GOVERNU
KONSTITUSIONÁL
DA-8

RELATÓRIU
BA MANDATU

MINISTRU REFORMA LEJIZLATIVA NO ASUNTUS PARLAMENTARES

Juñu 2018 to'o Maiu 2020

GOVERNU
KONSTITUSIONÁL
DA-8

RELATÓRIU BA MANDATU

MINISTRU REFORMA LEJIZLATIVA NO ASUNTUS PARLAMENTARES

Fidelis Manuel Leite Magalhães

Juñu 2018 to'o Maiu 2020

ÍNDICE

Prefásiu husi SE Ministru Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares 6

Objetivu ba relatóriu ida ne'e 8

1. Enkuadramentu 9

1.1. Mandatu 10

1.2. Antesedente sira 11

1.3. Expetativa sira 12

2. Apoiu ba SE Primeiru-Ministru 14

2.1. Reprezentasaun ba Governu nu'udar Asionista iha Banco Nacional do Comércio de Timor-Leste, S.A. 17

2.2. Reprezentasaun ba Governu iha ámbitu Objetivu sira Dezenvolvimentu Sustentável 19

2.3. Reprezentasaun ba Governu ba Dezenvolvimentu Kompaktu hamutuk ho Millenium Challenge Corporation 25

3. Implementasaun ba Reforma Institusionál sira 29

3.1. Reforma Lejizlativa 30

3.2. Reforma Judisiária 36

3.3. Inovasaun Administrativa 37

4. Asuntu Parlamentár no Komunikasaun Sosiál **43**

4.1. Asuntu Parlamentár 44

4.2. Komunikasaun Sosiál 45

5. Diresaun Nasionál ba Tradusaun **46**

6. Konkluzaun no Rekomendasaun sira **50**

7. Glosáriu **54**

8. Aneksu sira **58**

PREFÁSIU HUSI SE MINISTRU REFORMA LEJIZLATIVA NO ASUNTUS PARLAMENTARES

Tinan rua loloos liubá, iha loron 22 juñu 2018, maka ha'u simu hela kna'ar nu'udar Ministru Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares. Bainhira asume kna'ar ne'e, ha'u konxiente loos ba dezafiu lubuk hirak ne'ebé iha hela oin.

Ha'u nia pose marka biban dahuluk iha ne'ebé Governu Konstitusionál da-8 haksumik nia kna'ar nu'udar ezekutivu ho hanoin ho hakarak boot ne'ebé hatuur iha nia Programa Ukun tinan lima nian. Governu Konstitusionál da-8 hakarak kapitaliza saída maka ita hetan tiha ona iha tinan sanulu-resin-neen resin nia laran hafoin Timor-Leste restaura hikas ninia ukun rasik an iha tinan 2002 no, iha tempu hanesan, hadi'a buat hirak ne'ebé seidauk di'ak no hatomak hirak ne'ebé sei falta.

Ita hatene katak ita sei iha faze inisiál iha konstrusaun Nasaun no Estadu. Ita hatene katak maski ita Timoroan sira iha sentidu pertensa ba "komunidade polítika" ne'ebé iha abut ba narrativa nasionalista nian iha luta koletiva ba ukun aan husi dominasaun estranjeira, ita mós hatene katak ita nia nasaun bele metin de'it bainhira ita iha Estadu ida ne'ebé bele funsiona ho di'ak no bele lori dezenvolvimentu ba sidadaun sira hotu. Nune'e, hanesan relatóriu ne'e hatudu katak Ministériu Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nia kna'ar prinsipál mak atu kontribui ba harii Estadu ida ne'ebé bele fó protesaun, justisa, seguransa jurídika no iha kapasidade atu bele hatán ba sidadaun sira nia preokupasaun ho lalais no loloos.

Nune'e, ita boot sira bele haree iha relatóriu ne'e rasik no bele kompriende dezafiu sira ne'ebé Ministériu ne'e hasoru no oportunidade sira ne'ebé identifika iha esforsu boot ida atu harii Estadu ida ne'ebé iha duni kapasidade hodi lori rezultadu ba sidadaun sira.

Ho relatóriu ida ne'e, marka ona rohan ba Ministériu ne'e nia ezisténsia, maibé ha'u fiar katak Ministériu Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares husik duni obra sira balun ne'ebé bele sai ai-riin ba prosesu reforma no mudansa ida ne'ebé bele kle'an liu tan iha tempu oin mai. Servisu hirak ne'e sei la lakon, no ha'u fiar sai nu'udar kontribuisaun ida ba ita nia prosesu harii Estadu ne'ebé to'o ikus sei hametin liu tan ita nia nasaun Timor-Leste.

Obrigadu wain,

Fidelis Manuel Leite Magalhães

OBJETIVU RELATÓRIU NE'E NIAN

Ho alterasaun ba estrutura orgánika Governu Konstitusionál da-8 ne'ebé liuhusi Dekretu-Lei 20/2020[1], Ministériu ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares (MRLAP) remata nia funsaun sira ho publikasaun ba dekretu refere.

SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares ne'ebé hetan kompeténsia sira relasiona ho reforma sira ne'ebé estruturante hodi konsolida Estadu Direitu liuhusi promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun, husi nia servisu sira, liuliu gabinete tékniku sira, hala'o atividade sira oioin husi fulan Juñu 2018 to'o fulan maiu 2020.

Relatóriu daudaun mai atu la de'it halo deskrisaun badak ba atividade sira ne'e, maibé ho finalidade atu informa ba SE Primeiru-Ministru no Governu Konstitusionál da-8 no mós públiku tomak kona-ba rezultadu sira ne'ebé MRLAP alkansa ona iha tempu badak ba nia ezisténsia.

Tuirmai ita sei hetan informasaun kona-ba SE Ministru Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nia kna'ar nu'udar reprezentante ba Governu iha área sira balun ne'ebé delega direta husi SE Primeiru-Ministru no mós oinsá SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o nia kompeténsia sira ne'ebé hatuur ona iha orgánika Governu nian liuliu relasiona ho reforma institusionál sira.

1 Dekretu-Lei nu. 20/2020, loron 28 fulan maio, ne'ebé hala'o alterasaun dahuluk ba Dekretu-Lei nu. 14/2018, loron 17 fulan agosto, kona-ba Orgánika VIII Governu Konstitusionál, Jornal da República, Série I, nº 22 B, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2020/serie_1/SERIE_I_NO_22_B.pdf.

CAPÍTULO 1

Enkuadramentu

Iha fulan juñu 2018, Dr. Fidelis Manuel Leite Magalhães hetan pose husi SE Prezidente Repúblika hodi asume kna'ar iha Governu Konstitusionál da-8 nu'udar Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares. Iha momentu tomada pose ne'e, SE Prezidente Repúblika salienta iha nia diskursu importánsia ba reforma sira ne'ebé presiza atu hala'o hodi nune'e bele konsolida prinsípiu Estadu Direitu no promove dezenvolvimentu ekonómiku, sosiál no kulturál ba Nasaun Timor-Leste.

Hafoin serimónia ne'e, SE Primeiru-Ministru define estrutura Governu Konstitusionál da-8 ne'ebé aprova husi Konsellu Ministrus liuhusi Dekretu-Lei 14/2018[2]. Iha diploma ne'e nia preámbulu reforsa importánsia atu adota estratéjia sira ba koordenasaun no kooperasaun inter-orgánika iha área sira oioin governasaun nian, liuliu, iha setór sira justisa, ordenamentu territóriu, reforma lejizlativa no reforma administrativa.

Nune'e, Governu Konstitusionál da-8 integra iha nia estrutura Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares ne'ebé koadjuva husi Sekretáriu Estadu ba Komunikasaun Sosiál.

1.1. MANDATU

Artigu 16 husi orgánika Governu harii Ministériu Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nu'udar departamentu Governu nian ne'ebé responsavel ba konsesaun, ezekusaun, koordenasaun no avaliasaun ba polítika ne'ebé define no aprova husi Konsellu Ministrus relasiona ho dezenvolvimentu, armonizasaun no konsolidasaun ba ordenamentu jurídiku, reforma judisiária, asuntus parlamentares no komunikasaun sosiál. Ne'e katak SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan kna'ar importante atu reforsa konsolidasaun ba Estadu Direitu liuhusi promove no hametin reforma institusionál tolu – reforma lejizlativa, reforma judisiária no inovasaun administrativa.

Husi ida ne'e, klaru katak MRLAP harii nu'udar estrutura ida ne'ebé temporária (ba tempu balun) no atípika (la hanesan ministériu sira seluk) hodi atende ba nesesidade atu aselera konstrusaun no reforsu institusionál ba Estadu iha rai ida ne'ebé mak foin sai husi konflitu

2 Dekretu-Lei nº 14/2018, loron 17 fulan agosto, ne'ebé aprova ona Orgánika VIII Governu Konstitusionál, Jornal da República, Série I, nº 32 B, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2018/serie_1/SERIE_I_NO_32_B.pdf.

hanesan Timor-Leste. Bainhira SE Primeiru-Ministru no líder sira seluk husi partidu sira ne'ebé forma aliansa maioria parlamentár deside estrutura Governu nian, projeta MRLAP hodi koordena reforma sira ne'e.

Ho lójika ida ne'e, MRLAP atu koordena no halais reforma sira ne'ebé esensiál atu prienxe lakuna sira oioin Estadu ida ne'ebé sei frajil no atu konsolida nia instituisaun sira. Hanoin ba MRLAP mak atu sai nu'udar instrumentu ba mudansa transformasionál. Ho entendimentu ne'e, MRLAP empeña nia an rasik atu halo definisaun estruturante ba oinsá mudansa ne'e sei hala'o iha setór sira jurídiku, judisiáriu no administrativu. MRLAP nia kriasaun hatudu maka'as katak buat hotu-hotu sei la'o neineik iha área krítika sira ne'e.

Nune'e, MRLAP hetan orientasaun la'ós atu substitui departamentu ka servisu sira seluk, maibé atu artikula ho departamentu sira ne'e, reforma estruturál sira iha domíniu modernizasaun jurídika, judisiária no administrasaun públika nian hodi hala'o prestasaun di'ak liu ba sidadaun no empreza sira, la'ós de'it atu hadi'a ambiente negósiu nian, maibé to'o ikus, transforma nia an hodi hadi'a ambiente institusionál nu'udar rekizitu ba dezenvolvimentu ekonómiku no sosiál.

1.2. ANTESEDENTE SIRA

Molok harii MRLAP, reforma lejizlativa no mós reforma judisiária atribui tiha ona ba Komisaun ba Reforma Lejizlativa no ba Setór Justisa[3] ne'ebé halo ona traballu estudu no propoin liña sira ba asaun iha sentidu ne'e, maibé laiha forsa institusionál ne'ebé presiza atu konkretiza. Harii ministériu ida ba efeitu refere ho hanoin atu hakat liu mós obstákulu ne'e.

Hanesan mós iha área reforma administrasaun públika, Governu simu filafali traballu, diagnóstiku, programa no estratéjia sira ho hanoin ba reforsu institusionál, inovasaun no modernizasaun administrativa.

Rekoñese validade husi estudu no traballu hirak ne'e, MRLAP orienta kedas husi nia hun atu privilejia konkretizasaun no aselerasaun ba re-

---

3 Resolução do Governo nº 30/2015, de 26 de agosto, que estabelece a Comissão para a Reforma Legislativa e do Sector da Justiça, Jornal da República, Série I, nº 32, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2015/serie_1/SERIE_I_NO_32.pdf.

forma sira liuhusi koordenasaun ho atór sira oioin ne'ebé iha relevánsia.

Tan ne'e mak MRLAP hala'o artikulasaun sira ne'ebé barak ho servisu no departamentu governamentál sira hodi bele klarifika MRLAP nia atribuisaun sira no nia misaun. Sorumutuk sira ho PCM, MJ, TR, CFJJ, INAP, CFP, UPMA, CAC, TIC TIMOR, MTCI, SERVE no mós ho Parseiru sira ba Dezenvolvimentu hanesan UNDP, UNICEF, IFC, UN WOMEN, WORLD BANK hola fatin liuliu iha fulan sira dahuluk.

Liu ida ne'e, MRLAP la halo de'it kontaktu bilaterál sira maibé halo mós atividade luan kona-ba reforma tolu. Iha fulan-dezembru 2018, iha salaun Ministériu Solidariedade Sosiál no Inkluzaun, hola fatin iha "Seminériu nasionál kona-ba reforma lejizlativa, judisiária no modernizasaun administrativa hodi reforsa governasaun di'ak no kombate korrupsaun iha Timor-Leste" (haree iha **aneksu 1**). Seminériu ne'e importante tebetebes hodi lansa servisu MRLAP nian tan hetan oportunidade hodi rona husi servisu no departamentu governamentál sira, parseiru sira ba dezenvolvimentu no reprezentante sira husi sosiedade sivíl kona-ba saída mak halo ona iha governasaun sira liubá iha área reforma sira lejizlativa, judisiária no modernizasaun administrativa nian no halibur ideia sira, liuhusi diskusaun grupu kona-ba asaun sira ne'ebé mak sei presiza halo hodi fó efetividade ba reforma tolu ne'e.

1.3. EXPETATIVA SIRA

Kna'ar ne'ebé hatuur ba MRLAP ne'e transversal ba área hotu-hotu governasaun nian bainhira refere ba reforma sira ne'ebé estruturante liu hodi konsolida Estadu Direitu, promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun.

Lá fasil nu'udar ministériu foun ida atu hetan kna'ar hanesan ne'e, maibé konfiansa no vontade polítika determinante tebes hodi MRLAP bele hala'o nia servisu ba oin, maski mosu dala barak obstákulu sira oioin iha dalan.

Bainhira ema balun hanoin katak MRLAP sei fó kontinuidade de'it ba estudu no programa sira ne'ebé governasaun hirak liubá hahú ona, ema sira seluk fali hanoin katak MRLAP mak instituisaun ida ne'ebé sei implementa reforma sira hotu. Nune'e, espetativa ba MRLAP mak sei la hasees husi saída mak hala'o ona ka sei la konsege implementa reforma sira hotu.

Husi MRLAP rasik espetativa sira fahe ba períodu tolu:

- Prazu badak – MRLAP atu promove rezultadu sira husi estudu no programa sira ne'ebé hala'o ona, liuliu realiza asaun sira ne'ebé ho rezultadu imediatu (*quick wins*);
- Prazu médiu – MRLAP dezenvolve filafali rezultadu sira ne'e no hatuur dalan ida ne'ebé fasilita liután implementasaun ba reforma sira (konsesaun no diseminasaun);
- Prazu naruk – MRLAP aselera implementasaun ba reforma sira no halo mudansa ba prátika sira ne'ebé atu promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun.

Nune'e, ho liña orientasaun ne'ebé klaru, MRLAP hatene nia iha ne'ebé no ne'ebé nia hakarak to'o ba.

CAPÍTULO 2

APOIU BA SE PRIMEIRU-MINISTRU

Liuhusi SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nia gabinete, ne'ebé kompostu husi Xefe Gabinete, Sekretária Ezekutiva, Asesór Nasionál no Internasionál no Tékniku Nasionál sira, iha mandatu MRLAP nia laran fó apoiu tomak ba SE Primeiru-Ministru hodi atende ba asuntu sira oioin.

Iha ámbitu ida ne'e, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o iha períodu ne'e nia laran sorumutuk loron-loron ho SE Primeiru-Ministru.

SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o mós sorumutuk sira ho membru sira seluk Governu nian, parseiru sira ba dezenvolvimentu, reprezentasaun diplomátika sira, setór privadu no organizasaun sira sosiedade sivíl nian.

Hatutan ba ida ne'e, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntu Parlamentár hola parti mós iha seminário no konferénsia sira, iha ne'ebé hetan oportunidade atu habelar programa Governu nian, klarifika no disemina informasaun kona-ba ba reforma sira no mós fahe hanoin sira ne'ebé konstrutivu, liuliu liuhusi sai oradór ba seminário sira hanesan Seminário "Juventude Liderança ba Futuro" iha loron 9 fevereiru 2019, Seminário kona-ba "Gestão das Finanças Públicas" iha loron 14 fevereiru 2019 no Seminário Nasionál ho tema "A Implementação de Leis da Função Pública e sua Implicação" iha loron 4 jullu 2019.

Iha SE Ministru ba Prezidénsia Konsellu Ministrus nia auzénsia sira, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntu Parlamentár fó apoiu mós ba SE Primeiru-Ministru hodi la de'it dirije sorumutuk sira Konsellu Ministrus nian no sai porta-voz ba Konsellu Ministrus, maibé mós hala'o kna'ar sira ne'ebé hatuur ona ba SE Ministru ba Prezidénsia Konsellu Ministrus nu'udar mós Ministru Interinu ba Planeamentu no Investimentu Estratéjiku no Ministru Interinu ba Petróleo no Minerais. SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntu Parlamentár fó mós apoiu ba SE Ministru ba Prezidénsia Konsellu Ministrus iha asuntu sira balun ne'ebé delega ona husi SE Primeiru-Ministru.

Iha tinan ikus, ho haree katak área ekonomia nian importante tebetebes atu dudu ba oin hodi bele tane dezenvolvimentu ba Timor-Leste, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan konfiansa mós husi SE Primeiru-Ministru atu kaer pasta asuntu ekonó-

miku sira[4] no mós turizmu, komérsiu no indústria[5]. Nune'e, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o mós kna'ar nu'udar Ministru Koordenadór ba Asuntu Ekonómiku sira no Ministru ba Turizmu, Komérsiu no Indústria iha fulan sanulu nia laran, ne'ebé liuhusi reforsu ba koordenasaun husi ekipa sira ministériu sira rua no ajénsia no sekretaria estadu sira ne'ebé tutela ba MCAE hodi bele fó avansu ba asuntu sira tuirmai:

- Reativa prosesu adezaun ba Organizasaun Mundiál Komérsiu liuhusi harii grupu traballu[6] hodi prepara resposta ba kestaun sira ne'ebé Estadu membru sira OMK nian hato'o mai iha submisaun Timor-Leste nian. Dokumentu resposta ne'e hetan ona aprovasaun husi Konsellu Ministrus no submete ona ba OMK;

- Hola parte ativa iha forun rejionál no sesaun sira Komisaun Ekonómiku no Sosiál ba Ázia no Pasífiku Nasoins Unidas nian hodi hametin kompromisu Estadu Timor-Leste hodi kontribui ba dezenvolvimentu iha rejiaun Ázia no Pasífiku;

- Hametin kolaborasaun téknika ho Ministériu Negósiu Estranjeiru no Kooperasaun iha prosesu adezaun ba Asosiasaun Nasaun sira Sudeste Ázia nian liuhusi MCAE nia ajénsia sira no MTCI nia diresaun jerál sira nia partisipasaun iha sorumutuk sira grupu traballu pilár ekonómiku ASEAN nian hodi fahe informasaun no kontribui ho ideia sira atu reforsa di'ak liután Timor-Leste nia preparasaun iha área ne'e no mós iha formasaun sira iha rai laran no iha rai li'ur;

- Hahú prosesu reforma ba rejistu no lisensiamentu atividade ekonómika sira liuhusi asisténsia téknika Gabinete Inovasaun Administrativa MRLAP nian iha ámbitu programa reforma

---

4 Despacho nº 28/PM/VII/2019, de 12 de julho, sobre Delegação de Poderes em Sua Excelência o Senhor Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, Jornal da República, Série II, nº 27, 12 de julho, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_2/SERIE_II_NO_27.pdf.

5 Despacho nº 27/PM/VII/2019, de 12 de julho, sobre Delegação de Poderes em Sua Excelência o Senhor Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, Jornal da República, Série II, nº 27, 12 de julho, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_2/SERIE_II_NO_27.pdf.

6 Despacho nº 9/PM/III/2020, de 20 de março, que Cria a Comissão Interministerial e o Grupo de Trabalho Técnico para adesão à Organização Mundial do Comércio, Jornal da República, Série II, nº 11, 20 de março, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2020/serie_2/SERIE_II_NO_11.pdf.

ba administrasaun públika hodi promove prestasaun servisu ne'ebé di'ak no ho kualidade ba sidadaun no empreza sira.

2.1. REPREZENTASAUN GOVERNU NU'UDAR ASIONISTA IHA BANCO NACIONAL DO COMÉRCIO DE TIMOR-LESTE, S.A.

Bazeia ba Despaxu Konjuntu 01/MEPCM/VIII/2018[7], SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan nomeasaun hodi sai reprezentante Estadu nian hanesan asionista úniku ba Banco Nacional do Comércio de Timor-Leste, S.A.. Tuir nomeasaun ne'e no kompetensia sira ne'ebé hatuur ona iha despaxu refere, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o ona sorumutuk Asembleia Jerál BNCTL haat, ne'ebé hola parte mós husi órgaun sosiál sira seluk hodi bele haree hamutuk sistema governasaun banku nian.

Iha períodu mandatu SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, hetan ona rezultadu sira tuirmai:

- Halo alterasaun dahuluk ba Dekretu-Lei 3/2011[8], ne'ebé aprova husi Konsellu Ministrus iha loron 13 fevereiru 2019[9];
- Implementasaun ba Dekretu-Lei 16/2019[10] hodi reforsa estatutu BNCTL nian hanesan banku komersiál no ne'ebé prevee katak asaun sira reprezentativa ba kapitál sosiál BNCTL nian na'in ba Estadu, iha ne'ebé Estadu mak hanesan asionista úniku;
- Halo nomeasaun foun ba membru sira Konsellu Administra-

7 Despacho Conjunto nº 01/MEPCM/VIII/2018, de 17 de agosto, sobre Delegação de Poderes em Sua Excelência o Senhor Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares, Jornal da República, Série II, nº 33, 17 de agosto, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2018/serie_2/SERIE_II_NO_33.pdf.

8 Decreto-Lei nº 3/2011, de 26 de janeiro, que Transforma o Instituto de Micro-Finanças em Sociedade Anónima de Capitais Públicos, Jornal da República, Série I, nº 3, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2011/serie_1/serie1_no3.pdf.

9 Decreto-Lei nº 16/2019, de 10 de julho, que procede à Primeira Alteração ao Decreto-Lei nº 3/2011, de 26 de janeiro, e aos Estatutos do Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste, S.A., Jornal da República, Série I, nº 27, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_27.pdf.

10 Idem

saun nian tuir saída mak hatuur ona iha Estatutu BNCTL ne'ebé mak ba kargu sira Diretór Ezekutivu, Prezidente, no Viseprezidente;

- Estabelesimentu ba ekipa Komisaun ba Nomeasaun, Avaliasaun no Remunerasaun, ne'ebé kompostu husi ema na'in tolu ba pozisaun sira Prezidente, Viseprezidente no Membru no ho kompeténsia dahuluk mak halo avaliasaun dezempeñu ba membru sira Órgaun Sosiál sira;

- Determinasaun valór remunerasaun ba membru sira Órgaun Sosiál sira nian bazeia ba Dekretu-Lei 16/2019 ne'ebé mak Konsellu Administrasaun, Konsellu Fiskál no Komisaun ba Nomeasaun, Avaliasaun no Remunerasaun;

- Hala'o ona sorumutuk Asembleia Jerál haat, ne'ebé ida sorumutuk ordináriu no tolu sorumutuk estraordináriu hodi foti deliberasaun ba pontu sira orden traballu nian (haree iha **aneksu 2**).

Iha ámbitu ezersísiu ba kompeténsia sira SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, nu'udar reprezentante Estadu ne'ebé asionista úniku ba BNCTL, SE hetan asesoria téknika nasionál husi ekonomista rua no mós asesoria téknika internasionál husi jurista rua, ne'ebé iha ninia konjuntu prepara informasaun, paresér no dokumentu sira hodi SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares bele halo mós mudansa sira ne'ebé vitál hodi dezenvolve no reforsa BNCTL nu'udar promotór ba Timor-Leste nia dezenvolvimentu ekonómiku (haree iha **aneksu 3**).

Servisu sira seluk ne'ebé mós hahú tiha ona mak:

- Preparasaun ba Polítika Remunerasaun hodi submete ba membru sira KNAR nia apresiasaun;

- Determinasaun ba membru sira Órgaun Sosiál sira seluk nia valór remunerasaun;

- Preparasaun Regulamentu Internu KNAR nian.

2.2. REPREZENTASAUN GOVERNU IHA ÁMBITU OBJETIVU SIRA DEZENVOLVIMENTU SUSTENTÁVEL

Iha tinan 2019, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan kna'ar husi SE Primeiru-Ministru hodi reprezenta Governu Repúblika Demokrátika Timor-Leste iha ámbitu Objetivu sira Dezenvolvimentu Sustentável.

Iha reprezentasaun ida ne'e, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o atividade sira lubun ida ne'ebé konsolida kompromisu Governu nian hodi atinje ODS iha tinan 2030.

Atividade dahuluk hala'o iha fulan marsu tinan 2019 bainhira SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares dezloka ba Bangkok, Tailándia hodi hola parte iha Forun Ázia-Pasífiku ba Dezenvolvimentu Sustentável da-6 (*6th Asia Pacific Forum on Sustainable Development*. Iha atividade ne'e, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan nomeasaun husi Estadu membru sira UN-ESCAP nian atu prezide forun APFSD da-6 to'o fulan maiu 2020.

Forun ne'e ne'ebé organiza husi UN-ESCAP nu'udar sorumutuk dahuluk hodi prepara ba forun polítiku nivel aas, ne'ebé sei hala'o iha sede Nasoins Unidas iha Nova Iorke, iha fulan Jullu tuirmai.

Iha forun APFSD 2019 hetan aprezentasaun sira husi rai sira ba Revizaun Nasionál Voluntáriu (iha rejiaun Ázia-Pasífiku ne'ebé sei hala'o fila fali iha forun polítiku nível aas (*High Level Political Forum)* no ho hanoin atu hatene kona-ba progresu sira relasiona ho roteiru rejionál atu implementa Ajenda 2030 ba Dezenvolvimentu Sustentável iha Ázia no Pasífiku.

Iha Forun APFSD 2019 partisipante sira liu atus hitu halibur malu hodi debate kona-ba perspetiva rejionál sira hodi akompaña revizaun ba Ajenda Dezenvolvimentu Sustentável 2030 no diskusaun ba dalan sira ne'ebé atu reforsa mekanizmu sira atu implementa ajenda refere.

Tuirmai, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hala'o fali atividade da-2 iha fulan maiu, liuhusi hola parte iha ESCAP nia Sesaun da-75 , ne'ebé hala'o iha Sentru Konferénsia Nasoins Unidas nian, iha Bangkok, Tailándia.

SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nu'udar mós Prezidente ba Forun APFSD da-6 relata kona-ba rezultadu xave nian sira ne'ebé hamosu husi Forun APFSD iha fulan Marsu relasiona ho tema "*Empowering People and Ensuring Inclusiveness and Equality*".

Iha sesaun Komisaun UN-ESCAP ne'e nian, Timor-Leste halo kontributu sira oioin ba:

- Aprovasaun rezolusaun ne'ebé adota husi UN-ESCAP;
- Dezenvolvimentu ekonómiku ba rejiaun liuhusi prezide APFSD 2019;
- Ajenda 2030 iha ne'ebé rai sira iha rejiaun ne'e tau rekursu sira hamutuk hodi ajuda nesesidade sira rai sira nian hodi hamenus mukit no kiak no harii oportunidade sira ba servisu no investimentu;
- Ideia sira ho fahe esperiénsia ho Estadu membru sira Ázia no Pasífiku nian atu hadi'a ema sira nia moris iha rejiaun no iha Timor-Leste.

Iha sesaun UN-ESCAP da-75 ne'e, partisipante sira halo diskusaun ba asuntu sira oioin hodi reforsa kooperasaun rejionál iha área sira transporte, enerjia, protesaun ba ambiente, ne'ebé relasiona ho tópiku prinsipál temi ona iha leten.

Rezolusaun sia mak adota husi konsensu. Timor-Leste sai na'in ba rezolusaun ida "*Committing to Strengthening the links between national, regional and global follow-up to and review of the 2030 Agenda for Sustainable Development in Asian and the Pacific*" no hamutuk ho rai seluk na'in ba rezolusaun tolu "*Implementation of the Declaration on Navigating Policy with Data to Leave No One Behind*", "*Strengthening regional cooperation to tackle air pollution challenges in Asia and the Pacific*" no "*Advancing Partnership within and across regions for the Sustainable Development of Asia and the Pacific*".

Atividade ida seluk tuir mai ne'ebé hala'o iha fulan jullu mak HLPF iha Nova Iorke.

Forun ida ne'e mak mekanizmu sentrál ba parte interesada sira oioin ne'ebé Nasoins Unidas harii hodi akompaña no halo revizaun ba Ajenda 2030 ba Dezenvolvimentu Sustentável no ODS.

Iha HLPF 2019 ne'e, meta sira ODS nian hetan revizaun tuirmai:

- Objetivu 4 – hametin edukasaun ho kualidade inkluziva no ekuitativa no promove oportunidade sira ba aprendizajen iha moris nia laran ba ema hotu-hotu;
- Objetivu 8 – promove kreximentu ekonomia ne'ebé sustentadu, inkluzivu no sustentável, empregu planu no traballu desente ba hotu-hotu;
- Objetivu 10 – hamenus dezigualdade iha rai laran no husi rai ida ba rai ida seluk;
- Objetivu 13 – foti medida urjente sira hodi hasoru mudansa sira klima nian no nia impaktu sira;
- Objetivu 16 – promove sosiedade sira pasífika no inkluziva ba dezenvolvimentu sustentável, fó asesu ba justisa ba hotu-hotu no harii instituisaun sira ne'ebé efikás, responsavel no inkluzivu iha nivel sira hotu-hotu;
- Objetivu 17 – reforsa meiu sira ba implementasaun no hamoris fali parseria globál ba dezenvolvimentu sustentável.

Iha atividade ida ne'e, Timor-Leste nia delegasaun kompostu husi Ministru rua (MRLAP no MNEC), diretór jerál rua (MEJD no SEA), reprezentante husi MSSI, reprezentante husi Setór Privadu (CCI-TL), reprezentante husi organizasaun sira Sosiedade Sivíl nian (FONGTIL), reprezentante husi klosan sira (Konsellu Nasionál ba Juventude) no reprezentante sira husi Sekretariadu Grupu Traballu ba ODS[11]. SE Ministru Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares nu'udar ministru responsavel ba kondusaun prosesu elaborasaun relatóriu nasionál vo-

11 Despacho nº 22/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre Nomeação dos Representantes do Governo e Determinação da Composição da Delegação da República Democrática de Timor-Leste que participará no Fórum Político de Alto Nível OSD ECOSOC 2019, Jornal da República, Série II, nº 24, 21 de junho, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_2/SERIE_II_NO_24.pdf.

luntáriu kona-ba implementasaun ODS iha Timor-Leste[12] hetan privilé-jiu boot atu aprezenta ba dahuluk relatóriu ne'e iha HLPF, hafoin hahú prosesu preparasaun iha fulan tolu ikus tinan 2018.

Gratifikante tebes rekoñese katak Timor-Leste rai ida husi rai sira ba-lun ne'ebé aprezenta relatóriu ho forma ne'ebé oportunu no organi-zadu. Delegasaun ne'ebé SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asun-tus Parlamentares lidera hola parte mós iha eventu no sorumutuk sira ne'ebé hala'o iha tempu hanesan no fó mós entrevista sira iha media hodi bele fó sai ba públiku mensajen sira ne'ebé prinsipál liu kona-ba asuntu forun ne'e nian.

Komunidade internasionál fó apresiasaun ba progresu ne'ebé Timor--Leste hala'o hela, kompromisu atu alkansa ODS no hato'o nia apoiu nafatin ba asaun sira tuirmai, maski espozisaun másima ona liu husi partisipasaun ativa iha forun ida ne'ebé importante hanesan ne'e. Ne'ebé fiar katak Timor-Leste sei bele hetan rezultadu sira ne'ebé di'ak liu bainhira foka no mobiliza nafatin ho matenek rekursu sira ne'ebé presiza ba jornada naruk ne'e.

Objetivu prinsipál sira husi Timor-Leste nia partisipasaun iha HLPF mak:

- Aprezenta Timor-Leste nia revizaun nasionál voluntária ba dahuluk no mobiliza parseria no rekursu sira ba ajenda dezen-volvimentu sustentável;
- Reprezenta Forun Ázia-Pasífiku ba Dezenvolvimentu Susten-tável iha relatu ba Konsellu Ekonómiku no Sosiál Nasoins Uni-das nian (*United Nations Economic and Social Council* kona-ba progresu sira iha Ázia no Pasífiku kona-ba dezenvolvimentu sustentável.

Aleinde ne'e, Timor-Leste nia delegasaun hola parte mós iha atividade oioin tuir kategoria nivel aas, bilaterál, sorumutuk tékniku no eventu sira seluk, no entrevista sira. Atividade sira ne'e ita bele tau ba grupu sira tuirmai:

---

12 Despacho nº 23/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre Nomeação do Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares como responsável pela condução do processo de elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste, Jornal da República, Série II, nº 24, 21 de junho, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_2/SERIE_II_NO_24.pdf.

- Sorumutuk nivel aas lima ho Sekretáriu-Jerál NU, Prezidente Asembleia Jerál, Enviadu Espesiál ba Oseanu sira, Estadu membru sira Forun SDG 16+ no Amigu sira husi Povu Saharawi;

- Sorumutuk bilaterál tolu ho Irlanda, Sera Leão no Noruega;

- Sorumutuk tékniku sanulu resin ida ho Sekretariadu ba Inisiativa sira Spotlighted, UNDESA, ESCAP, UNDP, UNHCLLS, WFUNA, inklui enkontru sira ekipa traballu nian hanesan ensaiu ba VNR no sorumutuk Setór Privadu ho *Global Compact Network for Asia and Pacific* no enkontru Juventude ho Embaixadór UN;

- Aprezentasaun VNR;

- Eventu sira seluk ruanulu resin sia;

- Deklarasaun no diskursu sira;

- Entrevista rua ho Media UN.

Realsa mós iha ámbitu atividade sira ne'e katak Timor-Leste hetan konvite atu dirije ba Konsellu Seguransa UN no Misaun Tranzisaun UN atu fahe esperiénsia no lisaun sira ne'ebé aprende ona. Husi ida ne'e hetan rezultadu sira mak hanesan:

- Fó espozisaun másima no mobilizasaun ba rekursu sira;

- Hatudu vontade di'ak atu suporta akompañamentu ba saída mak tuirmai husi VNR;

- Hamosu imajen pozitiva ba Timor-Leste.

Husi atividade hirak ne'e hetan rezultadu sira oioin ne'ebé sei presiza atu hala'o nafatin ba oin asaun sira tuirmai:

- Hametin katak Sekretáriu-Jerál ONU nia delegasaun sei hola parte iha Referendu 1999 nia tinan ba da-20 no, karik, mensajen iha vídeo husi Sekretáriu-Jerál;

- Konfirma destakamentu ba konselleiru Emanuel Tilman iha PGA nia eskritóriu da-74;

- Akompañamentu ba Vizita husi *Technological Bank for the Least Developed Countries* ba Timor-Leste hodi avalia nesesidade sira haree ba Siénsia, Teknolojia no Inovasaun;

- Akompañamentu ba Vizita Inisiativa *Spotlight* ba Timor-Leste;
- Akompañamentu ba Demonstrasaun progresu direitus umanus iha Timor-Leste iha fulan setembru 2019 liuhusi diskusaun sira ho ONU;
- Kompromisu apoiu ho KOICA ba SDG 16+ Showcase (US $ 50.000), UNDESA kona-ba konsulta ba dadus sira (US $ 15.000), Fundu Verde ba Klima husi PNUD (US $ 200.000), no Kanadá mós hatudu interese atu fó apoiu, maibé sei presiza akompaña progresu sira;
- Vinkula Setór Privadu Timor-Leste ba Paktu Globál rejionál no nasionál;
- Halo ligasaun Juventude Timor-Leste ba Juventude Globál ba Dezenvolvimentu Sustentável;
- Akompañamentu ba Dadus ODS 16 no Grupu Praia, ne'ebé ezije akompañamentu ba Grupu Praia kona-ba estatístika sira governasaun nian no konvida SDG 16+ Showcase mai Dili;
- Apoiu husi ESCAP no PNUD hafoin VNR liuliu iha suporte tékniku akompañamentu ba dadus no monitorizasaun, estratéjia sira atu sai husi LDC;
- Hasa'e Timor-Leste nia perfíl iha nia lideransa iha ODS 16, liuhusi akompañamentu ba asaun konkreta sira ne'ebé presiza no molok Simeira ODS nian iha fulan setembru 2019;
- Solisita misaun UE atu vizita Timor-Leste ho rohan atu kontribui ba operasionalizasaun ba Avaliasaun Finansiamentu Dezenvolvimentu iha Timor-Leste.

2.3. REPREZENTASAUN GOVERNU BA DEZENVOLVIMENTU KOMPAKTU HAMUTUK HO *MILLENIUM CHALLENGE CORPORATION*

*Millennium Challenge Corpora*tion nia Konsellu Administrasaun hili Timor-Leste nu'udar nasaun ida ne'ebé elejivel ba dezenvolvimentu Programa Kompaktu iha fulan dezembru 2017. Bazeia ba desizaun ida ne'e mak Governu Timor-Leste ho MCC halo esforsu konjuntu liuhusi investimentu fundu US$ 750.000 ba estabelesimentu Ekipa *Compact Development Team Timor-Leste*. Iha tinan 2018, Governu, liuhusi MRLAP hamutuk ho MCC hahú hala'o estudu no servisu sira oioin hodi haree ba área sira ne'ebé mak MCC bele investe ba. Servisu sira ne'e balun mak hahú rekrutamentu ba espesialista sira no identifika rekursu sira ba dezenvolvimentu kompaktu.

Ekipa CDT-TL nia fatin iha MRLAP nia instalasaun sira no kompostu husi espesialista sira na'in sanulu, ne'ebé mak hala'o servisu ba dezenvolvimentu kompaktu. CDT-TL lidera hosi Diretór Ezekutivu Nasionál, ne'ebé mak SE Embaixadór Constâncio Pinto. Governu no MCC halo lansamentu ofisiál ba CDT-TL iha loron 25 marsu 2019.

Iha fulan marsu 2019 to'o marsu 2020, MCC haruka nia misaun sira oioin iha área *Stunting* (Rakitizmu), *Skill Development* (Kapasitasaun), Rezolusaun ba Disputa Komersiál no Empoderamentu Ekonomia ba Feto, Jéneru no Inkluzaun Sosiál, Nutrisaun, Ekonómiku no Ambientál mai Timor-Leste. Objetivu husi misaun sira ne'e mak halo konsultasaun hodi identifika prioridade sira no hala'o estudu viabilidade hodi dezenvolve proposta ba Programa Kompaktu.

Konsultasaun sira ne'ebé envolve Governu nia Membru sira husi Ministériu sira relevante, inklui pesoál tékniku sira iha nivel Diretór Jerál, Diretór Nasionál no Xefe sira ba Departamentu sira. Konsultasaun ne'e mos envolve organizasaun sira husi Sosiedade sivíl, Setór privadu no Parseiru sira ba Dezenvolvimentu hodi haforsa liu tan prosesu identifikasaun ba prioridade ba programa Kompaktu. CDT-TL estabelese mós Pontu Fokál sira iha Ministériu relevante sira hodi reforsa koordenasaun ba apoiu prosesu dezenvolvimentu ba kompaktu.

Atu reforsa koordenasaun ministeriál hodi apoiu prosesu ba dezenvolvimentu kompaktu, CDT-TL halo komunikasaun ho Instituisaun sira Estadu nian no Ministériu relevante sira, hanesan Parlamentu Nasionál,

Tribunál Rekursu, MRLAP, MEJD, MESSC, MS, MOP, MAE, MNEC, MJ, MF, MTCI, SEFOPE, SEII hodi nomeia nia Pontu Fokál sira ba CDT-TL. Pontu Fokál sira sai sentru ba koordenasaun CDT-TL ho Ministériu sira hodi apoiu prosesu dezenvolvimentu kompaktu ba Timor-Leste. CDT-TL hasoru malu ho regulár, tuir nesesidade sira ba koordenasaun servisu no fasilita Ministériu sira hodi identifika prioridade sira ne'ebé presiza hodi konsidera iha dezenvolvimentu programa Kompaktu Timor-Leste nian.

Bazeia iha konsultasaun no estudu sira ne'ebé hetan, CDT-TL kompleta prosesu identifikasaun ba programa no dezenvolve proposta ba Programa Kompaktu hodi submete ba Konsellu Ministru no hetan aprovasaun iha loron 11 setembru 2019. Proposta ne'e konsiste husi projetu haat: Proposta ba konstrusaun ka reabilitasaun ba fasilidade sira ba Bee moos, Saneamentu no Drenajen, Proposta ba projetu Edukasaun (harii Sentru Exelénsia), Proposta ba Rezolusaun ba Disputa Komersiál no Proposta ba Nutrisaun. Hafoin aprezentasaun no diskusaun iha sorumutuk Konsellu Ministrus, aprova de'it proposta sira rua ne'ebé mak Proposta ba konstrusaun ka reabilitasaun ba fasilidade sira ba Bee moos, Saneamentu no Drenajen no Proposta ba projetu Edukasaun (harii Sentru Exelénsia). Konsellu Ministrus aprova proposta sira rua de'it hodi bele konsentra esforsu sira hotu-hotu ba proposta ida ne'ebé ho kualidade.

Hafoin aprovasaun husi Konsellu Ministrus, CDT-TL submete kedas proposta refere ba *Investment Management Committee MCC* iha Washington, USA, hodi halo aprovasaun. Iha loron 29 outubru 2019, IMC-MCC aprova Proposta Kompaktu ba Timor-Leste. IMC-MCC haree katak Proposta Kompaktu ne'e importante tebes ba Timor-Leste no deside aprova Proposta Timor-Leste nian. Nune'e, MCC deside hodi hasa'e tan fundus kompaktu nian ne'ebé iha de'it US$ 250.000.000 ba US$ 285.000.000 hodi implementa programa kompaktu tuirmai.

Atu fasilita liu tan preparasaun no hala'o estudu sira viabilidade ba dezenvolvimentu projetu refere mak iha loron 29 janeiru 2020, Governu no MCC halo aditamentu ba fundu dezenvolvimentu Kompaktu nian (*Compact Development Fund*) ne'ebé ba dahuluk asina ho montante US$ 7.380.000 no hasa'e fali ba US$ 11.050.000. Iha loron 17 fevereiru 2020, CDT-TL/MCC hala'o lansamentu ba Estudu sira ba Viabilidade ba Projetu Bee moos, Saneamentu no Drenajen. Kompañia Internasionál ne'ebé manan konkursu públiku internasionál hodi halo estudu refere mak kompañia Tetra-Tech.

Hahú fulan fevereiru to'o marsu 2020, kompañia Tetra-Tech ho apoiu husi MCC no CDT-TL hala'o estudo sira ba viabilidade ho Ministériu relevante sira hanesan MOP, MF, MAE, Autoridade Munisípiu Dili, organizasaun sira husi Sosiedade sivíl, Setór Privadu no Parseiru sira ba Dezenvolvimentu. Objetivu husi estudu refere mak identifika investimentu nia vantajen hodi hasa'e ekonomia/ ba kreximentu ekonómiku no risku sira ne'ebé mak sei taka dalan ba investimentu ne'e rasik iha munisípiu sira Dili, Ermera no Bobonaro. Iha tempu hanesan MCC, CDT-TL no MEJD ho MESCC halo mós preparasaun ba Estudu viabilidade ba projetu Edukasaun.

Tuir planu CDT-TL no MCC nia Estudu sira ba viabilidade ba projetu sira rua ne'e tenke remata iha fulan jullu 2020 no hahú halo preparasaun ba Asinatura Akordu Governu Timor-Leste ho MCC ba Programa Kompaktu iha fulan setembru 2020. Maibé ho razaun surtu COVID-19, sei labele kumpre data sira ne'ebé prevee tiha ona. Ho surtu ida ne'e, MCC nia espesialista sira labele hala'o vizita mai Timor-Leste hodi remata prosesu estudu sira ba viabilidade.

Ho hanoin atu labele difikulta estudu sira ba viabilidade, MCC ho CDT-TL hala'o servisu nafatin hamutuk ho parseiru relevante sira hanesan MEJD, MESCC no MOP hodi foti dadus no haruka ba Ekipa Téknika MCC nian hodi hala'o análize. Maski iha situasaun surtu COVID-19 no Estadu Emerjénsia nia laran iha Timor-Leste, CDT-TL hala'o servisu nafatin liuhusi meius elektrónikus, telekonferénsia no sala virtuál Zoom hodi labele atraza prosesu hirak ne'ebé hala'o hela.

CDT-TL hetan apoiu di'ak tebes husi MCC, órgaun no servisu sira tomak Estadu nian, liuliu apoiu husi Governu Timor-Leste rasik ne'ebé lidera husi SE Primeiru-Ministru. Maski okupadu ho asuntu sira oioin SE Primeiru-Ministru hato'o orientasaun nafatin ba membru sira Governu tomak liuliu MRLAP hodi jere prosesu dezenvolvimentu kompaktu inklui fó apoiu polítiku no orsamentál ba servisu CDT-TL nian. Apoiu hanesan mós mai husi organizasaun sira husi Sosiedade sivíl, Setór privadu no Parseiru sira ba Dezenvolvimentu ne'ebé hala'o servisu iha área sira kompaktu nian ne'ebé mak Bee moos, Saneamentu no Drenajen no Edukasaun.

CDT-TL rejista hela rezultadu sira ne'ebé atinje ona mak hanesan tuir mai (haree iha **aneksu 4**):

- Hala'o Workshop ba *Root Cause Analysis* iha fulan setembru - outubru 2018;

- Estabelese Ponto Fokál sira ho Ministériu relevante sira hotu iha fulan outubru 2018;

- Prepara Nota konseitu haat no hetan aprovasaun husi Konsellu Ministrus iha loron 7 novembru 2018 no mós husi Konsellu Administrasaun MCC iha loron 19 dezembru 2018;

- Estabelese Ekipa Dezenvolvimentu Kompaktu iha fulan janeiru 2019 no halo inaugurasaun iha loron 25 marsu 2019;

- Prepara proposta haat, husi ne'ebé Konsellu Ministrus aprova rua iha loron 11 setembru 2019 ho ne'ebé hetan mós aprovasaun husi Konsellu Administrasaun MCC iha loron 29 outubru 2019;

- Proposta Kompaktu hetan aprovasaun husi Konsellu Ministrus no MCC ba área sira Bee moos, Saneamentu no Drenajen no projetu Edukasaun liuhusi Estabelesimentu Sentru Exelénsia Formasaun ba Profesór sira Ensinu Sekundáriu nian;

- Fundu ba Dezenvolvimentu Kompaktu hasa'e husi montante US$ 7.380.000 ba US$ 11.050.000;

- Halo estudu no pré-estudu viabilidade, hamutuk ho MCC, ba área ira investimentu nian ne'ebé mak Bee, Saneamentu no Drenajen, Edukasaun, Feto no Inkluzaun Sosiál, Saúde, no Rezolusaun ba Disputa Komersiál;

- Defini, hamutuk ho MCC, orsamentu ho montante US$ 250.000.000 ba Projetu Kompaktu ne'ebé hasa'e fali ba US$ 285.000.000 ba planeamentu Programa Kompaktu iha Timor-Leste;

- Estabelese relasaun di'ak ho MCC, órgaun no servisu sira tomak Estadu nian, organizasaun sira husi Sosiedade sivíl, Setór privadu no Parseiru sira ba Dezenvolvimentu ne'ebé iha Timor-Leste.

CAPÍTULO 3

IMPLEMENTASAUN BA REFORMA INSTITUSIONÁL SIRA

Reforma lejizlativa, reforma judisiária no inovasaun administrativa nu'udar reforma sira ne'ebé atu konsolida Estadu Direitu liuhusi reforsu ba instituisaun sira hodi promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun.

Prinsípiu sira ne'e mak sai baze hodi dezenvolve polítika no programa sira Governu nian ba área sira tolu no hametin koordenasaun ho instituisaun sira oioin, liuliu CFP no CAC.

3.1. REFORMA LEJIZLATIVA

MRLAP nia kompeténsia dahuluk mak atu haree oinsá dezenvolve, armoniza no konsolida ordenamentu jurídiku, liuliu atu halo estudu kle'an kona-ba reforma ba lei sira, uniformizasaun no armonizasaun lejizlativa no mós avaliasaun ba nesesidade intervensaun husi Governu ka Parlamentu Nasionál no propoin ho promove modernizasaun ba prosedimentu lejizlativu.

Hodi hala'o kompeténsia ne'e, orgánika MRLAP harii Gabinete Reforma Lejizlativa.

Gabinete ne'e, ne'ebé kompostu husi asesór internasionál, asesór no tékniku nasionál, no hetan mós apoiu husi asesór/konsultór internasionál husi Gabinete SE Ministru nian, hala'o ona atividade sira lubuk ida inklui sorumutuk regulár sira ho Pontu Fokál sira ba reforma lejizlativa, sorumutuk regulár sira ho organizasaun sira sosiedade sivíl, sorumutuk koordenasaun no sorumutuk tékniku sira ho liña ministeriál sira kona-ba sira nia inisiativa lejizlativa no regulamentár sira, no programa konsulta públika ba direitu kostumeiru no justisa tradisionál ne'ebé sei hakle'an tuirmai.

Polítika Governu nian iha matéria reforma lejizlativa aprova ona iha sorumutuk Konsellu Ministrus, iha loron 16 fulan-janeiru 2019, no tama iha vigór liuhusi publikasaun iha jornál ofisiál iha loron 20 fulan-marsu 2019[13].

---

13 Resolução do Governo nº 14/2019, de 20 de março, sobre Política de Reforma Legislativa, Jornal da República, Série I, nº 11, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_11.pdf.

Dokumentu polítika ida ne'e komplementa ho nota konseitu no planu asaun ba reforma lejizlativa ne'ebé hetan apresiasaun no aprovasaun konjunta husi Prezidénsia Konsellu Ministrus no Ministériu Justisa (haree iha **aneksu** sira **5** no **6**). Planu asaun refere implementa hela daudaun. Bazeia ba dokumentu sira ne'e no hafoin asesoria MRLAP halo diskusaun iha sorumutuk tékniku internu sira, GRL prodús mós planu asaun espesífiku lima kona-ba: avaliasaun ba lejizlasaun haree ba ezersísiu artes marsiais, estudu kle'an kona-ba direitu kostumeiru no justisa komunitária/ tradisionál (ne'ebé abranje área rua reforma sira lejizlativa no judisiária), avaliasaun ba implementasaun Lei Protesaun ba Sasin sira, dezenvolvimentu ba tetun jurídiku (responsabilidade husi Diresaun Nasionál Tradusaun) no avaliasaun ba lejizlasaun refere ba prevensaun no kombate korrupsaun. GRL prodús mós planu ba atividade sira no husi planu ne'e, planu ba inisiativa lejizlativa sira MRLAP nian.

Ho vizaun ida ne'ebé la'ós minimalista de'it ba reforma ba lei sira, maibé ho hanoin atu konsolida Estadu Direitu, prodús mós nota konseitu ba reforma direitu ne'ebé submete ba MJ nia apresiasaun. Nota konseitu ne'e ho hanoin atu reflete fali ba programa ho asaun espesífiku sira ne'ebé sei identifika kedas instituisaun relevante sira no kalendáriu ba implementasaun.

Polítika Reforma Lejizlativa hatuur nu'udar objetivu sira ida mak atu hadi'a desizaun halo lei. MRLAP haruka komunikasaun ba Governu nia membru sira atu nomeia pontu fokál ida ne'ebé sei kontribui ba traballu sira reforma lejizlativa nian, liuliu planeamentu. To'o ohin loron, laiha de'it mak nomeasaun ba pontu fokál husi Sekretaria Estadu Igualdade no Inkluzaun, ne'ebé importante tebes hodi bele hametin promosaun no protesaun ba igualdade jéneru iha Governu nia intervensaun lejizlativa sira. Sorumutuk ho Pontu Fokál sira halo fulan-fulan hodi bele akompaña di'ak liután ministériu sira nia asaun refere ba reforma lejizlativa no liuliu iha ne'ebé relasiona ho inisiativa ba lei sira. Nune'e, sorumutuk sira ne'e fó dalan atu hakloot kooperasaun husi ministériu sira hodi implementa polítika reforma lejizlativa, promove diálogu inter-setoriál kona-ba Governu nia inisiativa lejizlativa sira no klarifika unidade jurídika sira kona-ba regra no prosedimentu lejizlativu sira ne'ebé iha vigór. Rezultadu husu sorumutuk sira ne'e mak GRL prodús ona planu lejizlativu Governu nian ba tinan 2019, liuhusi rekolla ba formuláriu sira planifikasaun nian, ka iha kazu sira balun lista indikativa ba intervensaun lejizlativa sira husi ministériu no sekretaria estadu sira oioin no mós husi sorumutuk tékniku sira ba diskusaun, liuliu, projetu no proposta lejizlativa sira (hanesan inisiativa sira husi Sekretaria

Estadu sira ba Formasaun Profisionál no Empregu no ba Edukasaun, Juventude no Desportu). Planu ne'e implementa hela no akompaña husi GRL hodi bele avalia ninia kumprimentu.

Objetivu seluk polítika reforma lejizlativa nian mak hadi'a koerénsia ba ordenamentu jurídiku. Ho rohan ida ne'e, GRL halo revizaun ba prosedimentu lejizlativu sira hodi aprezenta inisiativa sira rua.

Inisiativa ida mak regra sira foun ba lejíztika ne'ebé aprova husi Konsellu Ministrus iha loron 22 fulan-maiu 2019 no tama iha vigór liuhusi publikasaun iha jornál ofisiál iha loron 26 fulan-juñu 2019[14]. Inisiativa ida ne'e aprezenta ba pontu fokál sira dala rua hodi klarifika liuliu kona-ba regra sira ba planeamentu no fundamentasaun, no mós iha Workshop Internasionál kona-ba Lejíztika ne'ebé halibur iha Portugál konsultór nasionál sira husi rai sira ho lian ofisiál portugés no kontribui mós ba diskusaun bloku 2 proposta regra komún nian sira ba rejiaun luzófona ne'ebé sei aprezenta husi Sekretariadu ba Komunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa .

Husi regra sira foun ba lejíztika, prevee mós atu promove realizasaun ba estudu sira ba impaktu regulatóriu no mós fundamentasaun ekonómiku-finanseira ba taxa sira. Relasiona ho estudu sira ba impaktu regulatóriu, MRLAP hala'o estudu dahuluk kona-ba rejime jurídiku pensaun vitalísia liuhusi dadus ne'ebé foti husi Ministériu Finansas no diskusaun ba opsaun sira polítika lejizlativa ho asesoria Institutu Nasionál ba Seguransa Sosiál, MSSI, no mós ho asesoria GPM. Estudu ne'e haruka ba PCM hodi halo ajendamentu no husi estudu ne'e, GRL prodús inisiativa lejizlativa Rejime Jurídiku Seguransa Sosiál ba Titulár sira Órgaun sira Soberania nian.

Inisiativa ida seluk mak rejimentu foun ba Konsellu Ministrus ne'ebé aprova iha loron 23 outubru 2019 no tama iha vigór liuhusi publikasaun iha jornál ofisiál iha loron 19 fulan-marsu 2020[15]. Inisiativa ne'e aprezenta mós ba Pontu Fokál sira hodi klarifika liuliu kona-ba alterasaun sira husi Rejimentu tuan ba Rejimentu foun haktuir orgánika Governu Konstitusionál da-8, ne'ebé fó mós kompeténsia ba MRLAP atu koordena hamutuk ho PCM prosesu lejizlativu iha nivel Governu.

---

14 Resolução do Governo nº 21/2019, de 26 de junho, sobre Legística, Jornal da República, Série I, nº 25, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_25.pdf.

15 Resolução do Governo nº 8/2020, de 19 de março, sobre Regimento do Conselho de Ministros, Jornal da República, Série I, nº 12, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2020/serie_1/SERIE_I_NO_12.pdf.

Ho ida ne'e, remata ona faze dahuluk ba reforma lejizlativa ne'ebé mak reforma ba prosesu lejizlativu. Daudaun ne'e hakat ona ba faze implementasaun, ne'ebé importante atu refere nesesidade atu promove asaun sira ba formasaun no kapasitasaun ba rekursus umanus nasionál ne'ebé bele fó resposta ba ejijénsia prosesuál sira.

Hakat fila fali ba inisiativa lejizlativa no regulamentár sira no bazeia ba lista indikativa ba inisiativa sira ne'ebé kaduka ona iha Lejizlatura da-3, GRL halo sorumutuk sira ba koordenasaun ho ministériu sira kompetente hodi bele dudu inisiativa sira ba oin. Koordenasaun ho Ministériu Administrasaun Estatál kona-ba proposta lei eleitorál munisipál, lei podér lokál no desentralizasaun administrativa no mós ho SEFOPE kona-ba proposta lei ba seguransa, saúde no ijiene iha servisu hola fatin iha fulan sira dahuluk mandatu MRLAP nian.

Liu ida ne'e, refere mós katak MRLAP bainhira hola parte iha grupu tékniku traballu ASEAN, ne'ebé identifika katak iha pilár sósiu-kulturál Timor-Leste seidauk ratifika Konvensaun Internasionál kona-ba Direitu sira husi Ema sira ne'ebé ho Defisiénsia, GRL halo mós sorumutuk koordenasaun ho MSSI no MNEC no husu informasaun ba GPM nia Unidade ba Apoiu Sosiedade Sivíl no MF. Informasaun ne'e hatutan filafali ba MSSI nia diresaun ne'ebé kompetente ba área refere hodi nune'e bele kontribui ba prosesu adezaun.

Ho haree mós ba MRLAP nia kompeténsia sira iha matéria governasaun eletrónika no reforma administrativa, GRL kolabora hamutuk ho GIA ne'ebé estabelese koordenasaun direta ho TIC TIMOR no CFP hodi identifika intervensaun lejizlativa sira Governu nian iha matéria sira refere, inklui sira ne'ebé atu hadi'a ambiente negósius.

Nune'e, MRLAP prodús inisiativa lejizlativa sira lima, ne'ebé tolu Konsellu Ministrus aprova ona iha loron 23 fulan-novembru 2019 no rua iha loron 19 fulan-fevereiru 2020:

- Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa ba Alterasaun Kódigu Prosesu Sivíl;
- Proposta Lei kona-ba Rejime Jurídiku Arbitrajen Voluntária no Alterasaun ba Kódigu Prosesu Sivíl;
- Proposta Rezolusaun Parlamentu Nasionál ba Adezaun Konvensaun kona-ba Rekoñesimentu no Ezekusaun ba Sentensa Arbitrál Estranjeira sira;

- Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa iha Matéria sira Baze Jerál Organizasaun Administrativa nian;
- Projetu Dekretu-Lei kona-ba Organizasaun ba Administrasaun Direta no Indireta Estadu nian.

Inisiativa sira seluk ne'ebé mak sei iha faze konsultasaun nian ho ministériu kompetente sira mak:

- Proposta Lei kona-ba Rejime Jerál ba Taxa sira;
- Proposta Lei ba Protokolu Estadu no Presedénsia sira.

Nune'e, MRLAP prodús ona hamutuk inisiativa lejizlativa no regulamentár sira sanulu resin neen (haree iha **aneksu 7**).

MRLAP mós tulun ministériu sira seluk hodi halo redasaun dahuluk ba proposta neen, liuliu sira ne'ebé relevante ba asaun prevensaun no mitigasaun ba surtu COVID-19 (haree iha **aneksu 8**).

Iha ámbitu prosedimentu lejizlativu, MRLAP hola parte mós iha inisiativa sira lejizlativa no regulamentár ministériu sira seluk nian, liuhusi halo revizaun ba orgánika sira Ministériu sira oioin hamutuk ho GPM no mós fó paresér legál hamutuk tolunulu-resin tolu (haree iha **aneksu 9**) ne'ebé, iha kazu sira balun, hola fatin mós sorumutuk tékniku ba koordenasaun ho ministériu proponente sira hodi hadi'a liután inisiativa sira ne'e. Sorumutuk tékniku sira ne'e, refere liuliu ho objetivu atu ministériu proponente sira defini loloos opsaun sira kona-ba polítika lejizlativa nian ne'ebé sustenta sira nia intervensaun, bainhira liuhusi Lei ka Dekretu-Lei.

Liu ida ne'e, MRLAP mós hola parte iha redasaun ikus ba diploma ualu ne'ebé Konsellu Ministrus aprova ona (haree iha **aneksu 10**) liuhusi kontribuisaun ba kestaun téknika sira ne'ebé presiza atu klarifika didi'ak iha testu lei molok PCM remata nia redasaun no haruka ba rekolla asinatura.

Iha ámbitu objetivu Polítika Reforma Lejizlativa atu habelar no reforsa sidadaun sira nia partisipasaun iha prosesu lejizlativu Governu nian, maski rejimentu KM inklui ona dispozisaun atu ministériu proponente sira hala'o audiénsia públika sira kona-ba sira nia inisiativa sira, GRL harii mekanizmu enkontru regulár, fulan rua-rua, ho organizasaun sira husi Sosiedade Sivíl, liuhusi kolaborasaun direta ho FONGTIL. Nune'e, lori ba diskusaun tema sira ne'ebé relevante iha ámbitu reforma ba

lei sira no hetan koñesimentu liuhusi organizasaun sira husi Sosiedade Sivíl kona-ba sidadaun sira nia nesesidade sira no diskute oinsá no iha ne'ebé mak Governu tenke halo intervensaun liuhusi lejizlasaun ka regulamentasaun ka implementasaun ba medida sira seluk. GRL hala'o ona sorumutuk tolu no haruka konkluzaun no rekomendasaun sira husi sorumutuk sira ne'e ba ministériu kompetente sira, hanesan kestaun rejistu no lisensiamentu ba atividade ekonómika sira no prevensaun no kombate korrupsaun.

Iha nafatin ámbitu hadi'a koerénsia ordenamentu jurídiku no ho hanoin atu klarifika diploma ka norma sira ne'ebé hamate tiha ona, GRL halo levantamentu dahuluk ba lejizlasaun no regulamentasaun UNTAET nian. Levantamentu ne'e, ne'ebé sei hatutan ho lejizlasaun no regulamentasaun indonézia nian ne'ebé tribunál nasionál sira sei aplika, ho rohan atu prepara atu normativu ida ne'ebé bele klarifika diploma ka norma sira ne'ebé la halo parte ona ba ordenamentu jurídiku nasionál.

Kona-ba artikulasaun direitu lejizladu Estadu nian no direitu kostumeiru ne'ebé moris hela, refere ba dahuluk katak, MRLAP hamutuk ho Koordenadór Rezidente UN hala'o ona semináriu ida ho tema "Direitu Kostumeiru nu'udar Direitus Umanus iha Timor-Leste". Iha semináriu ne'e, ne'ebé akontese iha loron 12 fulan-abril 2019, atu hahú debate sira no hasa'e konxiénsia ba importánsia direitu kostumeiru iha Timor-Leste no oinsá atu hametin direitu sira ne'e iha Governu nia polítika no asaun sira. Semináriu ida ne'e hala'o iha ámbitu vizita Relator Espesiál UN nian ba Direitu sira Povu Indíjena sira nian, Sra. Victoria Tauli-Corpus (haree iha **aneksu 11**).

GRL hamutuk mós ho Gabinete Reforma Judisiária implementa programa konsulta pública ba grupu étniku-linguístiku sira (haree iha **aneksu 12**). Atividade ida ne'e akontese ona iha munisípiu sira sanulu resin ida (Ermera, Liquiçá, Bobonaru, Kovalima, Aileu, Ainaru, Manufahi, Manatutu, Baukau, Vikeke no Lautein no iha RAEOA, tuir dalen sira (Mambae, Tokodede, Kemak, Bunak, Tetun Terik, Isni, Laklei, Habun, Idate, Galolen, Uaimua, Makasae, Midiki, Kairui, Naueti, Makalero, Fataluku no Baikeno) (haree iha **aneksu 13**). Husi atividade ne'e, sei prepara hela relatóriu tékniku ne'ebé seidauk remata tan falta kobre mós dalen Dadu'a, Rahesuk, Raklungu no Resuk iha Munisípiu Dili, liuliu iha Ataúru. Importante atu realsa katak relatóriu ne'e sei klarifika no mós hakle'an kestaun sira balun husi relatóriu CRL nian hodi bele loke dalan ba Governu halo intervensaun lejizlativa ruma relasiona ho artikulasaun justisa Estadu nian ho justisa ne'ebé hala'o hela iha komunidade sira nia leet.

3.2. REFORMA JUDISIÁRIA

MRLAP nia misaun ida tan mak atu halo konsesaun, ezekusaun, koordenasaun no avaliasaun ba polítika ne'ebé Konsellu Ministrus define no aprova relasiona ho reforma judisiária.

Husi misaun ida ne'e, MRLAP hetan kompeténsia orgánika atu propoin no promove reforma no modernizasaun ba setór judisiáriu, liuliu liuhusi proposta ba polítika, estrutura, liña sira ba orientasaun no planu asaun ne'ebé atu fó efetividade ba reforma ne'e.

Orgánika MRLAP nian harii gabinete ida hodi hala'o atribuisaun sira iha matéria reforma judisiária. Gabinete ne'e, ne'ebé dirije husi koordenadór ida no kompostu husi asesór no tékniku nasionál, rekruta direta husi gabinete Ministru nian hodi fó apoiu ba área ne'e, hetan mós asisténsia téknika husi asesór legál internasionál no nasionál sira GRL nian.

Polítika Governu nian iha matéria reforma judisiária hetan aprovasaun iha Konsellu Ministrus iha loron 16 fulan-janeiru 2019 no tama iha vigór liuhusi publikasaun iha jornál ofisiál iha loron 3 fulan-abril 2019[16].

Komplementa dokumentu polítika ne'e, GRJ elabora mós nota konseitu no planu asaun ba reforma judisiária, ne'ebé hetan apresiasaun no aprovasaun konjunta husi PCM no MJ (haree iha aneksu sira 14 no 15). Planu asaun refere sei implementa hela, maski hetan obstákulu sira kona-ba koordenasaun téknika no orientasaun polítika nian. Bazeia ba dokumentu sira ne'e no hafoin asesoria MRLAP halo diskusaun iha sorumutuk tékniku internu sira, GRJ elabora mós planu asaun espesífiku ida hodi hala'o estudu kle'an kona-ba direitu kostumeiru no justisa komunitária/ tradisionál (ne'ebé abranje ba área rua husi reforma sira lejizlativa no judisiária nian). Liu ida ne'e, GRJ elabora mós planu ba atividade sira, iha ne'ebé prepara mós planu inisiativa lejizlativa sira MRLAP nian iha área refere.

Hanesan temi tiha ona iha leten, GRJ hamutuk ho GRL implementa ona programa konsulta públika ba grupu étniku-linguístiku sira iha munisípiu sanulu resin ida, ne'ebé hein katak bele kompleta ho dalen sira ne'ebé seidauk kobre hodi nune'e bele fó dalan atu remata relatóriu tékniku no hamosu inisiativa lejizlativa ruma Governu nian. Inisiati-

---

16 Resolução do Governo nº 15/2019, de 3 de abril, sobre Política de Reforma Judiciária, Jornal da República, Série I, nº 13, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_13.pdf.

va ida ne'ebé bele halo artikulasaun justisa estaduál ho justisa komunitária ka tradisionál.

Husi rezultadu sira relatóriu tékniku nian ne'e, importante mós mak atu haree oinsá reflete ba Governu nia intervensaun lejizlativa sira seluk.

Ida mós mak relasiona ho inisiativa lei ba organizasaun judisiária nian.

Iha tinan 2019, Parlamentu Nasionál harii programa reforma ba setór justisa hamutuk ho PNUD. Iha ámbitu programa ne'e, GRJ hola parte iha enkontru inisiál sira ho asesoria Parlamentu Nasionál no mós konsultoria ba programa refere hodi fahe ideias kona-ba sistema justisa iha Timor-Leste no oinsá bele halo intervensaun hodi hadi'a prestasaun servisu justisa husi tribunál no mós instituisaun sira seluk justisa nian.

Nune'e, bainhira GRJ hetan koñesimentu katak MJ hahú fila fali prosesu preparasaun ba inisiativa lei organizasaun judisiária, ne'ebé hahú tiha ona iha tinan balu liubá, GRJ promove análize badak kona-ba oinsá dispozisaun konstitusionál ne'ebé hatuur kategoria sira ba tribunál atu reflete iha lei ne'e. Iha análize badak ne'e haree liuliu ba nesesidade tribunál militár iha Timor-Leste. Maski análize ne'e seidauk remata, hetan ona diskusaun dahuluk iha sorumutuk tékniku internu asesoria MRLAP nian, husi ne'ebé mosu kestaun sira balun ne'ebé presiza atu hakle'an liuhusi kolaborasaun direta ho Ministériu Defeza kona-ba nesesidade la de'it atu estabelese seksaun ka tribunál ida maibé haree ba nesesidade atu kria tan ka lae jurisdisaun militár iha Timor-Leste.

3.3. INOVASAUN ADMINISTRATIVA

Orgánika Governu Konstitusionál da-8 estabelese mós nu'udar kompeténsia ida MRLAP nian atu propoin medida sira ne'ebé promove inovasaun ba administrasaun públika liuliu, liuhusi rekursu ba instrumentu sira *e-government*, divulgasaun ba asaun no medida sira Governu nian no organiza forma no modo ba nia intervensaun públika. Bazeia ba kompeténsia ida ne'e, MRLAP harii Gabinete Inovasaun Administrativa atu ezekuta no avalia polítika ne'ebé Konsellu Ministrus define iha área fortalesimentu institusionál no inovasaun administrativa, liuliu, husi avaliasaun integrada ba modelu organizasionál komunikasaun institusionál no estratéjia kapasitasaun ba rekursus umanus Administrasaun Públika nian.

GIA, liuhusi orgánika Governu nian, integra fila fali rekursus umanus, sasán móvel, prosesu administrativu no aservu arkivístiku husi Sekretaria Estadu Fortalesimentu Institusionál ne'ebé hala'o ona nia misaun iha governasaun tolu liubá.

Nune'e, GIA ne'ebé dirije husi nia koordenadór, halibur funsionáriu públiku husi eis-SEFI, asesór nasionál no internasionál hodi suporta definisaun konkreta ba GIA nia atribuisaun sira, no mós konsesaun no implementasaun ba medida no estratéjia sira hodi promove inovasaun ba administrasaun públika.

Ho atribuisaun sira ne'ebé orgánika MRLAP hatuur ona atu klarifika liután kompeténsia ba modernizasaun no inovasaun administrativa, hamosu mós reforsu institusionál, dezburokratizasaun no hadi'a prestasaun sira ba servisu ne'ebé hamutuk loke dalan atu habelar reforma ba administrasaun públika tomak.

Ba dahuluk, dezenvolve liña jerál sira mandatu nian hodi fó kontinuidade ba projetu sira reforma ba administrasaun públika, ne'ebé integra ba aprezentasaun jerál dahuluk MRLAP nian iha Konsellu Ministrus kona-ba papél reforma sira hodi konsolida Estadu Direitu. Iha aprezentasaun ne'e hamosu proposta atu harii ajénsia ida ba modernizasaun administrativa tuir programa Governu nian, maibé atu hasees sobrepozisaun ho mandatu GIA nian, proposta ne'e sei tetu filafali molok Governu remata nia mandatu.

Ho aprezentasaun dahuluk iha Konsellu Ministrus, MRLAP hetan insentivu atu aprezenta tuirmai proposta foun ba reforma sira ne'ebé atu hala'o iha administrasaun públika. GIA prepara nota konseitu ba reforma Administrasaun Públika ne'ebé sai nu'udar responsabilidade direta husi MRLAP no mós nota konseitu ba Reforma Institusionál sira ne'ebé sei artikula iha nivel aas liu Governu nian (haree iha **aneksu 16** no **17**). Nota konseitu rua ne'e aprezenta ba SE Primeiru-Ministru no hetan orientasaun atu dezenvolve liután GIA nia traballu sira.

Tuirmai GIA dezenvolve análize espesífika no dahuluk kona-ba efisiénsia jestaun rekursus umanus iha Administrasaun Públika no avaliasaun ba modelu daudaun ne'e nian husi Komisaun Funsaun Públika, ne'ebé nia konkluzaun sira aprezenta mós ba SE Primeiru-Ministru.

Liuhusi orientasaun sira SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, GIA dezenvolve mós análize no halo workshop sira (ho asisténsia téknika PEMANDU husi Malázia) kona-ba modelu sira

ne'ebé di'ak liu atu implementa polítika públika sira ho haree ba rezultadu no esperiénsia sira *Delivery Units*.

Husi nota konseitu no estudu sira ne'ebé halo ona, revizaun ba dokumentu sira reforma nian ne'ebé iha, konsulta sira oioin ho servisu no ajénsia sira setór administrasaun públika nian, inklui Komisaun Funsaun Públika, INAP, CAC, IGE, no konsidera Governu nia orientasaun sira, ba dala ikus GIA prodús Programa Reforma ba Administrasaun Públika ne'ebé ho rohan atu fó prestasaun servisu sira ne'ebé di'ak liu ba sidadaun no empreza sira (haree iha **aneksu 18**). Objetivu mak atu transforma no moderniza administrasaun públika ho harii administrasaun ne'ebé kompetente, inovadora, responsiva, transparente, responsavel, orienta ba utente no rezultadu sira, no ne'ebé mak efisiente iha nia operasaun sira.

Programa ne'e aprezenta ba dahuluk iha Konsellu Ministrus no hafoin halo diseminasaun ba Diretór Jerál no Diretór Nasionál sira, no mós ba Parseiru sira ba Dezenvolvimentu no reprezentante sira husi Sosiedade Sivíl ho Setór Privadu.

Programa Reforma Administrasaun Públika aprova ona husi Konsellu Ministrus iha loron 19 fulan-fevereiru 2020 liu husi rezolusaun no hein publikasaun iha jornál ofisiál. Bainhira publika ona, programa ne'e ne'ebé ho ámbitu governamentál sei implementa husi Ministériu no ajénsia sira oioin, haktuir matéria ida-idak, no sei hetan finansiamentu husi Orsamentu Estadu ka liu husi protokolu ho Parseiru sira ba Dezenvolvimentu.

Programa ne'e fahe ba komponente lima tuirmai:

- Hadi'a prestasaun ba servisu sira;
- Insentivu sira no responsabilizasaun;
- Jestaun no dezenvolvimentu ba rekursus umanus;
- Rasionalizasaun ba estrutura no funsaun sira;
- Fasilitasaun ba ambiente negósius.

Aleinde ne'e, GIA mós implementa hela projetu espesífiku sira balun nu'udar *quick wins* no prátika sira ne'ebé di'ak ba artikulasaun no koordenasaun inter-departamentál mak hanesan:

- Projetu *Unique ID* ne'ebé ho rohan atu aprova roteiru ida ba

implementasaun sistema identifikadór úniku ba Timor-Leste no governasaun eletrónika;

- Projetu revizaun sistema lisensiamentu ba atividade ekonómika sira no konsolidasaun ba SERVE nu'udar balkaun úniku ("*one stop shop*") hodi kontribui ba hadi'a ambiente negósius no pozisaun Timor-Leste nian iha ranking Relatóriu *Doing Business*;

- Projetu manuál hodi identifika no dezenvolve hadi'a sira iha prosesu administrativu sira;

- Hahú treinamentu ("*coaching*") ba Ministériu sira atu dezenvolve roteiru sira ba reforma.

Kona-ba Projetu *Unique ID* ka sistema identifikadór úniku, liu husi artikulasaun ho TIC Timor no kolaborasaun ho PNUD no UNICEF, halo ona Memorandum ba Entendimentu ho instituisaun sira ne'e hodi hametin asisténsia téknika ba konsultoria husi Estónia. Husi konsultoria ne'e hala'o ona estudu preparatóriu ne'ebé importante atubele define sistema identifikadór ne'ebé apropriadu liu ba Timor-Leste. Liuhusi ida ne'e, Konsellu Ministrus mós aprova ona iha loron 19 fulan-fevereiru 2020 rezolusaun ida hodi harii Komisaun Téknika Eventuál[17] ne'ebé sei integra husi Ministériu no servisu sira oioin no koordena husi TIC Timor atubele halo aprezentasaun ba Estratéjia integrada ba implementasaun sistema identifikadór úniku.

Projetu sira relasiona ho hadi'a ambiente negósius ne'ebé integra iha komponente 5 Programa Reforma ba Administrasaun Públika, hetan kolaborasaun interna husi ekonomista nasionál rua no artikula ho instituisaun no ajénsia sira relasionadu ho área ne'e. Komponente 5 refere nu'udar enkuadramentu ba konjuntu reforma sira ho rohan atu fasilita empreza sira nia moris no mós favorese negósiu sira no harii empregu. Nune'e, atu define loloos saída mak atu halo, indikadór sira Relatóriu Banku Mundiál nian kona-ba *Doing Business* (iha ne'ebé Timor-Leste okupa daudaun pozisaun 181 husi rai sira 189) sai referénsia hodi identifika área sira ne'ebé presiza atu tulun. Husi indikadór sira 8, identifika katak sira ne'ebé relasiona ho harii no hahú empreza sira nia atividade

17 Resolução do Governo nº 9/2020, de 19 de março, que cria a Comissão Técnica Eventual para a Preparação de uma Estratégia Integrada visando a Implementação de um Sistema de Identificador Único dos Cidadãos Timorenses, Jornal da República, Série I, nº 12, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2020/serie_1/SERIE_I_NO_12.pdf.

sira (*Starting a business*), kumprimentu ba kontratu sira (*Enforcing Contracts*), asesu ba kréditu (*Access to credit*) no lisensa sira ba konstrusaun (*Construction licensing*) mak sira ne'ebé bele hadi'a kedas.

Relasiona ho indikadór dahuluk harii no hahú empreza sira nia atividade sira no ho oportunidade ne'ebé mosu ba MRLAP hodi artikula di'ak liután ho MCAE no MTCI, tan SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares hetan delegasaun podér husi Señór Primeiru-Ministru atu ezerse interinamente kargu rua ne'e, dudu lalais ba oin traballu sira ne'ebé atu hala'o iha área ne'e. Nune'e, hodi hametin aplikasaun loloos ba lejizlasaun ne'ebé iha, simplifikasaun ba prosedimentu sira no hadi'a kondisaun fíziku no administrativu nian sira ba SERVE nia funsionamentu no atendimentu, GIA promove asaun sira tuirmai:

- Prepara despaxu hodi klarifika aplikasaun ba lei sira (Despaxu 19/GMRLAP/I/2020);
- Prepara despaxu hodi harii grupu traballu ba reforma lisensiamentu ba atividade ekonómika sira (Despaxu 17/MRLAP/X/2019);
- Fó asisténsia téknika ba grupu traballu no koordenasaun ba traballu sira;
- Kolabora iha preparasaun inventáriu kona-ba rejistu no lisensiamentu;
- Fó tulun ba preparasaun planu asaun ba reforma lisensiamentu no atividade ekonómika sira;
- Hola parte iha implementasaun ba planu refere.

Hakat fali ba indikadór seluk ne'ebé mak aplikasaun ba kontratu sira, GIA artikula kedas ba dahuluk ho GRL, hodi prepara intervensaun lejizlativa sira ne'ebé pertinente. Nune'e, iha ámbitu reforma lejizlativa nian hodi tulun liuliu indikadór harii no hahú empreza sira nia atividade, Konsellu Ministrus aprova ona, hanesan refere tiha ona iha leten, proposta tolu: Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa ba Alterasaun Kódigu Prosesu Sivíl, Proposta Lei kona-ba Rejime Jurídiku Arbitrajen Voluntária no Alterasaun ba Kódigu Prosesu Sivíl no Proposta Rezolusaun Parlamentu Nasionál ba Adezaun Konvensaun kona-ba Rekoñesimentu no Ezekusaun ba Sentensa Arbitrál Estranjeira sira. Planeia mós atu komplementa ho diploma kona-ba Mediasaun, maibé seidauk

bele konkretiza tan hein rekomendasaun sira husi relatóriu Konsulta públika kona-ba direitu kostumeiru no justisa tradisionál. Bainhira intervensaun sira ne'e hetan ona aprovasaun husi Parlamentu Nasionál sei bele hadi'a Timor-Leste nia pozisaun iha indikadór *Doing Business* tan hametin mekanizmu estrajudisiál sira atu rezolve konflitu komersiál no hamamuk tribunál sira ho prosesu sira relasiona ho komérsiu jurídiku.

Artikula filafali ho GRJ dezenvolve mós ona kontaktu sira ho Tribunál Rekursu no Sentru Formasaun Jurídika no Judisiária hodi haree oinsá atu reforsa formasaun iha área direitu sivíl no dezenvolve formasaun iha área direitu komersiál nian.

Projetu ida tan ne'ebé hala'o ona mós mak análize ba lakuna sira iha estratéjia ba dezenvolvimentu Setór privadu no kreximentu ekonómiku ne'ebé hato'o ona ba Gabinete MCAE atubele koordena inisiativa sira ho interveniente governamentál hirak ne'ebé relevante.

Aleinde ne'e, iha tan projetu sira seluk ne'ebé hahú hala'o ona, mak hanesan:

- Avaliasaun ba prosesu sira negósiu sira nian (*Business Process Review*) – dezenvolve ona prosedimentu ida atu halo avaliasaun ne'e no mós ba revizaun prosesu sira rejistu negósiu nian iha SERVE (manuál, aprezentasaun no materiál sira ba treinamentu prepara ona);

- Planu asaun ba reforma sira – dezenvolve ona modelu no prosesu ba avaliasaun atu nune'e Ministériu sira bele identifika área prioritária sira ba reforma no implementa *quick wins* (aprezenta ona ba Diretór-Jerál sira);

- Partisipasaun iha produsaun lejizlativa MRLAP nian – hamutuk ho GRL, dezenvolve ona estudu sira ba alterasaun Lei sira Administrasaun Públika nian, liuliu estudu komparadu ba atribuisaun no kompeténsia sira CFP nian (nune'e projeta ona revizaun ba Lei ne'ebé harii Komisaun Funsaun Públika hamutuk ho lejizlasaun kona-ba rekrutamentu ba kargu diresaun no xefia iha administrasaun públika), hola parte iha debate sira kona-ba pakote dahuluk lejizlasaun ne'ebé MRLAP propoin iha ámbitu reforma administrativa (Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa iha Matéria sira Baze Jerál Organizasaun Administrativa nian no Projetu Dekretu-Lei kona-ba Organizasaun Administrasaun Direta no Indireta Estadu nian) no servisu hamutuk ho CFP hodi diskute proposta sira husi CFP rasik.

CAPÍTULO 4

ASUNTUS PARLAMENTARES NO KOMUNIKASAUN SOSIÁL

Asuntus Parlamentares no Komunikasaun Sosiál nu'udar área sira rua governasaun nian hodi hametin ligasaun husi Governu ho Parlamentu Nasionál no fahe informasaun ba públiku liuhusi meiu sira Estadu nian.

Área sira ne'e iha mós papél importante hodi konsolida instituisaun sira, promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun.

4.1. ASUNTUS PARLAMENTARES

Hatutan ba kna'ar prinsipál relasiona ho reforma sira ne'ebé estruturante hodi konsolida Estadu Direitu, SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntu Parlamentár hetan mós kompeténsia atu hametin ligasaun institusionál husi Governu ho Parlamentu Nasionál, liuhusi koordenasaun regulár no mós reprezentasaun ba Governu iha Konferénsia ba Reprezentante sira Bankada Parlamentár no iha sesaun plenária sira.

Hodi hala'o kompeténsia ida ne'e, orgánika MRLAP harii Gabinete ba Asuntus Parlamentares ne'ebé dirije husi nia koordenadór no halibur asesór no tékniku nasionál no mós funsionáriu públiku sira.

Iha períodu mandatu ne'e nia laran, refere ba meta sira atu promove relasaun no koordenasaun husi Governu ho Parlamentu Nasionál no mós fahe informasaun, destaka husi atividade sira ne'ebé GAP implementa ona (haree iha **aneksu 19**) mak:

- Hola parti iha sorumutuk sira Konferénsia ba Reprezentante sira Bankada Parlamentár nian no mós Komisaun Parlamentár sira nian;
- Hola parti iha sesaun plenária sira Parlamentu Nasionál nian;
- Foti informasaun husi sorumutuk no sesaun sira Parlamentu Nasionál nian no komunika ba ministériu kompetente sira;
- Hatutan resposta husi membru sira Governu nian ba kestaun sira ne'ebé deputadu no/ka bankada parlamentár sira foti ona;
- Informa iha sorumutuk no sesaun sira Parlamentu Nasionál nian kona-ba sorumutuk no asuntu sira ne'ebé hetan diskusaun no deliberasaun husi Konsellu Ministrus;
- Hala'o programa rádiu transmisaun direta semana-semana hodi habelar informasaun kona-ba Governu nia atividade sira, liuhusi kolaborasaun direta ho Sentru Rádiu Komunidade (CRC-Metro FM Dili).

4.2. KOMUNIKASAUN SOSIÁL

Tuir orgánika Governu Konstitusionál da-8, Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares koadjuva husi Sekretáriu Estadu ba Komunikasaun Sosiál .

Nune'e, MRLAP nia kompeténsia sira relasiona ho komunikasaun sosiál, liuliu atu propoin polítika no elabora lejizlasaun no regulamentasaun ba área komunikasaun sosiál, ezerse superintendénsia no tutela ba Estadu nia órgaun sira komunikasaun sosiál nian no mós koordena diseminasaun ba informasaun kona-ba Governu nia programa no asaun sira, delega husi SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares ba SE Sekretáriu Estadu Komunikasaun Sosiál.

Nune'e, SECOMS la'ós de'it iha nia gabinete rasik, ne'ebé kompostu husi Xefe Gabinete, asesór nasionál no internasionál no mós tékniku nasionál sira, maibé dirije mós servisu sira balun hanesan Diresaun Nasionál ba Diseminasaun Informasaun, Sentru Formasaun Téknika iha Komunikasaun no Sentru Rádiu Komunidade. Aleinde ne'e, hanesan temi ona iha leten, SECOMS tutela mós ajénsia rua, ne'ebé mak RTTL – Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P. no TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.

Iha períodu mandatu SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, SECOMS hala'o inisiativa sira balun tuirmai:

- Dekretu-Lei kona-ba Rejime konsesaun apoiu diretu sira husi Estadu ba órgaun sira komunikasaun sosiál;
- Rezolusaun Governu atu nomeia Prezidente Konsellu Diretivu TATOLI – Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.;
- Rezolusaun Governu atu ezonera Prezidente Konsellu Administrasaun Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.;
- Rezolusaun Governu atu nomeia Prezidente Konsellu Administrasaun RTTL.

Husi inisiativa sira ne'e, ida de'it mak seidauk tama iha vigór, maski aprova ona husi Konsellu Ministrus.

Inisiativa seluk ne'ebé importante atu hatete mós mak ezbosu ba Polítika Komunikasaun Sosiál, ne'ebé hein katak iha tempu badak bele lori ba Konsellu Ministrus hodi diskute no hetan deliberasaun.

CAPÍTULO 5

DIRESAUN NASIONÁL BA TRADUSAUN

Diresaun Nasionál ba Tradusaun integra fali husi PKM ba MRLAP liu husi Orgánika Governu Konstitusionál da-8 ho objetivu atu fó prestasaun ba servisu sira tradusaun ba diploma legál ka dokumentu sira seluk ne'ebé presiza atu suporta MRLAP no Governu nia asaun.

Diresaun Nasionál ba dahuluk kompostu husi Departamentu tolu (Tradusaun no Retroversaun, Interpretasaun no Revizaun). Ho publikasaun husi Diploma Ministeriál 74/2019[18], Diresaun ne'e komposta fali husi Departamentu rua de'it (Tradusaun no Retroversaun no Revizaun). Daudaun ne'e Diresaun ne'e dirije husi Diretora Nasionál, ne'ebé koadjuva husi Xefe Departamentu sira no halibur funsionáriu públiku sira (ne'ebé balun mak tradutór) no funsionáriu kontratadu (ne'ebé balun mós mak tradutór). Aleinde ne'e, Diresaun iha mós asesór internasionál ida ne'ebé fó apoiu ba prosesu sira tradusaun no revizaun nian, fó mós formasaun ba tradutór sira.

Diresaun nia atividade prinsipál sira, iha tinan rua nia laran, mak halo tradusaun no revizaun ba dokumentu sira ne'ebé mai husi MRLAP, PCM, GPM, SECOMS, no fó mós apoiu tradusaun nian bainhira Ministériu sira seluk solisita, ho lian sira tuirmai:

- tetun-portugés; portugés-tetun;
- tetun-inglés; inglés-tetun;
- portugés-inglés; inglés -portugés;
- portugés- bahasa indonézia; bahasa indonézia-portugés;
- tetun-bahasa indonézia; bahasa indonézia-tetun;
- inglés-bahasa indonézia; bahasa indonézia-inglés;

Iha períodu ne'e nia laran, DNT dezenvolve atividade sira tradusaun nian ho númeru liafuan sira hamutuk 2.262.986 (bele haree iha **aneksu 20**).

Haktuir orientasaun sira husi SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, ne'ebé matadalan ba Diresaun atu hakat liu ba

---

18 Diploma Ministerial nº 74/2019, de 11 de dezembro, sobre Estrutura Orgânica-Funcional do Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares, Jornal da República, Série II, nº 49, bele hetan iha http://mj.gov.tl/jornal/public/docs/2019/serie_1/SERIE_I_NO_49.pdf.

tradusaun jurídika, nu'udar pilár ida ba Reforma Lejizlativa no Judisiária, hodi nune'e bele hametin asesu ba Direitu no Justisa ba sidadaun sira, DNT iha períodu ne'e nia laran halo tradusaun ba dokumentu jurídiku (no similar) rua-nulu-resin-tolu, liuliu ba inisiativa sira ne'ebé MRLAP rasik dezenvolve bele (haree iha **aneksu 21**).

Tarefa ida seluk ne'ebé mak importante mós husi DNT nian mak revizaun ba dokumentu sira. Husi sorin ida, halo revizaun iha departamentu rasik ba testu sira hotu ne'ebé mak hetan tradusaun ona. Husi sorin seluk, bainhira hetan pedidu, halo mós revizaun ba testu sira seluk, liuliu karta no dokumentu sira komunikasaun interna no esterna Governu nian. Iha períodu ne'e, hala'o ona revizaun ba tradusaun sira ho númeru ba liafuan sira hamutuk 45.300 (haree iha **aneksu 22**).

DNT nia misaun la halo de'it tradusaun/revizaun ba dokumentu sira. Bainhira DNT integra ba MRLAP no responde direta ba SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares tuir orgánika MRLAP nian, DNT buka atu sai nu'udar instrumentu ida ne'ebé bele servi interese sira aas liu Ministériu ne'e nian no fó liman atu konkretiza liña polítika sira no ba asaun.

Nune'e, iha períodu ne'e nia laran, DNT:

- Hola parte iha sorumutuk sira oioin ba koordenasaun Ministériu no gabinete sira nian;
- Fó apoiu diretu ba GRL no GRJ, liuhusi tradusaun ba lei sira no dokumentu jurídiku sira seluk no mós husi kolaborasaun hodi define liña sira ba atuasaun;
- Fó apoiu diretu ba GIA liuhusi revizaun linguístika ba dokumentu sira Diagnóstiku ba Rekursus Umanus no hola parte mós iha ekipa notulénsia gabinete ne'e nian;
- Hola parte iha Feira/ Mostra Funsaun Pública nian, iha fulan-juñu 2019, hodi dinamiza mós stand ho informasaun sira oioin kona-ba Diresaun nia atividade sira;
- Hola parte, nu'udar apoiu ba interpretasaun konsekutiva, iha Enkontru/ Retiru ba Ministru sira iha traballu sira preparasaun nian ba Reforma Administrativa.

Husi atividade sira ne'e, hetan destake liu mak dezenvolve, ho kolaborasaun metin ho GRL, Planu asaun ba dezenvolvimentu tetun jurídiku (haree iha **aneksu 23**).

DNT iha ninia misaun atu ajuda no konsolida uzu ba tetun ofisiál padronizadu, halo mós adaptasaun no dezenvolve Korretór Ortográfiku Lian Tetun (padronizadu). Korretór ne'e, hafoin hala'o teste sira balun, bele instala ona ho susesu iha komputadór sira DNT nian no iha komputadór sira balun Gabinete sira MRLAP, TATOLI, DNDI, CEFTEC no PCM nian.

CAPÍTULO 6

KONKLUZAUN NO REKOMENDASAUN SIRA

Husi atividade sira ne'ebé MRLAP hala'o ona iha períodu mandatu SE Ministru ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares, maski hetan susesu lubun ida, iha sorin seluk dezafiu sira oioin hamosu lisaun sira ne'ebé importante atu hametin iha loron aban-bainrua hodi la fasilita de'it ministériu ida atu kumpre nia mandatu, maibé mós atubele hametin loloos instituisaun no governasaun di'ak:

- Desizaun firme no klaru iha faze dahuluk no unidade komandu, esensiál atu bele hala'o reforma sira ba oin;

- Programa no estudu sira ne'ebé hala'o ona iha governasaun sira liubá tenke sai referénsia hodi bele fó kontinuidade ba kompromisu boot Estadu nian atu hametin konstrusaun no dezenvolvimentu ba Nasaun;

- Konsolidasaun ba Estadu Direitu la depende de'it ba hadi'a ordenamentu jurídiku Timor-Leste nian, maibé ezije atu iha rekursus umanus ne'ebé ho kapasidade atu reforsa liután prinsípiu lei sira nian;

Nune'e,

- Investe iha ema no investe iha instituisaun sira mak dalan atu promove governasaun di'ak no kombate korrupsaun;

- Reforma sira ne'ebé estruturante la liu de'it husi intervensaun lei, maibé presiza polítika ida ne'ebé hatuur asaun sira prinsipál no komplementa ho programa espesífiku no detalladu ba asaun sira ne'e ho kalendáriu ida rasik;

- Importánsia boot ne'ebé fó ba redasaun lalais ba lei sira nu'udar dalan ba reforma tau ba kotuk nesesidade atu defini dahuluk opsaun polítika sira ne'ebé fó forma ba testu legál sira no oinsá nia implementasaun efetiva iha komunidade nia leet;

Ne'ebé,

- Koñesimentu kle'an ba programa Governu no kompromisu polítiku sira presiza tebes hodi la de'it elabora polítika sira ba setór sira oioin, maibé mós atu efetiva sira nia implementasaun;

- Polítika sira ne'ebé atu dezeña ba setór sira oioin tenke reflete la de'it Planu Estratéjiku ba Dezenvolvimentu 2011-2030, maibé adapta mós ba dezenvolvimentu globál hodi Timor-Leste hakat mós ba oin;

- Programa sosiál sira ne'ebé xave ladún efikás iha sira nia rezultadu tan seidauk fó atensaun ne'ebé presiza atu bele kumpre nia objetivu sira;

- Reforsa programa sira liuhusi alokasaun orsamentu ne'ebé sustentadu no sustentável bele hadi'a ema hotu-hotu nia moris no tau ba kotuk forma diskriminasaun sira ne'ebé lori povu ba mukit no kiak;

- Identidade, lian, kultura tenke rekoñese ho efetivu no tane-aas hodi bele konsolida Estadu no Nasaun Timor-Leste;

Maski nune'e,

- Lejizlasaun no regulamentasaun presiza mós halo revizaun, hatomak lakuna sira no dezenvolve haktuir kondisaun sira Timor-Leste nian hodi evita importasaun ba sistema sira ne'ebé maski di'ak ba rai sira-seluk, sei la fasil atu implementa iha rai laran;

- PRAP nia konteúdu relevante no nesesáriu tebes atu hadi'a Administrasaun Públika nia kapasidade ba implementasaun tan haree katak frakeza barak mak iha área sira planeamentu, priorizasaun, koordenasaun no implementasaun (liuliu iha prosesu prevensaun no mitigasaun ba surtu COVID-19);

- Programa sosiál sira ne'ebé xave ladún efikás iha sira nia rezultadu tan seidauk fó atensaun ne'ebé presiza atubele kumpre nia objetivu sira;

- Laiha sistema integradu ba identifikasaun úniku no mós governasaun eletrónika ne'ebé difikulta asaun Estadu nian atu to'o iha baze, liuliu bainhira mosu situasaun kalamidade públika ka emerjénsia;

- Lakuna iha polítika públika ba setór privadu hatudu an momoos ho falta apoiu liuliu ba setór informál;

- Implementasaun dahuluk ba projetu sira balun reforma administrasaun públika nian hatudu importánsia atu iha abordajen ida ne'ebé koerente ba governasaun no vontade firme no persistente atu halo mudansa, maibé sei iha ministériu no ajénsia sira balun ne'ebé sei hamriik nafatin hodi hasoru reforma sira;

- Lá fasil atu promove reforma sira ho unidade sira ne'ebé nato'on no ho rekursus ne'ebé menus la haree de'it ba rekursus umanus, maibé haree mós ba rekursus materiais no fízikus kompara ho unidade sira ministériu sira seluk nian, liuliu sira ne'ebé hamriik nafatin hodi hasoru reforma sira;

- Reforma sira balun bele hala'o ba oin tan oportunidade polítika ezerse kargu interinu ministériu sira seluk nian hatudu katak estrutura boot ba governu ida bele la signifika katak iha efisiénsia iha nia servisu;

- Desizaun firme no klaru iha faze dahuluk no unidade komandu esensiál atubele hala'o reforma sira ba oin;

- Reforma sira ne'ebé estruturante la liu de'it husi intervensaun lei, maibé presiza polítika ida ne'ebé mak hatuur asaun sira prinsipál no komplementa ho programa espesífiku no detalladu ba asaun sira ne'e ho kalendáriu ida rasik;

- Importánsia boot ne'ebé fó ba redasaun lalais ba lei sira nu'udar dalan ba reforma tau ba kotuk nesesidade atu define dahuluk opsaun polítika sira ne'ebé fó forma ba testu legál sira no oinsá nia implementasaun efetiva iha komunidade nia leet.

CAPÍTULO 7

GLOSÁRIU

APFSD	Fórun Ázia-Pasífiku ba Dezenvolvimentu Sustentável *(Asia Pacific Forum on Sustainable Development)*
ASEAN	Asosiasaun Nasaun sira Sudeste Ázia nian
BNCTL	Banco Nacional do Comércio de Timor-Leste, S.A.
CAC	Komisaun Antikorrupsaun
CCI-TI	Kámara ba Komérsiu no Indústria Timor-Leste
CDF	Fundu ba Dezenvolvimentu Kompaktu (*Compact Development Fund*)
CDT-TL	*Compact Development Team Timor-Leste*
CEFTEC	Sentru Formasaun Téknika iha Komunikasaun
CFJJ	Sentru Formasaun Jurídika no Judisiária
CFP	Komisaun Funsaun Pública
CNAR	Komisaun ba Nomeasaun, Avaliasaun no Remunerasaun
CRL	Komisaun ba Reforma Lejizlativa no ba Setór Justisa
DNDI	Diresaun Nasionál ba Diseminasaun Informasaun
DNT	Diresaun Nasionál Tradusaun
ECOSOC	Konsellu Ekonómiku no Sosiál (*Economic and Social Council)*
ESCAP	Komisaun Ekonómika no Sosiál ba Ázia no Pasífiku
FONGTIL	Forun ONG Timor-Leste
GAP	Gabinete Asuntu Parlamentár
GIA	Gabinete Inovasaun Administrativa

GPM	Gabinete Primeiru-Ministru
GRJ	Gabinete Reforma Judisiária
GRL	Gabinete Reforma Lejizlativa
HLPF	Forun Polítiku Nivel Aas (*High Level Political Forum)*
IMC	Komisaun ba Jestaun Investimentu (*Investment Management Committee*)
INAP	Institutu Nasionál ba Administrasaun Públika
MCAE	Ministru Koordenadór ba Asuntu Ekonomia
MCC	*Millenium Challenge Corporation*
MEJD	Ministériu Edukasaun, Juventude no Desportu
MESCC	Ministériu Ensinu Superiór, Siénsia no Kultura
MF	Ministériu Finansas
MJ	Ministériu Justisa
MOP	Ministériu Obras Públikas
MRLAP	Ministériu ba Reforma Lejizlativa no Asuntus Parlamentares
MSSI	Ministériu Solidariedade Sosiál no Inkluzaun
MTCI	Ministériu ba Turizmu, Komérsiu no Indústria
ODS	Objetivu sira ba Dezenvolvimentu Sustentável
OMK	Organizasaun Mundiál ba Komérsiu
ONU	Organizasaun ba Nasoins Unidas

PCM	Prezidénsia ba Konsellu Ministrus
PNUD	Programa Nasoins Unidas ba Dezenvolvimentu
RTTL	Rádio e Televisão de Timor-Leste, E.P.
SECOMS	Sekretaria Estadu ba Komunikasaun Sosiál
SEFI	Sekretaria Estadu ba Fortalesimentu Institusionál
SEFOPE	Sekretaria Estadu ba Formasaun Profisionál no Empregu
SEJD	Sekretaria Estadu ba Juventude no Desportu
SEII	Sekretaria Estadu ba Igualdade no Inkluzaun
SERVE	Serviço de Registo e Verificação Empresarial, I.P.
TATOLI	Agência Noticiosa de Timor-Leste, I.P.
TIC TIMOR	Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação Timor, I.P.
TR	Tribunál Rekursu
UN	Nasoins Unidas
UNICEF	Fundu Nasoins Unidas ba Labarik sira (*United Nations Children's Fund*)
UNTAET	Administrasaun Tranzitória Nasoins Unidas ba Timor-Leste (*United National Transitional Administration in East Timor*)
UPMA	Unidade ba Planeamentu, Monitorizasaun no Avaliasaun
VNR	Revizaun Nasionál Voluntária (*Voluntary National Review*)

CAPÍTULO 8

ANEKSU SIRA*

* Aneksu sira ho lian ne'ebé uza bainhira elabora no fó sai dokumentu sira ne'e.

Aneksu 1	Termu Referénsia ba "Seminário nasionál kona-ba reforma lejizlativa, judisiária no modernizasaun administrativa hodi reforsa governasaun di'ak no kombate korrupsaun iha Timor-Leste"
Aneksu 2	Deliberações das reuniões da Assembleia-Geral do BNCTL
Aneksu 3	Relatóriu sira ba asesoria iha área ekonomia
Aneksu 4	*CDT-TL Major Activities List and Achievements 2017-2020*
Aneksu 5	Nota conceptual: Por uma reforma das leis na garantia do acesso do cidadão ao Direito
Aneksu 6	Plano de ação
Aneksu 7	Lista ba inisiativa lejizlativa no regulamentár sira husi MRLAP
Aneksu 8	Lista ba proposta sira husi ministériu sira-seluk ne'ebé redasaun dahuluk husi MRLAP
Aneksu 9	Lista ba inisiativa lejizlativa sira ne'ebé hetan paresér ka informasaun téknika
Aneksu 10	Lista ba proposta sira husi ministériu sira-seluk ne'ebé iha redasaun ikus hetan partisipasaun husi MRLAP
Aneksu 11	*Seminar: Customary Rights as Human Rights in Timor-Leste – Concept Note*
Aneksu 12	Konsulta ba Lei Kostumeiru iha Timor-Leste: Termus no Referénsia – Revizaun ba Planu Anual 2019
Aneksu 13	Partisipasaun iha konsulta públika
Aneksu 14	Nota conceptual: Por uma reforma do sector judiciário na garantia do acesso do cidadão à Justiça

Aneksu 15	Plano de ação
Aneksu 16	Programa nacional de reformas da administração pública: Inovar e aprofundar reformas da Administração Pública, melhorando a eficiência e a integridade das Instituições. Elevar o nível de prestação de serviços para os cidadãos e as empresas – Nota conceptual
Aneksu 17	Programa de reformas institucionais: Servir melhor garantir o desenvolvimento - Nota conceptual
Aneksu 18	Programa Reforma ba Administrasaun Públika
Aneksu 19	Atividade GAP iha Janeiro-Dezembro 2019 no Janeiro-Maio 2020
Aneksu 20	Volume servisu tradusaun nian
Aneksu 21	Diplomas Legais (e similares) traduzidos
Aneksu 22	Volume servisu revizaun nian
Aneksu 23	Nota conceptual e Plano de ação 2019-2020: Desenvolvimento do Tétum Jurídico - Glossários Bilingues

ANEKSU 1

Termu Referénsia ba “Seminário nasionál kona-ba reforma lejizlativa, judisiária no modernizasaun administrativa hodi reforsa governasaun di’ak no kombate korrupsaun iha Timor-Leste”

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

TERMU REFERÉNSIA

"SEMINÁRIU NASIONÁL KONA-BA REFORMA LEJIZLATIVA, JUDISIÁRIA NO MODERNIZASAUN ADMINISTRATIVA HODI REFORSA GOVERNASAUN **DI'AK** NO KOMBATE HASORU KORRUPSAUN IHA TIMOR-LESTE.**"**

I. Introdusaun

Polítika kona-ba reforma legál, kontinuasaun husi polítika Governu dalimak nian, hahú kedas iha lideransa Eis-Primeiru-Ministru Kay Rala Xanana Gusmão nian. Programa polítiku Governu Konstitusional daualuk atu halo reforma sira ne'ebé estratéjiku hodi kumpre Objetivu sira husi Dezenvovimentu Sustentavel no Planu Estratéjiku Dezenvolvimentu 2011-2030.

Polítika Governu VIII ne'e kontinua husi mandatu Governu Konstitusionál VI nian ho lideransa husi Dr. Rui Maria de Araújo. Maske nune'e, konsidera katak prosesu reforma legál sei atraza, iha ninia jornada, enfrenta kazu sobrepostu rihun ba rihun ne'ebé envolve órgaun Estadu nian tomak. Iha Governu Konstitusional VI nia ukun, Governu hasai rezolusaun númeru 30/2015, loron 26 fulan-agostu, nu'udar giaun ba estabelesimentu Komisaun Reforma Lejizlativa ba Asuntu Reforma legál nian. Maibé, hafoin simu pose, Komisaun ne'e hala'o de'it estudu no análize hodi hasai rekomendasaun pontuál sira ba Governu. Estudu ne'e importante mak ida ne'ebé kona-ba prosedimentu lejizlativu (oinsá atu hadi'a prosedimentu hakerek lei), ida seluk maka kona-ba justisa formál "analiza no identifika dezafiu prinsipál sira ne'ebé iha kuadru normativu nasionál atuál no estabelese metodolojia sira ne'ebé bele lori ba nia modernizasaun, simplifikasaun, armonizasaun no implementasaun" no ida tan kona-ba justisa tradisionál. Seidauk kobre lejizlasaun lubun ida-ne'ebé nesesáriu para forma;

Tamba ne'e, Reforma Lejizlativa, Judisiária no Inovasaun Administrava sai nu'udar programa sentrál husi Governu Konstitusionál Daualuk, ne'ebé sei implementa hosi Ministériu Reforma Legizlativa no Asuntus Parlamentares (MRLAP). Ministériu ida-ne'e sei koordena ho instituisaun Governu nian sira seluk, nune'e mós ho órgaun Estadu nian sira seluk hanesan Parlamentu Nasionál no órgaun Estadu nian ne'ebé iha kompeténsia hodi prodús lei sira. Ho nune'e MRLAP sei hetan asisténsia téknika husi peritu nasionál no internasionál liuhusi programa kooperasaun nian husi parseiru

dezenvolvimentu nian sira liu-liu ba iha polítika legizlasaun ninian, nune'e mós sei iha konsulta bebeik ho akadémiku nasionál no internasionál sira no mos ho organizasaun sosiedade sivíl atu dezenvolve servisu hirak iha área Reforma Lejizlativa.

Programa polítiku Governu Konstitusional daualuk atu halo reforma sira ne'ebé estratéjiku hodi kumpre Objetivu sira husi Dezenvolvimentu Sustentavel no Planu Estratéjiku Dezenvolvimentu 2011-2030.

Bazeia ba razaun hirak ne'e maka Ministériu iha hanoin ida katak presiza halo uluk konsulta ho parte hotu-hotu no iha fulan 2 liubá Ministériu hala'o ona diskusaun ho instituisaun relevante no importante sira, liu-liu ho Diretór sira husi Ministériu balun, eis-komisáriu sira, no reprezentante balu husi Sosiedade Sivíl. Ministériu hanoin katak iha períodu ida-ne'e, tuir planu anuál, presiza tebes atu halo tan konsulta ida ho reprezentante sira husi liña ministeriál no husi sosiedade sivíl, relijiozu, veteranu no peritu sira molok tama ba ezekusaun hodi halo revizaun ba lei balu tuir nesesidade no interese Estadu nian;

II. Objetivu

Ho seminário nasionál ida-ne'e, hein katak bele hetan rezultadu sira tuirmai ne'e:

1. Atu loke ida-idak nia hanoin atu oinsá dezenvolve polítika kona-ba reforma setór lejizlativu, justisa no administrasaun públika nian hodi nune'e ita hotu bele hola parte iha prosesu ne'e .
2. Atu esplora ideia xave sira liuhusi diskusaun ne'ebé partisipativa, inkluziva no demokrátika.
3. Atu habelar idak-idak nia koñesimentu kona-ba realidade ne'ebé oras ne'e daudaun, setór justisa hasoru hela, hodi hamutuk bele dezeña estratéjia atubele hakat dezafiu hotu-hotu no haforsa instituisaun oin-oin iha lidun judisiál nia área hodi funsiona ho di'ak tuir mandatu.
4. Atu rona no haree hikas esforsu sira ne'ebé halo tiha ona iha institusaun sira Justisa nian kona-ba reforma ne'e rasik, inklui asaun sira ne'ebé foti ona tuir KRL nia rekomendasaun sira .
5. Atu hetan kontribuisaun ne'ebé pozitiva hodi dezenvolve dokumentu polítika la'ós de'it ba reforma judisiária, maibé mós ba reforma lejizlativa no inovasaun administrativa ne'ebé sei lori ba Konsellu Ministrus atu hetan aprovasaun
6. Atu halibur hanoin sira, ne'ebé bele sai matadalan estratéjiku ba MRLAP nia knaar, iha implementasaun husi polítika kona-ba reforma sira, iha mandatu tinan lima nia laran.

III. Metodolojia

1. Aprezentasaun kona-ba Governu Konstitusionál daualuk nia polítika no programa kona-ba reforma judisiária hodi enkuadra no kontestualiza ba partisipante sira .
2. Aprezentasaun husi oradór konvidadu sira hodi habelar koñesimentu kona-ba realidade setór judisiáriu nian.
3. Observasaun husi espesialista konvidadu sira hodi loke audiénsia nia hanoin .
4. Sesaun husu no hatán hodi bele hetan klarifikasaun ne'ebé relevante atu ba oin partisipante sira bele kontribui di'ak liután ba seminário nia objetivu prinsipál.
5. Diskusaun Grupu Temátiku ba ideia xave sira hodi partisipante sira bele fahe sira-nia esperiénsia no prátika di'ak sira .
6. Aprezentasaun rezultadu husi diskusaun grupu temátiku hodi konsolida ideia sira no kontribui atu define oinsá dezeña polítika iha área reforma judisiária .
7. Rezumu husi Rezultadu Diskusaun Grupu *(Wrapping up)*

IV. Partisipante sira

1. Reprezentante sira husi liña ministeriál
2. Reprezentante sira husi Sosiedade Sivíl
3. Reprezentante sira husi konfisaun relijioza sira
4. Reprezentante sira husi setór privadu
5. Estudante Universitáriu
6. Peritu ka akadémiku sira

V. Oradór sira

1. Eis-Komisáriu Reforma Lejizlativa, Dr.Henrique Corte Real
2. Meritísimu Juis Konselleiru no Prezidente Tribunál Rekursu, Dr. Deolindo dos Santos
3. Dr. Rui Maria Araújo no Dr. Dionísio da Costa Babo Soares, PhD

VI. Moderadór - Ekipa MRLAP

VII. Observadór prinsipál sira

1. Eis-Sekretáriu Estadu Konsellu Ministrus, Dr. Avelino Coelho
2. Eis-Adjunta Prokuradór Jerál Repúblika, Dra. Zélia Trindade
3. Diretór JSMP, Dr. Luís Sampaio
4. Antigu Prezidente Repúblika Dr. José Ramos Horta

5. Komisária KFP, Sra. Maria Domingas Alves
6. Dr. José Luís de Oliveira

VIII. Fatin no Data Aktividade

Data	: 19 – 20 de Dezembru 2018
Fatin	: Salaun Enkontru MSS
Oras	: tuku 8.30 to'o 17.00

ANEKSU 2

Deliberações das reuniões
da Assembleia-Geral do BNCTL

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA-GERAL DO BNCTL

Nº	Data	Tipo de reunião	Deliberações
1	Setembro 2018	Assembleia Geral Ordinária	**Ata nº 14** Ponto 1: Eleição dos membros da mesa da Assembleia Geral; Ponto 2: Nomear o Representante Legal do BNCTL e deliberar sobre a respetiva remuneração; Ponto 3: Deliberar sobre a eleição de um novo membro para o Conselho Fiscal e respetiva remuneração; Ponto 4: Deliberar sobre o Relatório da Gestão e Contas do Conselho de Administração; Ponto 5: Deliberar sobre o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal; Ponto 6: Discussão das Recomendações do Conselho Fiscal e do Auditor Externo; Ponto 7: Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício de 2017; Ponto 8: Apreciação geral do Conselho de Administração e do Conselho de Fiscalização; Ponto 9: Análise e discussão da proposta dos novos membros do Conselho Fiscal de revisão dos termos e condições do exercício das suas funções; Ponto 10: Discussão dos limites de valor atualmente impostos aos investimentos realizados pelo BNCTL; Ponto 11: Apresentação da proposta de capitalização do BNCTL no valor de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares americanos), para previsão dessa despesa na proposta de Orçamento de Estado para 2019; Ponto 12: Apresentação do projeto de construção da nova sede do BNCTL, incluindo o cronograma do projeto e respetivo orçamento; Ponto 13: Análise e aprovação do orçamento do BNCTL para 2018;

			Ponto 14: Apresentação do plano estratégico do BNCTL para 2018-2022; Ponto 15: Apresentação e discussão da proposta de revisão do Decreto-Lei n.º 3/2011, de 26 de Janeiro, e da nova versão dos Estatutos do BNCTL aprovada pelo anterior acionista; Ponto 16: Discussão de eventual abate ao ativo (write-off) do crédito devido pela sociedade comercial Timor Capital Partners Asia, Lda., atualmente superior a $1.7 milhões, e dos créditos concedidos por sucursais do BNCTL a outros clientes que cumulativamente ultrapassam 1 milhão de dólares; Ponto 17: Discussão do apoio prestado ao BNCTL pelo ADB, apresentação dos resultados desse apoio e discussão do plano do BNCTL para as áreas em que o banco necessita de apoio de parceiros; Ponto 18: Análise e discussão da eventual atribuição ao BNCTL dos bens imóveis do Estado atualmente utilizados pelo Banco, para que os mesmos passem a constituir património do Banco; Ponto 19: Análise dos serviços atualmente prestados pelo BNCTL a entidades estatais e discussão sobre a necessidade de remunerar esses serviços.
2	Julho 2019	Assembleia Geral Extraordinária	Ata nº 15 Ponto 1: Eleição dos membros da mesa da Assembleia Geral; Ponto 2: Designação dos novos membros do Conselho de Administração do BNCTL para o triénio 2019/2021; Ponto 3: Deliberar sobre a remuneração dos novos membros do Conselho de Administração do BNCTL.
3	Dezembro 2019	Assembleia Geral Extraordinária	Ata nº 16 Ponto 1: Eleição dos Membros da mesa da Assembleia Geral; Ponto 2: Deliberar sobre as contas sociais; o relatório de administração e a aplicação dos resultados do exercício anterior; Ponto 3: Deliberar sobre a designação dos três Membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.
4	Fevereiro 2020	Assembleia Geral Extraordinária	Ata nº 17 Ponto 1: Indicação dos membros do Conselho de Administração com funções executivas e com funções não executivas; Ponto 2: Designação dos presidente e do vice-presidente do Conselho

			de Administração; Ponto 3: Proposta de política de remuneração dos membros dos órgaos sociais apresentada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneraçoes; Ponto 4: Determinação das remuneraçoes dos membros dos órgãos sociais; e Ponto 5: Proposta de regulamento interno da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remuneraçoes.

ANEKSU 3

Relatóriu sira ba asesoria iha área ekonomia

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

RELATÓRIU SIRA BA ASESORIA IHA ÁREA EKONOMIA

Tinan 2019

No	Tinan	Assuntu
1	11 Janeiru 2019	Relatório Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
2	23 Janeiru 2019	Atualiza Dadus Kompañia no Pagamentu Projeitu ho Finansiamentu husi BNCTL
3	15 Janeiru 2019	Aplikasaun Taxa ba Konta Reseitas Governu Timor-Leste
4	15 Janeiru 2019	Informasaun Produtus no Fasilidades BNCTL ba Traballadores Emigrantes Timor-Leste
5	9 Janeiru 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Novembru 2018
6	31 Janeiru 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Dezembru 2019
7	18 Fevereiru 2019	Husu SE. Ministru nia tempu atu halo Intrevista nu'udar Asionista ba BNCTL
8	13 Fevereiru 2019	Implementation of the Credit Guarantee System for Small and Medium Enterprises
9	12 Marsu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Janeiru 2019
10	27 Marsu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Fevereiru 2019
11	1 Abril 2019	Relatório Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
12	12 Marsu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Janeiro 2019
13	05 Abril 2019	Follow-up Karta Pedidu Aprovasaun ba dezeñu konstrusaun edifisiu BNCTL Sukursal Liquiça no Maliana
14	27 Marsu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Fevereiru 2019
15	26 Abril 2019	Exercício do Cargo de Vogal do Conselho de Administração no Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL)
16	25 Abril 2019	Atualiza Dadus Kompañia no Pagementu Projeitu ho

		Finansiamentu husi BNCTL
17	17 Fevereiru 2019	Intrevista ho Ministru iha Kapasidade Nu'udar Reprezentante Asionista Estadu nian iha BNCTL
18	03 Maiu 2019	Relatóriu BNCTL nian ba Fulan Marsu 2019
19	09 Maiu 2019	Relatório Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
20	11 Maiu 2019	Sharing Compiance Issue and other Associate Issue (Minutes of Meeting during quarterly of Audit Committee of BNCTL)
21	20 Fevereiru 2019	Draft Resposta ba Intrevista ne'ebé at halo husi LoroDesign Sobre BNCTL
22	23 Maiu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Abril 2019
23	21 Maiu 2019	Pedidu Transferensia Kapital
24	29 Maiu 2019	Ofertas 5 Canetas do BNCTL
25	17 Juñu 2019	Renúncia ao Cargo de Vogal do Conselho de Administração
26	21 Juñu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Maiu 2019
27	25 Juñu 2019	Partisipa iha eventu dada rifa no lansamentu BNCTL nia Website
28	27 Juñu 2019	Pedidu halo enkontru Kortezia
29	5 Jullu 2019	Ata númeru Quinze: Assemblia Geral Extraordinária 2019
30	5 Jullu 2019	Relatório Aplicação de SE Ministro
31	7 Jullu 2019	Celebração do Acordo de Cooperação entre o BNCTL e UNTL
32	22 Jullu 2019	Relatóriu Finansial BNCTL ba fulan Juñu 2019
33	19 Jullu 2019	Relatóriu Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
34	29 Jullu 2019	Analysis on BNCTL's Financial Performance for the period of June 2019
35	18 Agostu 2019	Comentários sobre seguintes Assuntos: 1. Fronteiras Marítimas – LAP e LFP – Fiscalização Preventiva 2. BNCTL – Pending Matters
36	17 Agostu 2019	Recommendation to Apply for Working Passport
37	2 Setembru 2019	Relatóri Finansial BNCTL ba fulan Jullu 2019
38	2 Setembru 2019	Relatório Aplicação a curto prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL

39	26 Setembru 2019	Audit Committee Annual Report for Financial year 2018
40	30 Setembru 2019	Relatório Aplicação o Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
41	17 Outubru 2019	Ofereceu uma Acenda de VIII Governo Constitucional
42	16 Outubru 2019	Konta Bankaria Konsensionaria Jogus
43	21 Outubru 2019	Confidêncial (Relatório Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL)
44	5 Novembru 2019	Fee Prestasaun Servisu Pagamentu Subsidiu Loron Idosos no Invalidos Faze I, 2019
45	05 Novembru 2019	Relatóriu Aplicação a curto Prazo de Exesso de Liquidez do BNCTL
46	13 Novembru 2019	Fee Prestasaun Servisu Pagamentu Bolsa da Mãe 2018
47	11 Novembru 2019	Fee Prestasaun Servisu Pagamentu Subsidiu Idoss no Invalidos 2018
48	14 Novembru 2019	Relatóri Anual 2018 & Aprezentasaun kona-bá Dezenvolvimentu no papel BNCTL
49	2 Dezembru 2019	ADB Support – Prioritized Key-Areas for further Support
50	4 Dezembru 2019	Progress update – Technical Assistance to Timor-Leste for the Expansion of Financial Services (TA-8762 TIM)
51	4 Dezembru 2019	Relatóriu Aplicação a curto prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
52	9 Dezembru 2019	Guião: Assembleia Geral Extraordinária
53	9 Dezembru 2019	BNCTL 2018 Financial Audited and Annual Report: Represented to 2018 Annual General Assembly of Shareholder

Tinan 2020

Núm.	Data	Asuntu
1	03 Janeiru 2020	Relatoriu Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
2	13 Janeiru 2020	Ata Numeru Dezaseis – Asembleia Geral Ordinaria do Banco Nacional de Comercio de Timor-Leste, S.A
3	31 Janeiru 2020	Relatoriu Finansial BNCTL ba fulan Dezembru 2019
4	05 Fevereiru 2020	Revoga no ou anula Protocolo de Cooperação entre SERVE ho

		BNCTL
5	20 Fevereiru 2020	Pedido de União Europea para Fasilitar aos dois Peritos de Eleição para entrada a Timor-Leste
6	21 Fevereiru 2020	Guião para Asembleia Geral Extraordinaria
7	28 Fevereiru 2020	Relatoriu Aplicação a Curto Prazo de Excesso de Liquidez do BNCTL
8	28 Fevereiru 2020	Resposta Institusional husi SERVE, I.P
9	13 Marsu 2020	Ata Numeru dezasete – Asembleia Geral Extraordinaria do BNCTL 24 de Fevereiru de 2020
10	06 Marsu 2020	Relatoriu Finansial BNCTL ba fulan Janeiru 2020
11	06 Abril 2020	BNCTL Proposal: COVID 19 Economic Response Plan
12	15 Abril 2020	Admissibilidade de atribuição de bonus aos membros dos orgãos sociais do BNCTL V/Ref:40/GMCAE/IV/2020
13	18 Maio 2020	Preukupasaun BNCTL relasiona ho Implementasaun Moratóriu no Kreditu Emergencia
14	21 Maio 2020	Atualiza dadus kompaniã no pagamentu projetu ho finansiamentu husi BNCTL
15	28 Maio 2020	Brief Report on BNCTL's Performance
		BCTL
1	28 Janeiru 2020	Relatoriu Trimestral Fundu Petrolifeiru – 31 Dezembru 2019
2	7 Abril 2020	Proposal for the COVID-19 Economic Response Programme
3	27 Abril 2020	Relatoriu Trimestral Fundu Petrolifeiru – 31 Marsu 2020
4	30 Abril 2020	Demonstrações Financeiras Anuais e Relatórios do BCTL

ANEKSU 4

CDT-TL Major Activities List and Achievements 2017-2020

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

CDT-TL MAJOR ACTIVITIES LIST AND ACHIEVMENTS
2017-2020

NU.	DATE	ACTIVITY	RESULTS
I	**MCC-TECHNICAL MISSIONS**		
1	19 Dec 2017	MCC Board of Directors selected and approved Timor-Leste eligibility for Compact Program	***Government and MCC approved Concept notes for Timor-Leste Compact Program Development***
2	16 Feb 2018	A delegation from the U.S. Government's Millennium Challenge Corporation (MCC), including Robert Blau (Vice President for Compact Operations), Caroline Nguyen (Managing Director for Europe, Asia, Pacific, and Latin America), and Hana Freymiller (Country Team Lead), visited Timor-Leste to discuss the development of an MCC Compact program which aims to reduce poverty and promote economic growth in partnership with the Government of Timor-Leste	
3	4 April 2018	The Prime Minister Dr. Mari Alkatiri created Decree Law n.º 019/PM/2018, to establish especial mission for the Compact Development in Timor-Leste	
4	18 July 2018	The Government of Timor-Leste, Through MRLAP and MCC signed the initial agreement for a $750,000 grant to complement the Government of Timor-Leste's investment in the development of the five-year compact program	
5	August 2018	The Government of Timor-Leste and MCC conducted a consultation on the root Causes of economic growth constrains.	
6	2-4 Oct 2018	Root Cause Analysis Workshop was held in Dili, Timor-Leste by MRLAP and MCC	
7	22-26 Oct 2018	Final consultation of the concept note with relevant Ministries to address Stunting, Skill Development and Business Enabling Environment	
8	7 Nov 2018	Council of Ministers approved the Concept Note of root cause analysis and submitted to MCC	
9	21 Nov 2018	MCC-Investment Management Committee (IMC) approved the Concept Notes that was submitted to MCC.	

II	**ESTABLISHMENT OF CDT-TL**		
1	Dec 2018 – Feb 2019	MRLAP and MCC conducted recruitments for the National Director Executive, Deputy of National Director Executive and Specialists	***CDT-TL Established and functioned***
2	Feb –Mar 2019	Establishment of CDT-TL Focal Points from relevant Ministries	
3	01 Mar 2019	CDT-TL Specialists started working with CDT-TL	
4	7 Mar 2019	CDT-TL met with Focal Point from relevant Ministries (First)	
5	15 Mar 2019	CDT-TL met with Focal Point from relevant Ministries (Second)	
6	18 Mar 2019	MCC-Education mission and CDT-TL met the Minister of Education, Youth and Sport (MEYS) H.E. Minister Dulce de Jesus Soares and the other Directors for kick-off meeting	
7	19 Mar 2019	MCC-Education mission team and CDT-TL met the Minister of Higher education, Science and Culture (MHESC), H.E. Longuinhos Dos Santos and Relevant DG and Directors such as Human Capital Development Fund, National Agency for Acadmic Evaluation and Acreditation (ANAAA), Politecnic Directors, Continuing Education Directors and National Institute for Science and Technology for kick-off meeting. The main objective of the meeting was to understand the roles and responsibilities of the two Ministries for Teacher Education (both pre-service and in-service)	
8	21 Mar 2019	MCC-Education mission and CDT-TL met the Director generals at Ministry of Education, Youth and Sport, Ministry of Higher Education and Culture and the president of INFORDEPE. The objective of the meeting was to understand the roles and responsibilities of the two Ministries for Teacher Education (both pre-service and in-service)	
9	25 Mar 2019	Launching of the CDT-TL program	
II.	**DEFINE PROJECTS AND PROJECT PROPOSAL WRITING**		
1	25 – 29 Mar 2019	MCC-Stunting Mission team visited Timor-Leste. The Mission was led by the country team leader Hana Freymiller and participated by her team Brittany Grabel, Kumar Ranganathan, Anna McCrerey and Jason Jones.	***Concept noted developed And CDF Agreement signed to ensures the immediate realization of social impact and***
2	26 Mar 2019	MCC-Stunting Mission had a Courtesy call meeting H.E. Dr. Fidelis Manuel Leite Magalhães. and relevant Director Generals	
3	January 2020	Recruitment for additional four Specialists (Monitoring and Evaluation specialist,	

		Environment and Social Impact Specialist, Water, Sanitation and Drainage Specialist, and Education Specialist)	***feasibility studies to help select the most effective projects to achieve the objectives of the Compact.***
4	28 Mar 2020	MCC-CDT-TL met the Ministry of Public Works H.E. Salvador Pires and Relevant Directors within the ministry to provide an overview of the Ministry's roles and responsibilities, and current priorities for water, sanitation, and water resources	
5	18 Mar – 2 Apr19	MCC- Skills Mission visited Timor-Leste. The mission involved Sarah Jones (MCC Human and Community Development Associate Director), Mary Burns (MCC Teacher Education Consultant) and Brittany Grabel (MCC Program Officer).	
6	26-29 Mar 2019	MCC-Education Mission and CDT-TL conducted field visit Aileu, Ermera and Baucau. The team met with Director of Education department, Education Superintendents, Director Vocational Technical School (VET), and Secondary school teachers and students	
7	2 April 2019	CDT-TL had a Courtesy call meeting with H.E. Bonifacio Maukoli, Vice Minister of health	
8	2 April 2019	CDT-TL Courtesy meeting with the Minister of Agriculture, H.E. Joaquim José Gusmão Dos Reis Martins	***Meeting with Prime Minister Taur Matan Ruak***
9	8 April 2019	CDT-TL Met the US Ambassador H.E. Kathleen Fitzpatrick	
10	21 April 2019	CDT-TL conducted meetings ith Focal Point from relevant Ministries (Second)	
11	26 April 2019	CDT-TL team had a Courtesy Call Meeting with the Prime Minister Taur Matan Ruak	***The Compact Development Fund Agreement was signed***
12	1-3 May 2019	The Executive Director Caroline Nguyen of the US Millennium Challenge Corporation visited Timor-Leste, and met the Prime Minister Taur Matan Ruak, Minister of Education, Youth and Sport, Minister of Education, Science and Culture, Ministry of Legislative Reform and Parliamentary Affairs (MRLAP), Ministry of Foreign Affairs and Cooperation and Minister of Public Works include signing CDF for the implementation of Feasibility Studies in Timor-Leste.	
13	3 May 2019	Minister Fidelis Magalh es representing the Government of Timor-Leste and Executive Director Caroline Nguyen of the US Millennium Challenge Corporation signed an agreement for a $ 7.38 million grant to enable the preparation of a Compact Program preparation in Timor-Leste.	

III	DUE DILIGENCES AND SUBMISION OF PROJECT PROPOSAL		
1	6 –17 May 2019	MCC-COMMERCIAL LEGAL ENVIRONMENT TEAM. THE MISSION WAS LED BY ATTY. David Kassebaum and participated by Amy Chambers and Ishani Desai. During in Timor-Leste the mission met with Head of Court of Appeals, Public Defenders, Judicial System Monitoring Program, law school professors from the National University of Timor Lorosa'e, Judge Administrator of Dili District Court, Vise-Governor of Central Bank Timor-Lese, Secretary of State for Cooperatives, LTC, Ministry of Justice and Secretary of State for Land and property, Minister of Foreign Affairs and Cooperation including relevant DG's, Mr. Bruno, Advisor to the President of National Parliament, civil society organizations, private Sector and development partners in Timor-Leste	***Council of Ministers and MCC-IMC approved compact program Water, Sanitation and Drainage and Education Project and*** ***CDF Fund increased from Seven Million Three Hundred and Eighty Thousand U.S. Dollars ($7,380,000) to Eleven Million Fifty Thousand U.S. Dollars (US$11,050,000).***
2	14 June 2019	CDT-TL conducted meeting with Focal Point from relevant Ministries (Third)	
3	17–30 June 2019	MCC-Women Economic Empowerment Mission to Timor-Leste. The mission composed the second Stunting team for Water Sanitation and Drainage , Nutrition and women's economic empowerment teams. The mission led directly by MCC Country Team Leader, Ms. Hana Freymiller. The overall goal of this mission was to work with the CDT-TL and other stakeholders in Timor-Leste on the development of the Compact Project Proposals. During the mission in Timor-Leste, the team also met the Minister of State of State Administration, Ministry of Finance, MRLAP, Secretary of State for Equality and Inclusion (SSEI), included Civil Society organizations, Private Sector and Development Partners	
4	29 Jul–9 Aug 2019	MCC-PROJECT PROPOSAL DEVELOPMENT, STUNTING NUTRITION AND SKILL MISSION. Mission members comprised of Larry Goldman, Anne Pizer, Amir Tejpar, Tanya Dawn Wells Brown, Rae Galloway, Piedad Coruche and Sarah Jones. During the mission in Timor-Leste, the team continued to conduct consultation meetings with Ministry of Health, Education, relevant stakeholders such as civil society organizations, private sector and development partners and finalized draft of Stunting Project and Skill Project Proposal Development for consultation with Stakeholders	
5	11 Sept 2019	Council of Ministers approved a compact program in Timor-Leste and submitted to MCC for approvals. The proposal submitted with four main project areas such as the proposal for Water, Sanitation and Drainage, proposal for Nutrition project, proposal for Capacity development with focus on the establishment of Center of	

		Excellence for teacher's formation, and proposal for Commercial Dispute Resolution.	
6	18 Sept 2019	CDT-TL Courtesy meeting with Minister of Foreigners Affairs	
7	8 – 11 Oct 19	CDT-TL conducted a field visit to Instituto Politécnica de Betano (IPB) and Instituto Católica Para a Formação dose professores (ICFP) de Diocese de Baucau	
8	19 Oct 2019	Investment Management Committee of the Millennium Challenge Corporation (MCC) Washington approved a Compact Project Proposal for Timor-Leste.	The mission was successfully executed.
9	13 Jan-2 Feb 20	MCC conducted an integrated mission to Timor-Leste. The mission was led by MCC-Country Team leader, Hana Freymiller and her team: Jason Wynnycky (Finance Director), Hilary Sienrukos (Procurement Director), David Kassebaum, Office of General Counsel (OGC), Lawrence Goldman, Senior Director/Practice Leader, Human and Community Development (HCD) and Sarah Jones, HCD, Education Project Co-Lead. The purpose of this mission was to facilitate compact development discussions in the areas of financial management, procurement, interviewed the candidates for four specialists (Education Specialist, Water, Sanitation and Drainage Specialist, Environmental and Social Impact Specialist and Economist and Monitoring and Evaluation Specialist), conduct legal due diligence, including finalizing the tax treatment of 609 (g) funds and launching the procurement of goods and individual consultant for external legal counsel and procurement specialist	
10	29 Jan 2020	H. E. Fidelis Manuel Leite Magalhães, Minister for Legislative Reform and Parliamentary Affairs (MRLAP) together with Ambassador Constâncio Pinto, the National Executive Director of CDT-TL, presented to the Council of Ministers the amendment to Compact Development Fund (CDF) agreement. The Council of Ministers unanimously approved the amendment and H. E. Fidelis Manuel Leite Magalhães, Minister for Legislative Reform and Parliamentary Affairs (MRLAP) signed the agreement the Honorable Anthony Welcher, Vice President of Compact Operations-MCC on 30 January 2020	The Council of Ministers approved the amendment for the Compact Development Fund Agreement and authorized Minister Fidelis to sign the Agreement.
V	**FEASIBILITY STUDIES ON WSD AND EDUCATION PROJETC**		
1	30 Jan 2020	CDT-TL and MCC met with H.E. Longuinhos dos Santos, MHESC and H.E. Dulce de Jesus, MEYS. The meeting aimed to discuss and sign the terms of reference for the scope of work to support the feasibility study for education project	**Signed a joint Document for Education Project**

2	9-23 Feb 2020	CDT-TL and MCC Conducted Assessments on Gender Based Violence (GBV) and Trafficking in Person (TIP) for Water Sanitation and Drainage (WSD) Investment in Timor-Leste. During the mission, the team who did the assessment met with Secretary of State for Equality and Inclusion (SSEI), SEPFOPE, Department of Immigration, and Criminal Investigation to the Timor-Leste National Police (NID-PNTL) to get the relevant information for the assessments. The team also met with Civil Society Organizations such as FOKUPERS, BELUN, WCTL, ALFELA, JSMP and Alola Foundation, as well as Private Sectors and Women-Led Company such as ARVEC Construction, Women Engineering to obtain the required information. Finally, the team also met, discussed and explores the GBV-TIP issues with Development Partners such as UN Women, International Finance Corporation (IFC), World Bank and ADB, IOM and ILO	**Well conducted assessment** ***The feasibility study was launched in Timor Plaza and attended by Director Generals.*** ***The was well organized and attended***
3	17 Feb 2020	CDT-TL and MCC officially launched feasibility study for WSD Project. The main objectives of the event were to introduce Tetra Tech consultant, which has been selected to conduct the feasibility study on WSD project in Dili, Bobonaro and Ermera, to CDT, MOPW, MoF, and relevant partners and to review the overall scope of work and the work plan for the Feasibility Study Project. The study is intended to identify the optimal risks of investment that will have the highest impact on living disease burden in Dili as well as in two areas in Ermera and Bobonaro.	
4	12 Feb 2020	CDT-TL participated in an Inter-Ministerial Technical group meeting which was organized by Mr. Gustavo da Cruz, General Director of Water and Sanitation, MoPW. The meeting was attended by 16 people, representatives from MoPW, National Directorate Land and property (DNTPSC), Ministry of Justice (MoJ), Ministry of Agriculture and Fisheries (MAF), Ministry of State Administration (SA), National Director for Conflict Prevention (NDPCC), Ministry of Interior, MoF and representatives from CDT-TL. This meeting was aimed at discussing the Terms of References for the technical group and planning for community meetings and socialization to the affected household for the future implementation of Water and Sanitation Project in Dili. The meeting concluded with support to CDT-TL and MCC Mission for feasibility studies on WSD project in Dili, Ermera and Bobonaro	

5	12-22 Feb 2020	The MCC-Environment and Social Impact team conducted one-week mission to Timor-Leste. The mission involved directly Mr. Ben L. Campbell, DCO/IEPS-ESP with support of Mr. Afonso Fernandes da Silva Alves, Environmental and Social Specialist from CDT-TL. The main objective of the mission was to support Feasibility Studies on the Compact Program which is focusing on the water and sanitation activity to identify risks for Environmental, Household and Social (EHS) management and resettlement, which is one of the key aspects for the Investment Decision Report that is being developed by Tetra Tech and their sub-contractors.	
6	14 Feb 2020	CDT-TL conducted meeting with Mr. Gustavo da Cruz, General Director of WSD (DGAS), MoPW. The purpose of the meeting was to update the progress of compact program in the area of WSD Project and to inform the General Director about MCC mission to Timor-Leste to undertake the Feasibility Study on WSD project which was planned for 17-25 February 2020.	CDT TL and MCC Economist conducted a cause benefit analysis for the future projects
7	17 – 22 Feb 2020	Mr. Brad Cunningham, the MCC's Economist conducted one-week mission to Timor-Leste. During the mission, the Economist met the relevant Government institutions, civil society organizations, private Sectors and Development Partners which include General Director of Tourism Timor-Leste, Secretary of State for Civil Protection (SSCP), H.E. Alexandre de Araujo, National Director Corporate and Partnership Ministry of Health, Timor-Plaza, Tony Jape, General Director of Statistics, USAID's Tourism for All and Mr. Antonio Freitas, General Director of External Resource Mobilizations, MoF. The economist also conducted a Site visit to flooding areas in Dili	CDT-TL received a full support from the Ministry of Public Works.
8	18 Feb 2020	CDT-TL and MCC met the General Director and National Directors of Water and Sanitation to introduce activities related to feasibility study on WSD Project. At the same time, CDT and MCC introduced Tetra Tech, Consultants that were hired by MCC to conduct feasibility study on WSD Project for compact program in Dili. The General Director appreciated the meeting and was willing to provide support and information needed by the Consultant for the success of the study. The MOPW also agreed with the Consultant's schedule to conduct the study and provide appropriate officers to accompany the team during the study in Timor-Leste	Conducted another initial analysis. CDT and the mission team met with 50+ stakeholders
9	24-27 Feb 2020	MCC-Education team conducted another mission to Timor-Leste. The mission	

		composed of Brittany Grabel (Program Officer) and Claudia D'Andrea (Stakeholder Analysis and Policy Consultant). The purpose of the mission was to conduct an initial analysis of the Dili-based stakeholders and the potential challenges in implementing new policies envisioned by the education project.	National University of Timor-Leste met with CDT-TL team.
10	28 Feb 2020	CDT-TL and MCC Education team, Brittany Grabel (Program Officer) and Claudia D'Andrea (Stakeholder Analysis and Policy Consultant) participated in a one-day seminar in Dili which was organized by the Timor-Leste Coalition for Education (TLCE).	CDT-TL received full support from Dili Municipal Authority and gave a focal point.
11	5 March 2020	CDT-TL initiated the first meeting with UNTL. The meeting was aimed at introducing CDT-TL and COMPACT projects in Timor-Leste and starting a discussion regarding the potential collaboration between UNTL and CDT-TL in future. This meeting was attended by UNTL representatives, Mr. Miguel Maia, the Pro-Rector of Providence and Counseling Affairs and his team from the Education Faculty, Amb. Constâncio Pinto and his team and the General Director from the MHESC representatives, Ms. Maria Lay and her team	
12	11 Mar 2020	CDT-TL and Tetra Tech Firm met the President of the Dili Municipal Authority, Mr. Gaspar Soares and his team at his office in Matadouro, Dili. The meeting aimed to introduce CDT-TL and MCC projects on WSD in Timor-Leste and requesting their support for feasibility study throughout Dili.	
13	13 March 2020	CDT-T team composed of National Executive Director, Environment and Social Impact Specialist, Private Sector Specialist and Tetra Tech Economist met the representatives of Chamber of Commerce and Industry of Timor-Leste (CCI-TL) at the CCI office. The purpose of the meeting was to identify the economic benefit of the access to clean water for the private sectors and their business activities and to the communities in Timor-Leste	The CDT-TL received and full support from the Chamber of Commerce of Timor-Leste by providing data and information

14	24 - 28 Mar 2020	CDT-TL team worked with the consultant team from Tetra Tech conducted feasibility studies on WSD Project in Dili. During the data collection for the feasibility study, the consultant team from the Tetra Tech firm and CDT-TL team met several government institutions from the MOPW, MRLAP, Ministry of Health (MS), Ministry of Agriculture and Fishery (MAF), the Secretary of State for Civil Protection (SECP), Director General Secretary of State for Land and Property, Secretary of State for the Environment (SSE), and the Timor-Leste Chamber of Commerce and Industry (CCI-TL) to gather the relevant information for the study. The main objective of the study was to have a better understand on how the current Water and Sanitation system are working in Timor-Leste.	for economic analysis benefit from the projects.
15	April - May 2020	CDT-TL continued working with MCC and Tetra-Tech for data collection and follow-up feasibility study activities through teleconference Meetings via Zoom	Numerous meetings conducted

ANEKSU 5

Nota conceptual: Por uma reforma das leis na garantia do acesso do cidadão ao Direito

POR UMA REFORMA DAS LEIS NA GARANTIA DO ACESSO DO CIDADÃO AO DIREITO

Nota conceptual

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

12 DE FEVEREIRO DE 2019

A. INTRODUÇÃO

Timor-Leste é uma jovem Nação do Sudeste Asiático que, desde a sua independência e surgimento do novo Estado de Direito Democrático e Soberano, tem vindo a progredir a todos os níveis, nomeadamente a nível económico. Porém, continuam vastos os desafios a um desenvolvimento económico, social e cultural que seja duradouro e sustentável. O Governo, ao articular a sua visão de desenvolvimento económico para o país com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscritos pelo Estado de Timor-Leste, aprovou um Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) para 2011-2030, cuja implementação se encontra em curso.

Com base neste plano, o VIII Governo Constitucional assumiu um forte compromisso político nomeadamente para o reforço da boa governação e do combate à corrupção, através da iniciativa de empreender uma série de reformas, e de entre elas a reforma legislativa. Considerando a urgência de uma tal reforma para a consolidação das instituições do Estado e o desenvolvimento humano, o Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares (MRLAP) surge como um instrumento organizativo vocacionado para fazer face à urgência das reformas na área legislativa. Pois, através do Decreto-Lei nº 14/2018, de 17 de agosto, que aprova a Orgânica do VIII Governo Constitucional, é da responsabilidade do MRLAP a concepção, execução, coordenação e avaliação da política definida e aprovada pelo Conselho de Ministros relativa ao desenvolvimento, harmonização e consolidação do ordenamento jurídico, à reforma judiciária (além dos assuntos parlamentares e comunicação social).

A presente nota conceptual serve como instrumento-base do trabalho a ser desenvolvido pelo MRLAP em matéria de reforma legislativa. E, a partir da presente nota conceptual desenvolver-se-ão outros documentos complementares que no seu conjunto irão aglomerar-se num único Documento de Política, Estrutura e Linhas de Orientação e Plano de Ação da Reforma Legislativa a ser implementada no decurso dos cinco anos do mandato do VIII Governo Constitucional.

B. ENTIDADE IMPLEMENTADORA E PARCEIROS-CHAVE

Aspectos relevantes atinentes à uniformização e harmonização legislativas integram um dos programas centrais do VIII Governo Constitucional que será implementada pelo MRLAP e, mais especificamente, pelo Gabinete da Reforma Legislativa (GRL). Para tal, o MRLAP irá coordenar com outras instituições governamentais, designadamente com o Ministro de Estado e da Presidência do Conselho de Ministros (MEPCM) e o Ministério da Justiça (MJ), bem como com o Parlamento Nacional. A intervenção do MRLAP nesta área será feita em dois momentos: um primeiro momento anterior às iniciativas legislativas do Governo, nomeadamente para planificação, conceptualização e discussão dos projectos e propostas de

lei, e, um segundo momento, posterior à aprovação dos diplomas legislativos e regulamentares, entre eles, o acompanhamento da sua implementação e avaliação. O MRLAP contará com a assistência técnica de peritos nacionais e internacionais no âmbito dos programas de cooperação dos Parceiros de Desenvolvimento e estará em permanente consultação com Academias nacionais e internacionais e organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento dos trabalhos da reforma legislativa.

C. CONTEXTO

A reforma legislativa insere-se num processo de densificação do Estado e da consolidação do princípio do Estado de Direito em que se pretende garantir um acesso efetivo dos cidadãos ao Direito e, por conseguinte, à Justiça.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento tem como pilares fundamentais o Capital Social, o Desenvolvimento de Infraestruturas e o Desenvolvimento Económico que deverão ser construídos alicerçados num quadro institucional eficaz e numa forte base macroeconómica. Para tal, é necessário desenvolver todo o quadro legal e regulador que permite fortalecer as instituições do Estado e garantir o exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O VI Governo Constitucional, através da Resolução do Governo nº 30/2015, de 26 de agosto, estabeleceu a Comissão para a Reforma Legislativa e do Sector da Justiça (CRL) para "analisar e identificar os principais desafios constantes no actual quadro normativo nacional e estabelecer metodologias conducentes à sua modernização, simplificação, harmonização e implementação", bem como "proceder à avaliação anual da implementação das leis" com o fim de apresentar ao Primeiro-Ministro e ao Governo recomendações resultantes dos estudos feitos para se proceder a uma reforma legislativa e do sector da justiça (nº 2, als. a) e g). A CRL, através das várias consultas às instituições do Estado e organizações da Sociedade Civil e com base nos relatórios e pareceres publicados na área da Justiça, identificou como problemas e desafios principais ao quadro normativo nacional:

a. A importação de modelos legislativos de países estrangeiros sem atender ao contexto político, económico e social interno;

b. A pouca ou nenhuma sensibilidade em relação à cultura e aos valores culturais nacionais;

c. A existência de normas contrárias aos dispositivos constitucionais e legais;

d. O uso de uma linguagem técnica complexa e de difícil compreensão e em língua portuguesa, quando a maioria da população não domina esta língua;

e. A existência de leis e regulamentos que tratam sobre uma mesma matéria;

f. A insuficiência de diplomas legais em língua tétum;

g. A dificuldade e/ou falta de implementação de diplomas legais e regulamentares;

h. A fraca capacidade de elaboração legislativa dos técnicos nacionais e a crescente dependência das assessorias e consultorias técnicas internacionais;

i. A falta de uma política legislativa em vários sectores de governação;

j. A divulgação insuficiente das leis e regulamentos;

k. A falta de efetividade no acesso ao Direito.

Perante tais problemas e desafios, a CRL emitiu várias recomendações juntas num único documento de política e estratégia da reforma legislativa que apresentou ao Governo no final do seu mandato.

Com a tomada de posse do VII Governo Constitucional, todo o trabalho da reforma legislativa e do sector da justiça foi entregue ao então Primeiro-Ministro que teve em consideração as recomendações ora feitas, incorporando-as no documento de programa do Governo, bem como a inclusão da CRL no Gabinete do Primeiro-Ministro, conforme alínea g) do número 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 21 de novembro, que aprova a Orgânica do VII Governo Constitucional. Porém, devido a circunstâncias políticas que tiveram lugar em 2016-2017 não foi possível a continuação dos trabalhos.

O VIII Governo Constitucional veio, por sua vez, dar um novo rumo à reforma legislativa, ao realçar no seu programa a necessidade de se implementarem de forma acelerada as várias reformas que contribuem para a boa governação e o combate à corrupção. Nisto, foi traçada uma série de ações a desenvolver sendo que em matéria de reforma legislativa se salientam o desenvolvimento e implementação de um Código de Conduta para os Membros do Governo, a revisão e reforço da legislação preventiva e de combate à corrupção, a revisão da Lei da Pensão Vitalícia no sentido da integração no Sistema Contributivo da Segurança Social, a continuação da implementação de uma política legislativa com vista à qualidade da legislação, sua simplicidade, sistematização e acessibilidade, a melhoria do acesso e conhecimento da legislação nacional e o desenvolvimento do quadro legal em todos os sectores de governação. Desta forma, nos termos das alíneas a) e b) do número 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 14/2018, compete ao MRLAP efetuar um estudo aprofundado sobre a reforma das leis no sentido da uniformização e harmonização legislativas e sobre a necessidade da intervenção do Governo ou do Parlamento Nacional, e propor e promover a modernização do procedimento legislativo com base numa política, estrutura, linhas de orientação e plano de ação para uma efetiva reforma legislativa, através de uma permanente articulação com os diferentes ministérios, maxime o MEPCM e o MJ. O Decreto-Lei nº 17/2018, de 12 de dezembro, que aprova a Orgânica do MRLAP, cria especificamente o Gabinete da Reforma Legislativa para prosseguir as atribuições do Ministério nessa matéria.

D. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

1. Objetivos gerais

A reforma legislativa tem como objetivos gerais:

a. Aperfeiçoar o procedimento legislativo com vista a garantir uma melhor tomada de decisão por parte do decisor político;

b. Desenvolver e melhorar o quadro legal timorense no sentido da sua uniformização, harmonização, simplicidade, sistematização e acessibilidade;

c. Garantir a igualdade e efetividade de acesso ao Direito e à Justiça a todos os cidadãos;

d. Promover a certeza e segurança jurídicas, facilitando a previsibilidade da vida em comunidade e do funcionamento da economia;

e. Incentivar o desenvolvimento equitativo e inclusivo;

f. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Resultados esperados

Com a reforma legislativa espera-se obter os seguintes resultados:

a. Que o procedimento legislativo seja mais transparente e participado possível;

b. Que a coordenação interministerial seja reforçada no âmbito do procedimento legislativo;

c. Que os planos legislativos anuais sejam elaborados e efetivamente implementados;

d. Que as leis sejam melhor preparadas a nível técnico e de legística e discutidas;

e. Que o processo decisivo seja mais informado e com mais conhecimento da matéria objeto de decisão;

f. Que o quadro legal normativo em vigor seja uniformizado, harmonizado, simplificado, sistematizado e acessível;

g. Que o ordenamento jurídico tenha mais qualidade, seja mais coerente e eficiente, e seja capaz de garantir a certeza jurídica, desincentivando comportamentos de corrupção;

h. Que se promova um ambiente mais favorável à prossecução das atividades dos cidadãos e investidores;

i. Que uma abordagem integrada e sensível às questões de género e à maior vulnerabilidade das pessoas seja promovida;

j. Que os princípios de direito internacional e as regras dos acordos, tratados e convenções internacionais e regionais, de que o Estado de Timor-Leste seja signatário, sejam atendidos e desenvolvidos no ordenamento jurídico interno;

k. Que os usos e costumes sejam valorizados e enquadrados no ordenamento jurídico timorense;

l. Que a discussão e consultação legislativas a nível interministerial seja promovida;

m. Que a capacidade técnica na área da reforma legislativa, políticas públicas e legiferação seja reforçada;

n. Que um léxico e dicionário jurídicos bilingue, obrigatórios para uso oficial, se desenvolvam;

o. Que os diplomas legais e normativos sejam acessíveis e de fácil acesso a todos os cidadãos;

p. Que o conhecimento do Direito e da Reforma Legislativa seja promovido;

q. Que o acesso ao Direito e à Justiça seja efetivo.

3. Indicadores de resultados

São indicadores de resultados:

a. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros o projecto de Resolução do Governo em Matéria de Reforma Legislativa;

b. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros o Documento de Ação Política Legislativa Governamental;

c. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros, em coordenação com o MEPCM, o projecto de Resolução do Governo que aprova o novo Regimento do Conselho de Ministros;

d. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros, em coordenação com o MEPCM, o projecto de Decreto do Governo que aprova as novas Regras de Legística do Governo;

e. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros, em coordenação com o MEPCM, o Regime Legal dos Estudos de Impacto Regulatório (ex ante e ex post);

f. Promover, junto dos restantes membros do Governo, a nomeação de pontos focais para a reforma legislativa;

g. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros, em coordenação com o MEPCM, planos legislativos anuais do Governo;

h. Promover, junto dos restantes membros do Governo, a realização de Estudos de Impacto Regulatório;

i. Elaborar, em coordenação com o MEPCM, relatórios sobre o cumprimento dos planos legislativos anuais do Governo;

j. Desenvolver estudos de projetos legislativos, incluindo sobre a promoção legislativa da igualdade de género para o desenvolvimento económico, carências legislativas de proteção infantil e medidas adicionais de prevenção e repressão da corrupção;

k. Analisar a legislação em vigor com vista a identificar os problemas mais relevantes a nível normativo ou de implementação e propor ao Conselho de Ministros ações adequadas à melhoria do quadro legal normativo em vigor e da respetiva aplicação;

l. Promover, junto dos restantes membros do Governo, do desenvolvimento de legislação e regulamentação em áreas identificadas como lacunas do ordenamento jurídico timorense;

m. Identificar e propor meios de valorização dos usos e costumes e seu enquadramento;

n. Desenvolver e implementar, em coordenação com o MEPCM, ações de formação sobre reforma legislativa, políticas públicas e legiferação;

o. Desenvolver, conjuntamente com o MEPCM e o Ministério da Justiça, um léxico e dicionários jurídicos bilingue para o processo legislativo e outras áreas relevantes da reforma;

p. Elaborar, conjuntamente com o MEPCM e o Ministério da Justiça, o Anteprojeto de Proposta de Lei que Aprova e Estabelece o Uso Obrigatório do Léxico e Dicionário Jurídicos Bilingue;

q. Desenvolver e implementar, conjuntamente com o MEPCM e o Ministério da Justiça, ações de formação sobre técnicas de tradução;

r. Promover, em coordenação com o MEPCM e o Ministério da Justiça, a tradução dos diplomas legais e normativos para a língua tétum;

s. Articular com o MEPCM e o Ministério da Justiça o desenvolvimento de uma base de dados da legislação bilingue e garantir a respetiva publicação através dos meios tecnológicos apropriados;

t. Elaborar manuais de apoio à produção legislativa;

u. Efetuar publicações sobre a reforma legislativa;

v. Promover, junto do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, a revisão dos currículos de ensino e formação e reforço da educação para a cidadania com inclusão de matéria referente ao sistema jurídico, aos princípios fundamentais do direito e aos direitos, liberdades e garantias fundamentais;

w. Propor e organizar ações de divulgação e informação específicas conforme as necessidades dos cidadãos.

4. Atividades principais

O programa da reforma legislativa inclui as seguintes atividades principais:

a. Elaboração e apresentação ao Conselho de Ministros do projecto de Resolução do Governo em Matéria de Reforma Legislativa;

b. Elaboração e apresentação ao Conselho de Ministros do Documento de Ação Política Legislativa Governamental;

c. Revisão dos diplomas que regulam o proceso legislativo do Governo;

d. Introdução dos Estudos de Impacto Regulatório (ex ante e ex post) no processo legislativo;

e. Definição, acompanhamento e avaliação do planeamento legislativo anual do Governo;

f. Desenvolvimento de estudos de projetos legislativos;

g. Análise do quadro legal timorense e apresentação de propostas para a sua uniformização, harmonização, simplicidade, sistematização e acessibilidade;

h. Identificação de meios de valorização dos usos e costumes e seu enquadramento;

i. Desenvolvimento e implementação, em coordenação com o MEPCM, de ações de formação sobre reforma legislativa, políticas públicas e legiferação;

j. Desenvolvimento de um léxico e dicionário jurídicos bilingue para o processo legislativo e outras áreas relevantes da reforma e promoção do seu uso oficial;

k. Desenvolvimento e implementação, conjuntamente com o Ministério da Justiça, de ações de formação sobre técnicas de tradução;

l. Participação nas atividades do Governo na tradução dos diplomas legais para a língua tétum;

m. Participação nas atividades do Governo no desenvolvimento e publicação de uma base de dados da legislação bilingue;

n. Elaboração de manuais de apoio à produção legislativa;

o. Publicações dos trabalhos, artigos e textos sobre a reforma legislativa;

p. Participação nas atividades do Governo na revisão dos currículos de ensino e formação e o reforço da educação para a cidadania;

q. Realização de ações de disseminação de informação jurídica.

5. População beneficiária alvo

A reforma legislativa irá beneficiar toda a população timorense, incluindo os cidadãos e as empresas, na medida em que:

a. Havendo uma melhoria no procedimento legislativo, reforça-se a tomada de decisão política por parte do Governo e assegura-se aos cidadãos e às empresas melhores leis, leis cuja implementação seja mais fácil e leis com maior efetividade;

b. Havendo um ordenamento jurídico mais uniforme e harmonizado, é assegurado aos cidadãos e às empresas que não lhes será aplicada uma norma que seja contrária à Constituição, que não esteja em conformidade com outras normas legais, que não seja entendível ou seja de difícil compreensão, que seja complexa ou que defina sistemas, processos, procedimentos, formalidades ou medidas complexas, que não se adeque em face de valores ou realidades da sociedade timorense, que seja contrária a usos e práticas costumeiras, tratados ou convenções internacionais e regionais de que o Estado de Timor-Leste seja signatário e que não esteja em desuso;

c. Havendo meios de valorização e enquadramento dos usos e costumes no ordenamento jurídico nacional, é assegurado aos cidadãos e às empresas que as regras que são praticadas dentro das comunidades e com as quais se encontram já familiarizadas, têm força vinculativa formal, podendo continuar a operar nas relações entre indíviduos e com as respetivas comunidades;

d. Havendo uma base de dados acessível de diplomas legais e normativos bilingue, nomeadamente por via eletrónica, é assegurado aos cidadãos e às empresas o acesso efetivo ao Direito e à Justiça;

e. Havendo publicações dos trabalhos, artigos e textos sobre o Direito e a Reforma Legislativa, é assegurado aos cidadãos e às empresas o discernimento em matérias relevantes sobre o sistema e o quadro legal timorense;

f. Havendo ações de disseminação de informação, é assegurado aos cidadãos e às empresas uma compreensão mais efetiva dos seus direitos e deveres.

E. IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

1. Boa governação e combate à corrupção

A reforma legislativa irá promover a boa governação e o combate à corrupção, porque:

a. Ao aperfeiçoar o procedimento legislativo, incluindo nele uma participação mais ativa dos cidadãos no debate legislativo, irá garantir uma democracia que seja mais inclusiva, participativa, transparente e responsável;

b. Ao melhorar o quadro normativo timorense, tornando-o mais uniforme e harmonizado, irá regular de uma forma mais eficaz o próprio funcionamento do Estado e, por conseguinte, assegurar que o sistema de governação seja mais ético, mais credível, mais respeitado e mais operativo, desincentivando comportamentos de corrupção;

c. Ao tornar acessível e de fácil acesso os diplomas legais em vigor bilingue, irá garantir que o acesso efetivo de todos os cidadãos ao Direito seja, por conseguinte, o acesso efetivo de todos os cidadãos à Justiça.

Enfim, a reforma legislativa ao incentivar a boa governação e o combate à corrupção, acaba também ela por permitir que esta seja um alicerce fundamental para uma sociedade mais justa.

2. Igualdade de género

A reforma legislativa irá promover a igualdade de género, porque:

a. Ao incluir no procedimento legislativo a consultação das organizações ou associações de mulheres e a obrigatoriedade de parecer prévio da instituição governamental responsável para este assunto nas questões atinentes ao género, irá garantir que as leis sejam mais sensíveis a este tipo de questões;

b. Ao incentivar a capacitação contínua de mulheres juristas e técnicas de áreas similares do Direito na área da reforma legislativa, políticas públicas e legiferação, irá assegurar que as mulheres possam ter liderança na condução do processo de tomada de decisão política;

c. Ao promover a participação das mulheres nas atividades de disseminação de informação seja como receptoras seja como promotoras, irá reforçar o seu papel de dinamizador, nomeadamente junto das comunidades;

d. Ao impulsionar o papel da mulher na implementação das normas, principalmente na avaliação da implementação através ou não das organizações e associações de mulheres, irá permitir que os direitos das mulheres sejam efetivamente respeitados.

3. Proteção das crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência

A reforma legislativa irá promover a proteção das crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência, porque:

a. Ao incluir no procedimento legislativo a consultação dos organismos públicos e privados de proteção das crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência, irá garantir que as leis sejam mais sensíveis à vulnerabilidade deste grupo de pessoas;

b. Ao rever os currículos de ensino e de formação e reforçar a educação para a cidadania nas instituições de ensino e de formação, irá incentivar um maior conhecimento do sistema jurídico, dos princípios fundamentais do direito e dos direitos, liberdades e garantias fundamentais;

c. Ao promover a participação dos jovens nas atividades de disseminação de informação a nível nacional, bem como a nível distrital e dos sucos, irá fomentar o seu papel de dinamizador, nomeadamente junto das comunidades, e afastá-los da possibilidade de infração às leis e de conflitualidade com a Justiça.

ANEKSU 6

Plano de ação

PLANO DE ACÇÃO

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
I. PROMOVER A MELHORIA DA DECISÃO DE LEGISLAR	Fundamentação da Decisão de Legislar	Produção de melhores informações ao dispor do legislador, pela promoção de estatísticas e outros elementos probatórios na melhoria das decisões tomadas e da decisão de legislar	Todos os Ministérios nas suas áreas de atividade	Produção de estatísticas para cada sector de atividade	Permanentemente ativo
			Ministério das Finanças, em especial, nos termos do art. 17.º, n.º 1, al. k) da Orgânica do Governo	Produção de estatísticas para a melhor decisão política (incluindo de legislar)	Permanentemente ativo
		Definição do Direito aplicável a cada intervenção legislativa	Ministérios proponentes	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo
		Submissão a CdM do documento de política legislativa fundamentado	Ministérios proponentes	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo
	Planeamento Legislativo	Plano Legislativo de Longo Prazo (duração da legislatura)	MRLAP	Definição de Planificação Legislativa	Até 31/03/2019
			Todos os Ministérios do Governo	Plano Legislativo de Longo Prazo Ministerial	Até 30/04/2019
			Coordenado por PCM e MRLAP	Plano Legislativo de Longo Prazo	Até 31/05/2019

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
				Governamental	
		Plano Legislativo Anual (ano civil)	MRLAP	Definição de Planificação Legislativa	Até 31/10
			Todos os Ministérios do Governo	Plano Legislativo Anual Ministerial	Até 30/11
			Coordenado por PCM e MRLAP	Plano Legislativo Anual Governamental	Até 31/12
		Identificar um "ponto focal" para o planeamento legislativo	Todos os Ministérios do Governo	Plano Legislativo Anual Ministerial	Até 30/11
			Coordenado por PCM e MRLAP		
		Intervenções legislativas fora do plano legislativo anual devem ser especialmente fundamentadas	Todo o Governo	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo
			Coordenado por PCM e MRLAP		
	Maior participação e transparência	Revisão do Regimento do CdM	Ministérios competentes, máxime a PCM e MRLAP	Revisão do Regimento do Conselho de Ministros	Até 28/02/2019
		Identificação dos destinatários de cada medida legislativa e as entidades a consultar durante o	Ministérios proponentes	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
II. PROMOVER A MELHORIA DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO		procedimento legislativo			
		Promover a metodologia das consultas públicas	Ministérios proponentes	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo
		Promover, na medida do possível, a divulgação dos procedimentos legislativos em curso, as consultas públicas e o acesso à legislação usando as ferramentas eletrónicas, sempre que possível	Ministérios competentes, máxime a PCM e MRLAP	Documento de política legislativa para cada intervenção legislativa	Permanentemente ativo
		Preparação e disseminação de materiais explicativos dos conteúdos das leis	Ministérios competentes, máxime a PCM e MRLAP	Materiais explicativos	Permanentemente ativo
	Melhor fundamentação - Estudos de Impacto Regulatório *ex ante*	Revisão do procedimento de notas justificativas que acompanham cada procedimento legislativo	Ministérios competentes, máxime a PCM e MRLAP	Revisão de Notas Justificativas anexas ao Regimento do CdM	Até 15/03/2019
		Implementação dos Estudos de Impacto Regulatório *ex ante*	MRLAP	Definição de modelo de EIR *ex ante*	Até 31/03/2019
			Ministérios proponentes,	Realização dos EIR *ex*	Permanentemente

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
			com o apoio da PCM e do MRLAP	*ante*	ativo
		Promover a fundamentação económico-financeira das taxas	Ministérios proponentes, sob regras definidas pelo CdM por proposta do MRLAP	Proposta de regras ao CdM pelo MRLAP	Até 15/04/2019
				Implementação pelos Ministérios	Permanentemente ativo
	Avaliação da legislação aprovada pelo Governo	Implementação do procedimento de Estudos de Impacto Regulatório *ex post*	MRLAP	Definição de modelo de EIR *ex post*	Até 30/04/2019
			Ministérios proponentes, com o apoio da PCM e do MRLAP	Realização dos EIR *ex post*	Permanentemente ativo
		Revisão do sistema de acesso ao Jornal da República	Ministérios competentes, PCM, MRLAP e MJ	Implementação de novo sistema de acesso público ao Jornal da República	Até 01/09/2019
		Cumprido o dispositivo constitucional do art. 153.º que obriga à publicidade dos Acórdãos do Tribunal de	MJ, através da DNAJL, com TR	Publicação de Acórdãos do TR, com força obrigatória geral	Permanentemente ativo

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
III. FACILITAR ACESSO À LEGISLAÇÃO		Recurso com força obrigatória geral	PCM, através da Gráfica Nacional		
		Tradução nas duas línguas nacionais da legislação para facilitar o acesso dos cidadãos ao direito legislado do Governo, bem como dos acórdãos para permitir a compreensão da sua aplicação	MJ, através da DNAJL, com TR MRLAP, através da DNT	Tradução de diplomas legislativos e acórdãos	Permanentemente ativo
		Promover iniciativas de divulgação de leis essenciais através dos meios de comunicação social	Ministérios competentes, máxime a PCM e MRLAP	Divulgação de leis essenciais	Permanentemente ativo
		Promover a articulação entre o direito legislado do Estado e o direito costumeiro vigente, bem como entre os mecanismos estaduais de resolução de litígios e os mecanismos tradicionais	Todo o Governo	Produção de legislação para promoção da articulação entre o direito legislado do Estado e o direito costumeiro vigente	Permanentemente ativo
		Cumprimento das regras da	Todos os Ministérios	Todos os atos legislativos	Permanentemente

OBJECTIVO	MEDIDA	ACÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
IV. MELHORAR A COERÊNCIA DO ORDENAMENTO JURÍDICO		legística formal, agora previstas no Despacho n.º 1/SECM/2007, promovendo a intervenção do Gabinete da Reforma Legislativa, no controlo obrigatório da legislação remetida a Conselho de Ministros		submetidos a CdM	ativo
			MRLAP	Todos os atos legislativos submetidos a CdM	Permanentemente ativo
		Revisão das regras de legística formal em ato normativo do Governo	MRLAP e PCM	Revisão do Despacho n.º 1/SECM/2007	Até 31/03/2019
		Revogação dos diplomas normativos obsoletos, por não serem aplicados	Todos os Ministérios, com a coordenação do MRLAP e da PCM	Revogação de legislação	Permanentemente ativo
		Promover a revogação expressa de todos os diplomas e normas revogados por legislação posterior	Todos os Ministérios, com a coordenação do MRLAP e da PCM	Revogação de legislação	Permanentemente ativo
		Publicação de versões consolidadas dos diplomas parcialmente alterados	PCM e MRLAP	Todos os atos legislativos alterados	Permanentemente ativo

ANEKSU 7

Lista ba inisiativa lejizlativa no regulamentár sira husi MRLAP

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete da Reforma Legislativa

LISTA BA INISIATIVA LEJIZLATIVA NO REGULAMENTÁR SIRA HUSI MRLAP

NÚM.	INISIATIVA	ESTADU ATUÁL
1	Rezolusaun Governu ba Polítika Reforma Lejizlativa	Tama ona iha vigór ho publikasaun iha jornál ofisiál
2	Rezolusaun Governu ba Polítika Reforma Judisiária	
3	Rezolusaun Governu kona-ba Lejíztika	
4	Rezolusaun Governu kona-ba Rejimentu Konsellu Ministrus	
5	Rezolusaun Governu ne'ebé hari'i Komisaun Téknika Eventuál ba Preparasaun Estratéjia Integrada ho hare'e ba Implementasaun Sistema Identifikadór Úniku ba Sidadaun Timor oan sira	
6	Rezolusaun Governu ne'ebé aprova Programa Reforma ba Administrasaun Pública	Aprova ona husi Konsellu Ministrus no hein publikasaun iha jornál ofisiál
7	Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa ba Alterasaun Kódigu Prosesu Sívil	aprova ona husi Konsellu Ministrus no haruka ba Parlamentu Nasionál hodi bele diskuti no aprova
8	Proposta Lei kona-ba Rejime Jurídiku Arbitrajen Voluntária no Alterasaun ba Kódigu Prosesu Sívil	
9	Proposta Rezolusaun Parlamentu Nasionál ba Adezaun Konvensaun kona-ba Rekoñesimentu no Ezekusaun ba Sentensa Arbitrál Estranjeira sira	
10	Proposta Lei ne'ebé aprova Rejime Jurídiku Seguransa Sosiál ba Titulár sira Orgáun sira Soberania nian	
11	Proposta Lei Autorizasaun Lejizlativa iha Matéria sira Baze Jerál Organizasaun Administrativa nian	
12	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Organizasaun Administrasaun Direta no Indireta Estadu nian	Aprova ona husi Konsellu Ministrus
13	Proposta Lei kona-ba Rejime Jerál ba Taxa sira	Iha faze konsultasaun téknika ho ministériu sira ne'ebé relevante
14	Proposta Lei ba Protokolu Estadu no Presedénsia sira	
15	Proposta Lei Alterasaun ba Lei 7/2009, 15 juñu, ne'ebé Hari'i Komisaun Funsaun Pública	Iha faze redasaun inisiál
16	Projetu Dekretu-Lei Alterasaun ba Dekretu-Lei 25/2016, 29 juñu, ne'ebé Estabelese Rejime ba Kargu sira Diresaun no Xefia iha Administrasaun Pública	

ANEKSU 8

Lista ba proposta sira husi ministériu sira-seluk ne'ebé redasaun dahuluk husi MRLAP

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete da Reforma Legislativa

LISTA BA PROPOSTA SIRA HUSI MINISTÉRIU SIRASELUK NE'EBÉ REDASAUN DAHULUK HUSI MRLAP

NÚM.	PROPOSTA	MINISTÉRIU/ SEKRETARIA ESTADU
1	Rezolusaun Governu ba Polítika redusaun impaktu ekonómiku negativu no rekuperasaun ekonómika husi pandemia COVID-19	MCAE
2	Dekretu-Lei kona-ba Alterasaun Dahuluk ba Dekretu-Lei 23/2017, 12 jullu, kona-ba Sistema Garantia Kréditu (SGC)	MCAE
3	Dekretu-Lei kona-ba Moratória iha kumprimentu obrigasaun sira emerjente husi kontratu sira konsesaun kréditu iha ámbitu polítika ekonómika resposta ba COVID-19	MCAE
4	Dekretu-Lei kona-ba medida sira apoiu ba empregu iha ámbitu pandemia COVID-19	MSSI
5	Dekretu Governu ne'ebé aprova Regulamentu Sentru Integradu Jestaun ba Krize sira	GPM
6	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé estabelese Rejime Jurídiku Vijilánsia Epidemiolójika no Vijilánsia Sanitária, hodi konkretiza artigu sira 10 no 11 husi Lei 10/2004, 24 novembru (Lei ba Sistema Saúde)	MS

ANEKSU 9

Lista ba inisiativa lejizlativa sira ne'ebé hetan paresér ka informasaun téknika

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete da Reforma Legislativa

LISTA BA INISIATIVA LEJIZLATIVA SIRA NE'EBÉ HETAN PARESÉR KA INFORMASAUN TÉKNIKA

NÚM.	INISIATIVA	MINISTÉRIU/ SEKRETARIA ESTADU
1	Proposta Rezolusaun Governu ne'ebé aprova Kódigu Konduta ba Membru sira Governu nian	PM
2	Projetu Diploma Ministeriál kona-ba Taxa sira ba Lisensiamentu Ambientál	SEA
3	Projeto Dekretu-Lei ne'ebé halo Alterasaun Dahuluk ba Dekretu-Lei 1/2018, 24 janeiru, kona-ba Rejime Promosaun ba Pesoál iha Kareira Administrasaun Públika	MAE
4	Rejime Jurídiku ba Sertifikasaun ba Aérodromu sira	MTC
5	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Servisu Prevensaun no Investigasaun ba Asidente ho Aeronave sira	MTC
6	Projetu Lei Anti-Korupsaun (textu inisiál)	PN
7	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Estatutu Orgániku ba Unidade FALINTIL	MD
8	Projetu Dekretu Governu ne'ebé aprova Regulamentu Estájiu ba Investigadór sira Kareira Espesiál Investigasaun Kriminál no Espesialista sira Laboratóriu PSIK	MJ
9	Proposta Lei ba Hari'i Ordem ba Advogadu sira (textu inisiál)	MJ
10	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i Akademia ba Arte no Indústria Kriativa Kulturál sira Timor-Leste nian (Akademia) no aprova Estatutu sira rasik	SEAC
11	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Traballu iha Atividade Extrativa sira	MPM
12	Projetu Lei Anti-Korupsaun (textu substitutivu)	PN
13	Projetu Rezolusaun ne'ebé Aprova Estatutu sira *CONSSANTIL* nian	MS
14	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé halo Alterasaun Dahuluk ba Dekretu-Lei 8/2009, 15 janeiru, kona-ba Rejime Atribuisaun Bolsa sira Estudu ba Kombatente no Mártir sira Libertasaun Nasionál nian Oan sira	SEACLN
15	Projetu Dekretu-Lei ba Hari'i Servisu Nasionál Ambulánsia no Emerjénsia Médika, I.P.	MS
16	Projetu Proposta Rezolusaun kona-ba Asinatura Konvensaun Singapura ba Mediasaun	MJ
17	Projetu Dekretu-Lei Alterasaun ba Dekretu-Lei 18/2016, 22 juñu, ne'ebé Regula Organizasaun no Funsionamentu ba Atividade sira Formasaun Profisionál Sentru Formasaun Jurídika no Judisiária nian no Estabelese Rejime atu Aplika ba Formandu, Dosente no Formadór sira no ba Ajente sira-seluk Formasaun Jurídika SFJJ nian	MJ
18	Projetu sira Diploma Ministeriál Orgániku SEA, Estatutu sira Autoridade Nasionál Lisensiamentu Ambientál nian (ANLA) no Autoridade Nasionál Dezignada ba Fundu Verde ba Klima	SEA
19	Proposta Lei ne'ebé aprova Estatutu Ministériu Públiku	MJ

20	Proposta Alterasaun Dahuluk ba Regulamentu Autoridade Inspesaun no Fiskalizasaun Atividade Ekonomia, Sanitáriu no Alimentár (AIFAESA, IP)	MCAE
21	Projetu sira Dekretu-Lei kona-ba Rejime Jurídiku ba Instrumentu sira Planeamentu Teritóriu, Rejime Jurídiku ba Urbanizasaun no Edifikasaun, no Rejime Jurídiku ba Klasifikasaun no Kualifikasaun ba Solu	MOP
22	Projetu sira Dekretu-Lei ne'ebé aprova Kódigu Rejiztu Prediál no Rejiztu Jerál ba Ezekusaun, Explorasaun no Asesu ba Informasaun Kadastru	MJ
23	Proposta Lei ba Hari'i Ordem ba Advogadu sira no aprova sira nia Estatutu sira (textu substittutivu)	MJ
24	Proposta Lei Finansas Lokál, Projetu Dekretu-Lei ne'ebé aprova Rejime avaliasaun ba kondisaun mínimu sira Autoridade Munisipál sira no servisu ne'ebé Grupu Traballu Interministeriál no Grupu Traballu Permanente dezenvolve ona iha ámbitu prosesu desentralizasaun administrativa nian no Projetu Dekretu-Lei ne'ebé estabelese Rejime Jurídiku ba Patrimóniu no Kontratasaun Públika no Aprovizionamentu Munisipál	MAE
25	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé aprova Rejistu Nasionál ba Naviu no Embarkasaun sira Timor-Leste nian no Dekretu-Lei kona-ba Regulasaun ba Organizasaun Servisu sira Inspesaun ba Naviu sira	MTC
26	Projetu Rezolusaun Governu ne'ebé estabelese Polítika Nasionál ba Jestaun Rekursu Ídriku sira, Projetu Rezolusaun Governu ne'ebé estabelese Polítika Nasionál ba Abastesimentu Be'e, Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i Entidade Reguladora ba be'e no saneamentu, Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i Be'e Timor-Leste, Empreza Públika, Projetu Dekretu-Lei kualidade be'e ba konsumu umanu, Projetu Dekretu-Lei jestaun ba rekursu ídriku sira	MOP
27	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i Entidade Reguladora ba Eletrisidade no aprova nia estatutu sira no Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i empreza públika "Eletricidade de Timor-Leste, E.P. (EDTL, EP) no aprova estatutu sira	MOP
28	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Plástiku	SEA
29	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Rejime Planeamentu no Jestaun Forsa Traballu iha Funsaun Públika	PM-CFP
30	Proposta Lei Alterasaun Da-2 ba Lei 11/2009, 7 outubru, Divizaun Administrativa ba Teritóriu, ne'ebé altera husi Lei 4/2016, 25 maiu	MAE
31	Projetu Dekretu Governu ne'ebé aprova Estatutu Komisaun Reguladora Artes Marsiais	SEJD
32	Projetu Dekretu Governu kona-ba Medida sira Ezekusaun deklarasaun estadu emerjénsia husi Dekretu Prezidente Repúblika 32/2020, 27 abril	PM
33	Projetu Rezolusaun Governu ba Polítika Nasionál foun Komunikasaun Sosiál nian	SECOMS

ANEKSU 10

Lista ba proposta sira husi ministériu sira-seluk ne'ebé iha redasaun ikus hetan partisipasaun husi MRLAP

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete da Reforma Legislativa

LISTA BA PROPOSTA SIRA HUSI MINISTÉRIU SIRASELUK NE'EBÉ IHA REDASAUN IKUS HETAN PARTISIPASAUN HUSI MRLAP

NÚM.	PROPOSTA	MINISTÉRIU/ SEKRETARIA ESTADU
1	Proposta Lei kona-ba Alterasaun da-3 ba Lei 13/2009, 21 outubru, kona-ba Orsamentu no Jestaun Finanseira	MF
2	Projetu Dekretu-Lei kona-ba Sesaun Pozisaun Kontratuál husi Entidade Públika sira	MEPCM
3	Projetu Dekretu-Lei Alterasaun Dahuluk ba Dekretu-Lei 18/2004, 1 dezembru, kona-ba Unidade Privada sira ba Saúde	MS
4	Projetu Dekretu Governu ba Ezekusaun Deklarasaun Estadu Emerjénsia	PM
5	Projetu Dekretu Governu Alterasaun Dahuluk ba Dekretu Governu 3/2019, 27 marsu, kona-ba Ezekusaun Orsamentu Jerál Estadu ba tinan 2019	MF
6	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé regulamenta Fundu COVID-19	MF
7	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé hari'i subsídiu atu fó ba sidadaun Timor oan sira ne'ebé hela ba tempu balun iha rai liur ho hare'e ba situasaun epidemiolójika pandemia COVID-19	MNEC
8	Projetu Dekretu-Lei ne'ebé aprova Alterasaun dahuluk ba Dekretu-Lei 12/2020, 14 abril, ne'ebé regulamenta Fundu COVID-19	MF

ANEKSU 11

Seminar: Customary Rights as Human Rights in Timor-Leste – Concept Note

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

Seminar: Customary Rights as Human Rights in Timor-Leste
(*Direitu Kostumeiru nu'udar Direitu Umanus iha Timor-Leste*)
Concept Note
==========

INTRODUCTION

In relation to the planned visit of the United Nations Special Rapporteur on the Rights of the Indigenous Peoples, Ms. Victoria Tauli-Corpus, who will be in Timor-Leste between 8-16 of April 2019, the Ministry of Legislative Reform and Parliamentary Affairs (MRLAP) in collaboration with the Ministry of Foreign Affairs and Cooperation (MNEC) and the United Nations through the Office of the United Nations Resident Coordinator (Timor-Leste) will be holding a half day seminar titled: **Customary Rights as Human Rights in Timor-Leste** (*Direitu Kostumeiru nu'udar Direitu Umanus iha Timor-Leste*).

CONTEXT

In recent decades, the international community has given special attention to the human rights situations of indigenous peoples, as shown by the adoption of international standards and guidelines, as well as by the establishment of institutions and bodies that specifically target these peoples' concerns. The rights of indigenous peoples are further promoted by international and regional human rights mechanisms.

In this context, the Commission on Human Rights decided to appoint in 2001 a Special Rapporteur on the Rights of Indigenous Peoples, as part of the system of thematic Special Procedures. The Special Rapporteur's mandate was renewed by the Commission on Human Rights in 2004, and by the Human Rights Council in 2007.

In the fulfillment of her mandate, the Special Rapporteur:

- Promotes good practices, including new laws, government programs, and constructive agreements between indigenous peoples and States, to implement international standards concerning the rights of indigenous peoples;

- Reports on the overall human rights situations of indigenous peoples in selected countries;
- Addresses specific cases of alleged violations of the rights of indigenous peoples through communications with Governments and others;
- Conducts or contributes to thematic studies on topics of special importance regarding the promotion and protection of the rights of indigenous peoples.

The Special Rapporteur undertakes efforts to follow-up on the recommendations included in her predecessor's reports in relation to the foregoing areas of work.

Additionally, she reports annually on her activities to the Human Rights Council.

In the context of Timor-Leste, there are no indigenous people in the country, because majority of the Timorese are indigenous and they are governing themselves. In another word, there are majority settler currently governing the Timorese people and their territory. However, during 500 years under colonial occupations (during 450 years of Portuguese Colonial Administration and 24 years of Indonesian occupation), Timorese people lived as indigenous people; therefore, they experience what life was like as indigenous people under foreign rules. As a result, Timorese people have inherent biases from colonial times toward themselves as a society and as a nation. Timorese people often viewed themselves, their society, their culture and traditions from these biases. These biases sometimes influence Government policies, laws and regulations in the contemporary settings.

This seminar will focus on customary rights which are guaranteed by the Constitution article 2 (4) and article 59 (5).

OBJECTIVES

- To startup debates and raise awareness on the importance of customary rights and customary law in Timor-Leste and how to guarantee these rights in Government policies and actions.

PROPOSED SPEAKERS

1. **Mr. Fidelis Magalhães**, Minister of Legislative Reform and Parliamentary Affairs – will be speaking about how to guarantee customary rights in the Government policies and actions, legislation drafting and implementation processes. Additionally, His Excellency will be talking about customary law, the process that MRLAP currently working on to recognize and give value to Timor-Leste costumary practices.

2. **Mr. Dionisio Babo Soares**, Minister of Foreign Affairs and Cooperation – Focus on the general situation of customary rights in Timor-Leste, the important aspects of customary practices that need to be protected and developed, such as tara-bandu and other important rituals and ceremonies, including singing, dancing (*dahur and tebe*). He will also touches the issue of customary land in the land law, mother tongues as human rights, the importance of *uma-lulik* (sacred house), etc.
3. **Ms. Victoria Tauli – Corpus**, UN Special Rapporteur on the Rights of the Indigenous Peoples – She will be focusing on the mandates of the SR, UNDRIP, and the situation of the indigenous/customary rights around the world.
4. Moderator: TBD

PROPOSED DATE, TIME, VENUE AND LANGUAGE

- **Day/Date: Friday, 12th April 2019**
- **Time: 8:30am – 12:00pm**
- **Venue: Conference Room – MNEC**
- **Language: Tetun and English**

PROPOSED AGENDA

Time	Activity
08.30	Registration
08.45	Welcome introduction
09.00	Opening remarks
09.15	Ms. Victoria Tauli – Corpus, "The costumary rights from the perspective of the rights of indigenous peoples"
09.35	Your Excellency, Ministry of Foreign Affairs and Cooperation, Mr. Dionisio Babo Soares, "Costumary practices as the identity of a Nation – the Timor-leste case"
09.55	Your Excellency, Ministry of Legislative Reform and Parliamentary Affairs, "How to incorporate costumary rights in Government policies and actions, legislation and implementation processes"
10.15	Photo session
10.30	*Coffee Break*
10.45	Discussion session
11.45	Closing remarks
12.00	*Lunch*

PARTICIPANTS

[see annex)

LOGISTIC

MRLAP Team:

No.	Name	In charge of
1	Josh Trindade	Coordination
2	Melisa Caldas	Quality control
3	Eduardo Vicente	Food and beverages for lunch and coffee break
4	Elidio Amaral	Invitation and decoration
5	Imaculada Soares	
6	Joanico Erlindo/Joel Levi	Media (contact local media for coverage and interviews)
8	António Ramos André	Writing press releases
9	Figo	IT (Installations: sounds system, projector, simultaneous translation equipment's)

Simultaneous translators:

Tetun to English: João Sarmento/ Nico Fonseca

Costs

[*Refer to Annual Plan*]

ANEKSU 12

Konsulta ba Lei Kostumeiru iha Timor-Leste:
Termus no Referénsia –
Revizaun ba Planu Anual 2019

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

Konsultasaun ba Lei Kostumeiru iha Timor-Leste

Termus no Referénsia – Revizaun ba Planu Annual 2019

Introdusaun

Dokumentu ida ne'e prodúz hodi komplementa dokumentu "*Tesi Lia - Justisa Tradisionál iha Timor-Leste, Planu Annual (2019)*" ne'ebé prodúz ona iha fulan hirak liubá. Dokumentu ida ne'e deskreve kona ba oinsá hala'o konsultasaun públiku ho lia na'in sira iha territóriu tomak. Dokumentu hahú ho objetivu, metodolojia, grupu tarjetu, orsamentu no kalendáriu atividade.

Objetivu

- *Objetivu jerál*: Atu rekolla opiniaun téknika sira husi parte oioin kona ba lei no justisa tradisionál hodi uza atu estabelese regulamentu ida hodi regula kona ba ligasaun entre lei tradisionál no lei formal iha Timor-Leste. Kona ba objetivu sira seluk bele hare iha dokumentu "*Tesi Lia - Justisa Tradisionál iha Timor-Leste, Planu Annual (2019)*" iha aneksu.
- *Objetivu espesífiku*: Atu rekolla informasaun tékniku sira husi lia-na'in sira kona ba oinsá sira halo prosesu tesi-lia hodi resolve konflitu sira iha sira nia fatin ou suku ida-idak.

Metodolojia

- Konsultasaun sei hala'o bazeia ba grupu etnia-linguístika. Iha etnia-linguístika sira ne'ebé ho total populasaun bo'ot no kobre area jeográfiku luan sei hala'o konsultasaun iha fatin rua ka tolu.
- Atu garante kualidade konsultasaun, kada konsultasaun sei partisipa husi lider tradisionál (lia na'in) sira másimu ema na'in 50. Iha konsultasaun konvida mós observadór sira husi Membru Estrutura Administrasaun Munisípiu, PNTL Munisípiu, Igreja, no sosiedade sivíl sira ne'ebé eziste iha munisípiu.
- Matéria diskusaun iha konsultasaun ida ne'e sei prepara husi komisaun organizadora, husi koordenadór programa Tesi-Lia (justisa tradisionál) ka lei kostumeiru, Ministériu Reforma Legislativa no Asuntu Parlamentares (MRLAP).

Grupu Tarjetu

Total konsultasaun sura hamutuk iha fatin 25 (hare tabela kraik). Tarjetu husi konsultasaun ida ne'e sei fahe tuir lian/dalen ida-idak. Lian sira ho total populasaun

bo'ot hanesan Mambae sei fahe ba fatin 3, no Tetun Terik fahe ba fatin tolu, Bunak, Makasae no Kemak fatin rua, no lian sira seluk fatin ida-ida. Atu garante igualdade jéneru, partisipante sira tenke kahur, feto ho mane.

No	Lian	Total Ema	Munisípiu	Fatin Konsulta	Total
1	Atauru	9843	Dili	Atauru	1
2	Bunak	64,686	Bobonaro	Lolotoe Vila	1
	Bunak	0	Bobonaro	Maliana Vila	1
3	Fataluku	41,500	Lautem	Mehara	1
4	Galolen	16,266	Manatutu	Manatutu Vila	1
5	Habun	2,214	Manatutu	Kribas	1
6	Idaté	15,333	Manatutu	Laklubar Vila	1
7	Kairui	3,946	Baukau	Ossu	1
8	Kemak	68,995	Ermera	Atsabe	1
	Kemak	0	Bobonaro	Balibó Vila	1
9	Makalero/Sa'ani	14,473	Lautem	Iliomar Vila	1
10	Makasae	123,840	Baukau	Baukau Vila	1
	Makasae	0	Viqueque	Viqueque Vila	1
11	Mambae	195,778	Ermera	Ermera Vila	1
	Mambae	0	Aileu	Aileu Vila	1
	Mambae	0	Ainaru	Ainaru Vila	1
12	Laklei/Isni	4369	Manufahi	Same Vila	1
13	Midiki	14,616	Baukau	Vemasi Vila	1
14	Naueti	16,507	Baukau, Viqueque	Uatocarbau Vila	1
15	Tokodede	46,784	Likisá	Likisá Vila	1
16	Waima'a	21,227	Baukau, Viqueque	Baukau Vila	1
17	Baikenu	69,190	Oecusse	Oekusi Vila	1
18	Tetun Terik	75,493	Kovalima	Suai Vila	1
	Tetun Terik	0	Manufahi	Same Vila	1
	Tetun Terik	0	Viqueque	Viqueque Vila	1
		805,060			**25**

Tabela 1: Lian sira ne'ebé sai alvu ba konsulta públiku (Fontes Sensu Uma Kain 2015)

Lian sira iha leten fahe fali tuir fatin konsultasaun mak hanesan tuir mai:

No	Fatin Konsultasaun	Lian
1	Ermera	Mambae
2	Likisá	Tokodede
3	Balibó	Kemak

4	Maliana	Bunak
5	Atsabe	Kemak
6	Lolotoe	Bunak
7	Suai	Tetun Terik
8	Aileu	Mambae
9	Ainaru	Mambae
10	Same	Isni, Laklei
11	Same	Tetun Terik
12	Manatutu	Galolen
13	Kribas	Habun
14	Laklubar	Idate
15	Vemasi	Midiki
16	Baukau	Makasae
17	Baukau	Waima'a
18	Ossu	Kairui
19	Viqueque	Makasae
20	Viqueque	Tetun Terik
21	Uatocarbau	Naueti
22	Iliomar	Makalero/Sa'ani
23	Mehara	Fataluku
24	Oecusse	Baikenu
25	Atauru	Dadu'a, Rahesuk, Raklungu, Resuk

Tabela 2: Fatin konsultasaun fahe tuir lian

Viajen Sira

Viajen Dahuluk (Ermera Vila, Likisá Vila) – Sei hala'o ba Munisípiu Ermera hodi halo konsultasaun ho dalen sira Mambae nia iha Gleno. Iha loron tuir kedas sei hala'o konsultasaun iha Liquica Vila ho Lia-Na'in sira husi lian Tokodede.

Viajen Daruak (Balibó Vila, Maliana Vila, Atsabe, Lolotoe Vila, Suai Vila) - Sei komesa iha Balibo Vila ho lian Kemak, tuir kedas lian Bunak iha Maliana Vila, tuir fali lian Kemak iha Marobo, depois ba iha Lolotoe vila ho lian Bunak no ikus liu iha Suai Vila ho Lia Tetun Terik sira.

Viajen datoluk (Aileu Vila, Ainaru Vila, Same Vila (2)) – Sei komesa ho Mambae iha fatin rua, hanesan Aileu Vila, Ainaru Vila, depois tuir fali iha konsultasaun ida iha Same Vila ho lian Tetun Terik no ikus ho lian Isni, Laklei.

Viajen dahaat (Manatutu Vila, Kribas, Laklubar Vila) – viajen dahaat sei ko'alia ho Lia-Na'in sira husi lian Galolen iha Manatutu Vila, Habun iha Suku Kribas (Manatutu), no lian Idaté iha Laklubar Vila.

Viajen dalimak (Vemasi, Baukau Vila, Ossu Vila, Viqueque) – viajen ida ne'e sei hala'o konsultasaun ho Lia-Na'in sira husi lian Midiki iha Vemase Vila, ho lian Makasae iha Baucau Vila no Viqueque Vila, Waima'a iha Bakau Vila, Tetun Terik iha Viqueque Vila no Kairui iha Ossu Vila.

Viajen daneen (Uatocarbau Vila, Iliomar Vila, Mehara) – viajen daneen sei hahú ho konsultasaun sei hahú iha Tutuala Vila ou Mehara ho lian Fataluku, tuir mai iha Iliomar Vila ho lian Sa'ani no Makalero, depois ba Uatocarbau ho lian Naueti.

Viajen dahituk (Oecusse) – Viajen hala'o iha illa Oecusse ho lian Baikenu

Viajen daualuk (Atauru) – Viajen ikus ba Atauru hodi ko'alia ho lian sira husi Dadu'a, Rahesuk, Raklungu, Resuk no Adabe.

Kalendáriu

No	Viajen ba Konsultasaun	Jul				Aug				Set				Out				Nov				Dez			
		S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
1	Ermera, Likisá																								
2	Analiza data																								
3	Balibó, Maliana, Marobo, Lolotoe, Suai																								
4	Analiza data																								
5	Aileu Vila, Ainaru Vila, Same x2																								
6	Analiza data																								
7	Manatutu Vila, Kribas, Laklubar																								
8	Analiza data																								
9	Vemasi, Baukau x 2, Ossu, Viqueque																								
10	Analiza data																								
11	Uatocarbau, Iliomar, Mehara																								
12	Analiza data																								
13	Oecusse																								
14	Analiza data																								
15	Atauru																								
16	Hakerek Relatóriu																								

ANEKSU 13

Partisipasaun iha konsulta públika

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete da Reforma Legislativa

PARTISIPASAUN IHA KONSULTA PÚBLIKA[1]

Partisipasaun ho hare'e ba tipu partisipante

TIPU PARTISIPANTE	NÚMERU	PERSENTAJEN
Autoridade no reprezentante siraseluk komunidade lokál nian	966	68.56%
Observadór sira	433	31.44%
TOTÁL	**1409**	**100,00%**

Partisipasaun ho hare'e ba grupu étniku-linguísitku

GRUPU ÉTNIKU-LINGUÍSTIKU	NÚMERU	PERSENTAJEN
Mambae	188	13.34%
Tokodede	59	4.19%
Kemak	150	10.65%
Bunak	95	6.74%
Tetun Terik	245	17.39%
Isni	2	0.14%
Laklei	4	0.28%
Habun	60	4.26%
Idate	75	5.32%
Galolen	72	5.11%
Uaimua	59	4.19%
Makasae	93	6.60%
Midiki	23	1.63%
Kairui	28	1.99%

[1] Dadus ne'e kona-ba partisipasaun iha konsulta públika sei haklean liutan iha relatóriu tékniku.

Naueti	65	4.61%
Makalero	63	4.47%
Fataluku	56	3.97%
Baikeno	72	5.11%
TOTÁL	1409	100.00%

ANEKSU 14

Nota conceptual: Por uma reforma do sector judiciário na garantia do acesso do cidadão à Justiça

POR UMA REFORMA DO SECTOR JUDICIÁRIO NA GARANTIA DO ACESSO DO CIDADÃO À JUSTIÇA

Nota conceptual

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

12 DE FEVEREIRO DE 2019

A. INTRODUÇÃO

Timor-Leste é uma jovem Nação do Sudeste Asiático que, desde a sua independência e surgimento do novo Estado de Direito Democrático e Soberano, tem vindo a progredir a todos os níveis, nomeadamente a nível económico. Porém, continuam vastos os desafios a um desenvolvimento económico, social e cultural que seja duradouro e sustentável. Pelo que o Governo, ao articular a sua visão de desenvolvimento económico para o país com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscritos pelo Estado de Timor-Leste, aprovou um Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) para 2011-2030, cuja implementação se encontra em curso.

Com base neste plano, o VIII Governo Constitucional assumiu um forte compromisso político nomeadamente para o reforço da boa governação e do combate à corrupção, através da iniciativa de empreender uma série de reformas, e de entre elas a reforma judiciária. Considerando a urgência de uma tal reforma para a consolidação dos Tribunais e a boa administração da Justiça, o Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares (MRLAP) surge como um instrumento organizativo vocacionado para fazer face à urgência das reformas no sector da Justiça. Pois, através do Decreto-Lei nº 14/2018, de 17 de agosto, que aprova a Orgânica do VIII Governo Constitucional, é da responsabilidade do MRLAP a concepção, execução, coordenação e avaliação da política definida e aprovada pelo Conselho de Ministros relativa ao desenvolvimento, harmonização e consolidação do ordenamento jurídico, à reforma judiciária (além dos assuntos parlamentares e comunicação social).

A presente nota conceptual serve como instrumento-base do trabalho a ser desenvolvido pelo MRLAP em matéria de reforma judiciária. E, a partir da presente nota conceptual desenvolver-se-ão outros documentos complementares que no seu conjunto irão aglomerar-se num único Documento de Política, Estrutura e Linhas de Orientação e Plano de Ação da Reforma e Modernização do Sector Judiciário a ser implementada no decurso dos cinco anos do mandato do VIII Governo Constitucional.

B. ENTIDADE IMPLEMENTADORA E PARCEIROS-CHAVE

Aspectos relevantes atinentes à reforma e modernização do sector judiciário integram um dos programas centrais do VIII Governo Constitucional que será implementada pelo MRLAP e, mais especificamente, pelo Gabinete da Reforma Judiciária (GRJ). Para tal, o MRLAP irá coordenar com outras instituições governamentais, designadamente com o Ministério da Justiça (MJ), bem como com o Parlamento Nacional. A intervenção do MRLAP nesta área será feita em dois momentos: um primeiro momento anterior às iniciativas legislativas do Governo, nomeadamente para planificação, conceptualização e discussão dos projectos e propostas de lei, e, um segundo momento, posterior à aprovação dos diplomas

legislativos e regulamentares, entre eles, o acompanhamento da sua implementação e avaliação. O MRLAP contará com a assistência técnica de peritos nacionais e internacionais no âmbito dos programas de cooperação dos Parceiros de Desenvolvimento e estará em permanente consultação com Academias nacionais e internacionais e organizações da Sociedade Civil para o desenvolvimento dos trabalhos da reforma judiciária.

C. CONTEXTO

A reforma judiciária insere-se num processo de densificação do Estado e da consolidação do princípio do Estado de Direito em que se pretende garantir um acesso efetivo dos cidadãos à Justiça.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento tem como pilares fundamentais o Capital Social, o Desenvolvimento de Infraestruturas e o Desenvolvimento Económico que deverão ser construídos alicerçados num quadro institucional eficaz e numa forte base macroeconómica. A Justiça como uma das componentes a ser desenvolvida dentro do quadro institucional desempenha um papel crucial para a consolidação da paz e da estabilidade e para a promoção da responsabilidade e da transparência das instituições. Desse modo, pretende-se adoptar uma "estratégia compreensiva para a construção do sistema de justiça e melhorar a sua capacidade, para cumprir o seu mandato e funções", cujas principais áreas de ação e de reforma são o desenvolvimento da legislação timorense, um sistema de justiça integrado e coordenado, formação e desenvolvimento de recursos humanos, ordem dos advogados, extensão dos serviços de justiça aos distritos e lei de terras.

Tendo em conta as metas então definidas pelo PED para a área da Justiça, o IV Governo Constitucional aprovou um Plano Estratégico para o Sector da Justiça 2011-2030, em que se salientam cinco áreas principais: desenvolvimento institucional, reforma e quadro legal, desenvolvimento dos recursos humanos, infraestruturas e tecnologias de informação, e acesso à Justiça. Nisto, foram traçadas catorze metas para as quais o Governo canalizou esforços para as atingir. Porém, devido a algumas circunstâncias, em que se aponta a falta de vontade política e também de iniciativa das lideranças, o processo de desenvolvimento do sector ficou estagnado.

O VI Governo Constitucional veio estabelecer, através da Resolução do Governo nº 30/2015, de 26 de agosto, a Comissão para a Reforma Legislativa e do Sector da Justiça (CRL) para "analisar e identificar os principais desafios constantes no actual quadro normativo nacional e estabelecer metodologias conducentes à sua modernização, simplificação, harmonização e implementação", bem como "proceder à avaliação anual da implementação das leis" com o fim de apresentar ao Primeiro-Ministro e ao Governo recomendações resultantes dos estudos feitos para se proceder a uma reforma legislativa e do sector da justiça (nº 2, als. a) e g). A CRL, através das várias consultas aos atores judiciais, instituições

de Justiça e organizações da Sociedade Civil e com base nos relatórios e pareceres publicados na área da Justiça, identificou como problemas e desafios principais ao sector judiciário:

a. A multiculturalidade jurídica e judicial que resulta de toda uma influência exterior com início no período da administração transitória das Nações Unidas para Timor-Leste até hoje através das várias cooperações;

b. A forte dependência interna e externa dos tribunais e dos juízes;

c. A deficiente organização judiciária com concentração dos órgãos judiciais que não permite uma Justiça social e geograficamente mais próxima do cidadão;

d. A centralidade social e política dos tribunais;

e. A ausência de acreditação e de avaliação dos cursos de direito;

f. O conhecimento e análise crítica dos estudantes de Direito muito limitados por escassez e desatualização de bibliografia disponível para consulta;

g. A dependência do funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judicária e dos seus programas de formação da cooperação internacional e de formadores internacionais;

h. A ausência de formação multidisciplinar em outras áreas fundamentais para a compreensão da realidade factual subjacente aos processos e do seu contexto social;

i. A insuficiente preparação técnica dos atores judiciais;

j. O escasso domínio da língua do Direito e do quadro normativo legal timorense;

k. A carência de recursos humanos, técnicos e materiais;

l. A ausência de litigação em áreas do Direito que não sejam apenas em Direito criminal e civil;

m. O desempenho funcional dos tribunais ainda ineficiente e com pouca qualidade;

n. A ausência de conhecimento dos cidadãos sobre o Direito, o sistema judicial e as competências atribuídas a cada estrutura do sistema judicial.

Perante tais problemas e desafios, a CRL emitiu várias recomendações juntas num único documento de política e estratégia da reforma legislativa que apresentou ao Governo no final do seu mandato.

Com a tomada de posse do VII Governo Constitucional, todo o trabalho da reforma legislativa e do sector da justiça foi entregue ao então Primeiro-Ministro que teve em consideração as recomendações ora feitas, incorporando-as no documento de programa do Governo, bem como a inclusão da CRL no Gabinete do Primeiro-Ministro, conforme alínea g) do número 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 35/2017, de 21 de novembro, que aprova a

Orgânica do VII Governo Constitucional. Porém, devido a circunstâncias políticas que tiveram lugar em 2016-2017 não foi possível a continuação dos trabalhos.

O VIII Governo Constitucional veio, por sua vez, dar um novo rumo à reforma judiciária, ao realçar no seu programa a necessidade de se implementarem de forma acelerada as várias reformas que contribuem para a boa governação e o combate à corrupção. Nisto, foi traçada uma série de ações a desenvolver sendo que em matéria de reforma judiciária enquadram-se no plano do desenvolvimento institucional, na reforma do quadro legal, no desenvolvimento dos recursos humanos na área da Justiça, na necessidade de dotar o sector de Justiça com infraestruturas adequadas, no acesso à Justiça e na boa governação. Desta forma, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 14/2018, compete ao MRLAP proceder à reforma e modernização do setor judiciário com base numa política, estrutura, linhas de orientação e plano de ação para uma efetiva reforma nesse sector, através de uma permanente articulação com o MJ. O Decreto-Lei nº 17/2018, de 12 de dezembro, que aprova a Orgânica do MRLAP, cria especificamente o Gabinete da Reforma Judiciária para prosseguir as atribuições do Ministério nessa matéria.

D. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

1. Objetivos gerais

A reforma judiciária tem como objetivos gerais:

a. Consolidar um direito e uma justiça mais democráticos, mais igualitários e socialmente mais inclusivos;

b. Tornar o sistema judicial geográfica e socialmente mais próximo;

c. Reforçar a independência e a autonomia do poder judicial;

d. Construir um sistema de justiça mais eficiente, com mais qualidade, mais transparente e mais pró-ativo;

e. Ampliar e garantir a igualdade e efetividade de acesso aos Tribunais e à Justiça a todos os cidadãos;

f. Incentivar o desenvolvimento equitativo e inclusivo;

g. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

2. Resultados esperados

Com a reforma judiciária espera-se obter os seguintes resultados:

a. Que a organização judiciária seja ajustada às necessidades da sociedade, nomeadamente atendendo o volume e tipo de litígios que existem, o trabalho que é desenvolvido pelos tribunais e pelas outras instâncias de resolução de conflitos e o papel dos tribunais na absorção do aumento da procura da tutela judicial;

b. Que a rede de tribunais distritais seja alargada a todos os distritos judiciais e a frequência dos julgamentos móveis seja melhorada;

c. Que os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos tenham o devido enquadramento e a divisão social do trabalho entre as instâncias formais e informais seja estabelecida com vista a melhor promover a Justiça;

d. Que a eficiência organizativa e funcional dos tribunais seja aumentada, em especial que os sistemas de administração dos tribunais e de gestão processual sejam redefinidos e/ou desenvolvidos;

e. Que a qualidade dos atores judiciários seja elevada e em especial dos Juízes, por forma a dar celeridade aos processos, dar maior qualidade às decisões e mais eficácia na sua aplicação;

f. Que a formação dos magistrados, defensores públicos e advogados privados seja reforçada mais a nível prático e adaptada ao que é indispensável para a sociedade, especialmente tendo em conta as áreas de maior litigação;

g. Que a assistência judiciária seja alargada e que o exercício da defesa seja mais adequado e com mais qualidade, tendo em vista proporcionar uma justiça igualitária a todos os cidadãos, sejam eles mais ricos e socialmente mais fortes, sejam eles mais economicamente vulneráveis;

h. Que as decisões dos tribunais sejam de mais fácil compreensão, nomeadamente para aqueles a quem se aplicam, e seja acessível a todos os cidadãos;

i. Que o conhecimento sobre Direito e Justiça seja fortalecido através de ações de divulgação e disseminação;

j. Que o acesso à Justiça seja garantido de forma igual e efetiva para todos os cidadãos.

3. Indicadores de resultados

São indicadores de resultados:

a. Elaborar e apresentar ao Conselho de Ministros o projeto de Resolução do Governo em Matéria de Reforma Judiciária;

b. Articular, com o Ministério da Justiça, a elaboração e/ou desenvolvimento do Anteprojeto de Proposta de Lei que aprova a Organização Judiciária;

c. Promover, junto do Ministério da Justiça, a elaboração do novo mapa judiciário;

d. Incentivar, junto do Ministério da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura Judicial, a criação de secções especializadas nos tribunais judiciais;

e. Fomentar, junto do Ministério da Justiça e do Conselho de Coordenação para a Justiça, a melhoria do funcionamento e reforço dos julgamentos móveis;

f. Identificar e definir, em coordenação com o Ministério da Justiça, a interação entre os tribunais e as outras instâncias de resolução de conflitos e como proceder a uma divisão social do trabalho entre essas instâncias;

g. Articular, com o Ministério da Justiça, a elaboração e/ou desenvolvimento dos Anteprojectos de Proposta de Lei sobre Mediação e Arbitragem;

h. Promover, junto do Ministério da Justiça e do Conselho Superior da Magistratura Judicial, a redefinição do sistema de administração dos tribunais com reforço do papel do juiz-administrador e dos secretários dos tribunais, através de formação adequada e específica;

i. Incentivar, junto do Ministério da Justiça e do Conselho de Coordenação para a Justiça, a melhoria do sistema de gestão processual com o desenvolvimento da aplicação dos meios tecnológicos necessários;

j. Articular, com o Ministério da Justiça e os Conselhos Superiores da Magistratura Judicial, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Agentes da Defensoria Pública;

k. Promover, junto dos restantes membros do Governo, a disponibilização de meios adequados à realização de inspeções e à progressão nas carreiras dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Agentes da Defensoria Pública;

l. Promover, junto dos restantes membros do Governo, nomeadamente o Ministério do Ensino Superior e Cultura, o procedimento de acreditação e novo plano curricular para os cursos de direito e avaliação e reforço do quadro de docentes;

m. Colaborar com o Ministério da Justiça na definição do novo regime de recrutamento para os cursos de formação jurídica e judiciária;

n. Colaborar com o Ministério da Justiça na definição do novo plano curricular dos cursos de formação jurídica e judiciária;

o. Incentivar, junto do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e do Ministério da Justiça no desenvolvimento de ações de formação complementar e especializada para todos os atores judiciários;

p. Incentivar, junto do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e do Ministério da Justiça na implementação de programas de formação de formadores;

q. Promover, juntamente com os restantes membros do Governo e os demais serviços do Estado, o Conselho Superior do Ministério Público e o Conselho Superior da Defensoria Pública, a edificação das delegações do Ministério Público e da Defensoria Pública em todos os distritos judiciais;

r. Articular, com o Ministério da Justiça, a elaboração e/ou desenvolvimento dos Anteprojetos de Proposta de Lei sobre Associações Públicas Profissionais e Ordem de Advogados;

s. Articular, com o Ministério da Justiça, o desenvolvimento de uma base de dados da legislação e da jurisprudência bilingue e garantir a respetiva publicação através dos meios tecnológicos apropriados;

t. Elaborar materiais informativos sobre os direitos e deveres dos cidadãos no âmbito do acesso à Justiça e mecanismos de resolução de conflitos disponíveis;

u. Promover, junto do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, a revisão dos currículos de ensino e formação e reforço da educação para a cidadania com inclusão de matéria referente ao sistema judicial e aos direitos, liberdades e garantias fundamentais;

v. Propor e organizar ações de divulgação e informação específicas conforme as necessidades dos cidadãos.

4. Atividades principais

O programa da reforma judiciária inclui as seguintes atividades principais:

a. Elaboração e apresentação ao Conselho de Ministros do projeto de Resolução do Governo em Matéria de Reforma Judiciária;

b. Participação nas atividades do Governo na elaboração e/ou desenvolvimento do Anteprojeto de Proposta de Lei que aprova a Organização Judiciária;

c. Participação nas atividades do Governo na elaboração de um novo mapa judiciário, na criação de seções especializadas dos tribunais judiciais e na melhoria do funcionamento e reforço dos julgamentos móveis;

d. Identificação e definição, em coordenação com o Ministério da Justiça, da interação entre os tribunais e as outras instâncias de resolução de conflitos e de como proceder a uma divisão social do trabalho entre essas instâncias;

e. Participação nas atividades do Governo na elaboração e/ou desenvolvimento dos Anteprojectos de Proposta de Lei sobre Mediação e Arbitragem;

f. Participação nas atividades do Governo na redefinição do sistema de administração dos tribunais e na melhoria do sistema de gestão processual;

g. Participação nas atividades do Governo na revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Agentes da Defensoria Pública;

h. Participação nas atividades do Governo no procedimento de acreditação e revisão do plano curricular para os cursos de direito e avaliação da sua implementação, bem como avaliação e reforço do quadro de docentes;

i. Participação nas atividades do Governo na revisão do regime de recrutamento e do plano curricular para a formação jurídica e judiciária e avaliação da sua implementação, no desenvolvimento de ações de formação complementar e especializada para todos os atores judiciários e na implementação de programas de formação de formadores;

j. Participação nas atividades do Governo na elaboração e/ou desenvolvimento dos Anteprojetos de Proposta de Lei sobre Associações Públicas Profissionais e Ordem de Advogados;

k. Participação nas atividades do Governo no desenvolvimento de uma base de dados da legislação e da jurisprudência bilingue e na garantia da respetiva publicação;

l. Elaboração de materiais informativos sobre os direitos e deveres dos cidadãos no âmbito do acesso à Justiça e mecanismos de resolução de conflitos disponíveis;

m. Participação nas atividades do Governo na revisão dos currículos de ensino e formação e do reforço da educação para a cidadania;

n. Realização de ações de divulgação e informação sobre Direito e Justiça.

5. População beneficiária alvo

A reforma judiciária irá beneficiar toda a população timorense, incluindo os cidadãos e as empresas, na medida em que:

a. Havendo um enquadramento dos mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos, incluindo da justiça tradicional/costumeira, e uma efetiva divisão social do trabalho entre as instâncias formais e informais, é assegurado ao cidadão e às empresas que a resolução de quaisquer litígios em que é parte possa ser através do mecanismo mais adequado e apropriado para a sua situação;

b. Havendo um alargamento dos tribunais de 1ª instância a todos os distritos judiciais, bem como a melhoria da frequência dos julgamentos móveis através da criação de condições necessárias à sua realização, é assegurado ao cidadão e às empresas uma Justiça mais acessível e próxima;

c. Havendo um desenvolvimento dos sistemas de administração dos tribunais e de gestão processual, é assegurado ao cidadão e às empresas um melhor funcionamento dos tribunais e dos processos, tanto na sua distribuição como andamento e conclusão;

d. Havendo um aumento da qualidade dos Juízes, é assegurado ao cidadão e às empresas, em especial àquele sobre quem recai uma decisão do Tribunal, que esta seja melhor estruturada, fundamentada e com linguagem compreensível e de fácil acesso e mais eficaz;

e. Havendo uma formação jurídica e judiciária mais prática e mais adaptada às necessidades da sociedade, é assegurado ao cidadão e às empresas que as ações que não sejam civis ou criminais e que versem sobre outras áreas diferentes do direito, sejam dominadas por todos os atores judiciais com vista a permitir aos processos judiciais um andamento célere e com mais qualidade;

f. Havendo uma extensão da assistência judiciária através do estabelecimento das delegações da Defensoria Pública em todos os distritos judiciais e a Ordem de Advogados, é assegurado ao cidadão e às empresas uma defesa mais adequada e com mais qualidade;

g. Havendo um reforço na realização de ações de divulgação e informação, é assegurado ao cidadão e às empresas um acesso e conhecimento mais efetivos do Direito e da Justiça.

E. IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

1. Boa governação e combate à corrupção

A reforma judiciária irá promover a boa governação e o combate à corrupção, porque:

a. Ao reorganizar os tribunais, dotando o sector da Justiça com mais e melhores infraestruturas, irá garantir que os tribunais tenham uma estrutura mais sólida e uma Justiça socialmente mais próxima dos cidadãos;

b. Ao desenvolver uma administração e gestão processual mais eficientes, irá garantir que o poder judicial seja mais autónomo e independente e uma melhor administração da Justiça, desincentivando assim comportamentos de corrupção;

c. Ao capacitar os atores judiciais, elevando e alargando o seu conhecimento técnico e científico, irá garantir que o sector da justiça seja reforçado, contribuindo para uma Justiça mais célere, igualitária e efetiva;

d. Ao tornar acessível e de fácil acesso as decisões judiciais em ambas as línguas oficiais, irá garantir que o acesso efetivo de todos os cidadãos ao Direito seja, por conseguinte, o acesso de todos os cidadãos à Justiça.

2. Igualdade de género

A reforma judiciária irá promover a igualdade de género, porque:

a. Ao incluir a perspetiva das mulheres na identificação e definição da interação entre os tribunais e as outras instâncias de resolução de conflitos, através de entrevistas ou debates, irá garantir uma maior participação e legitimação social;

b. Ao definir o papel da mulher no âmbito da justiça tradicional/costumeira, irá "dar voz" à mulher na sua contribuição para a Justiça;

c. Ao incentivar a capacitação contínua de juízas, procuradoras, defensoras, advogadas e técnicas de outras áreas complementares, irá assegurar que as mulheres possam ter liderança na garantia da Justiça a todos os cidadãos;

d. Ao promover a participação das mulheres nas atividades de divulgação e informação seja como receptoras seja como promotoras, irá reforçar o seu papel de dinamizador, nomeadamente junto das comunidades;

e. Ao impulsionar o papel da mulher na implementação das normas, principalmente na avaliação ou análise das decisões judiciais e respetiva aplicação prática, através ou não das organizações e associações de mulheres, irá permitir que os direitos das mulheres sejam efetivamente respeitados.

3. Proteção das crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência

A reforma judiciária irá promover a proteção das crianças, jovens, idosos e portadores de deficiência, porque:

a. Ao extender os serviços de justiça a todos os distritos, irá garantir uma justiça socialmente mais próxima de todos os cidadãos, facilitando o atendimento mais imediato e direto aos cidadãos mais vulneráveis;

b. Ao operar uma reforma das leis e regulamentos do sector sensível à situação dos cidadãos mais vulneráveis, irá assegurar que os direitos e liberdades destes

cidadãos sejam efetivamente protegidos principalmente quando estes sejam parte de processos judiciais;

c. Ao rever os currículos de ensino e de formação e reforçar a educação para a cidadania nas instituições de ensino e de formação, irá incentivar um maior conhecimento do sistema judicial e dos direitos, liberdades e garantias fundamentais;

d. Ao promover a participação dos jovens nas atividades de divulgação e informação a nível nacional, bem como a nível distrital e dos sucos, irá fomentar o seu papel de dinamizador, nomeadamente junto das comunidades, e afastá-los da possibilidade de infração às leis e de conflitualidade com a Justiça.

ANEKSU 15

Plano de ação

PLANO DE ACÇÃO

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
I. PROMOVER A EFICÁCIA DA AÇÃO DOS TRIBUNAIS	Organização administrativa do Governo	Promover a coordenação e articulação da ação do Governo em matéria de reforma do setor da Justiça	Todos os Ministérios do Governo MRLAP, através do GRJ	Cumprimento do Plano de Ação	Permanentemente ativo
		Criação de grupos de trabalho necessários	Todos os Ministérios do Governo MRLAP, através do GRJ	Estudos e projetos legislativos	Permanentemente ativo
		Estabelecimento dos "pontos de contacto" competentes nos diferentes departamentos governamentais	Todos os Ministérios do Governo MRLAP, através do GRJ	Pontos de contacto ativos	Até 01/03/2019
	Organização judiciária	Estudo da revisão da Lei da Organização Judiciária	MJ, através da DNAJL MRLAP, através do GRJ	Revisão da Lei da Organização Judiciária	Até 31/12/2019
		Promover o estudo da revisão do mapa judiciário	MJ, através da DNAJL, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ,	Revisão do mapa judiciário	Até 31/12/2019

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
			CSMP, CSDP e CGDA		
			MRLAP, através do GRJ		
		Promover a instalação da Defensoria Pública em todos os distritos	MJ	Delegações da Defensoria Pública em todos os distritos	Permanentemente ativo
		Promover a aprovação da Lei que cria a Ordem dos Advogados e Alteração ao Regime Jurídico da Advocacia Privada e da Formação dos Advogados	MJ, através da DNAJL	Lei que cria a Ordem dos Advogados e Alteração ao Regime Jurídico da Advocacia Privada e da Formação dos Advogados	Até 31/03/2019
			MRLAP, através do GRJ		
II. PROMOVER A EFICIÊNCIA DA AÇÃO DOS TRIBUNAIS	Reforçar os recursos humanos no setor judiciário	Reforço do número de juízes, procuradores e funcionários judiciais, defensores públicos e advogados	MJ, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ, CSMP, CSDP e CGDA	Mapa de pessoal	Até 31/12/2019
		Melhoria das condições dos profissionais do setor judiciário, na medida do economicamente possível	MJ	Alteração do Estatuto Remuneratório dos Magistrados Judiciais, Magistrados do MP e Agentes da DP	Até 31/03/2020
				Alteração do Regime jurídico dos funcionários de justiça e dos serviços das	

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO		DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
					secretarias dos Tribunais, do Ministério Público e da Defensoria Pública	
		Capacitação dos atores do setor da Justiça	Realização de ações de formação, manuais e estudos para desenvolver a capacidade dos juristas e da Ciência do Direito nacional	MJ	Ações de formação	Permanentemente ativo
				MRLAP	Manuais e estudos	
			Reforço da capacidade do CFJJ, revisão do currículo e planos de formação	MJ	Alteração do Regime das Atividades de Formação do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e Revisão curricular	Até 31/03/2019
				MRLAP		
			Capacitação dos ciclos de estudo em Direito nas Universidades nacionais, públicas e privadas	MESCC	Certificação dos cursos de Direito	Permanentemente ativo
				MJ	Revisão curricular	
				Coordenado pelo MRLAP	Reforço do quadro de docentes	
			Reforço das bolsas de estudo para continuação de estudos	MESCC	Juristas com níveis académicos superiores mais elevados	Permanentemente ativo

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO		DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
			em universidade estrangeiras			
			Estabelecimento de parcerias para capacitação dos intervenientes no setor da Justiça	MNEC MRLAP	Ações de capacitação	Permanentemente ativo
III. REFORÇAR A INDEPENDÊNCIA DO SETOR JUDICIAL	Reforçar a autonomia administrativa e financeira dos Tribunais	Autogoverno dos profissionais intervenientes processuais		MJ, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ, CSMP, CSDP e CGDA	Revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais, do MP, da DP e dos Oficiais de Justiça	Permanentemente ativo
		Revalorização profissional dos intervenientes processuais		MJ, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ, CSMP, CSDP e CGDA	Promoção e progressão nas carreiras	Permanentemente ativo
		Gestão eletrónica dos processos		MJ, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ, CSMP, CSDP e CGDA MRLAP, através do GIA	Revisão do sistema de gestão de processos	Até 30/06/2020

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
	Preencher as lacunas do ordenamento jurídico	Adopção da legislação processual em falta	MRLAP, através do GRL	Código do Processo Administrativo e Tributário	Até 31/07/2019
		Adopção da legislação substantiva necessária à reforma judiciária	MRLAP, através do GRL	Legislação substantiva	Permanentemente ativo
	Desenvolver um plano estratégico de requalificação das infraestruturas judiciais	Promover a adopção de um plano estratégico de requalificação das infraestruturas judiciais	MJ, com atores judiciários competentes, máxime CSMJ, CSMP, CSDP e CGDA	Plano estratégico de requalificação das infraestruturas	Até 31/12/2019
			MOP		
			Coordenado pelo MRLAP		
IV. FACILITAR ACESSO DOS CIDADÃOS AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS	Promover medidas que facilitem o acesso ao Direito e aos Tribunais	Estudo das medidas adequadas a facilitar o acesso das populações aos Tribunais – organização judiciária: revisão do mapa judiciário ou adoção dos juízos itinerantes	MJ, através da DNAJL	Revisão do mapa judiciário	Até 31/12/2019
				Reforço dos juízos itinerantes	Até 30/06/2019
		Promover medidas de facilitação do acesso ao Direito legislado	MRLAP, através do GIA	Base de dados eletrónica da legislação	Permanentemente ativo
			PCM, através da Gráfica Nacional		

OBJECTIVO	MEDIDA	AÇÃO	DESTINATÁRIOS	RESULTADOS	PRAZO
			MJ		
		Promover a tradução jurídica dos atos normativos e do processo judicial	MRLAP, através da DNT	Diplomas legais e acórdãos do TR bilingue	Permanentemente ativo
			MJ, através da DNAJL, com TR		
V. ADEQUAR REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA À REALIDADE ATUAL	Promover a Articulação do Setor da Justiça com os Mecanismos Alternativos de Resolução de Conflitos	Arbitragem comercial	MRLAP, através do GRL	Lei sobre Resolução Alternativa de Litígios	Até 31/12/2019
			MCAE		
		Arbitragem laboral	MRLAP		
			SEPFOPE, através da DNRT e CNA		
		Terras e Propriedades	MJ, através do SNC		
			MRLAP		
		Resolução de litígios dos chefes de suco e Mecanismos informais da justiça tradicional	MRLAP		
			MJ, através da DNAJL		
			MAE		

ANEKSU 16

Programa nacional de reformas da administração pública: Inovar e aprofundar reformas da Administração Pública, melhorando a eficiência e a integridade das Instituições. Elevar o nível de prestação de serviços para os cidadãos e as empresas – Nota conceptual

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

PROGRAMA NACIONAL

DE REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INOVAR E APROFUNDAR REFORMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MELHORANDO A EFICIÊNCIA E A INTEGRIDADE DAS INSTITUIÇÕES. ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS CIDADÃOS E AS EMPRESAS –

NOTA CONCEPTUAL

A. Introdução

Esta nota conceptual descreve as Reformas para a Administração Pública tal como projetadas pelo VIII Governo Constitucional, o Mandato de MRLAP em relação a tais reformas e a coordenação entre este Ministério e os diferentes departamentos e entidades que intervêm nessas reformas.

B. O MRLAP e as Reformas da Administração Pública

Reforçar as Instituições e a Boa Governação e o Combate à Corrupção, nomeadamente pelo aprofundamento de reformas na Administração Pública (e no Estado) e fomentando a Inovação Administrativa fazem parte dos objetivos do programa do VIII Governo Constitucional que estatui o seguinte nesta matéria:

"6.1 Administração Pública

A melhoria da eficácia, eficiência e profissionalismo da ação da Administração Pública, para a prestação de melhores serviços públicos, é um fator crucial para a implementação das políticas e programas de desenvolvimento que levam à redução da pobreza e, consequentemente, ao progresso e bem-estar da população.

Por esta razão, reformar a Administração Pública, com vista à sua modernização e à implementação de medidas de boa governação, continua a ser um dos principais objetivos do Governo. A par disto, melhorar a liderança, a gestão e a capacidade de desempenho, a transparência e a responsabilização irá contribuir para prestação de melhores serviços públicos, com consequentes resultados no bem-estar e progresso da população e, naturalmente, no aumento da confiança nas instituições do Estado.

Os sucessivos Governos têm, por isso, apostado na Reforma da Administração Pública, com vista a um setor público sustentável. Este Governo irá continuar a desenvolver estes esforços garantindo a continuidade de reformas e programas em curso, assegurando a contínua promoção da eficiência, eficácia, transparência, produtividade e igualdade de género, no setor público."

À luz do que estabelecem os diplomas orgânicos do Governo e do Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares (MRLAP), uma parte dessas reformas serão implementadas e/ou coordenadas por este Ministério, cabendo-lhe nomeadamente:

- Promover e ou facilitar a reforma legislativa e judiciária;
- Promover ou facilitar o reforço da capacidade das instituições;
- Promover e ou facilitar a melhoria da prestação de serviços públicos;
- Promover e ou Facilitar a melhoria do ambiente de negócios.

Com efeito, os referidos Decretos-Leis desenham o MRLAP como o departamento encarregue da articulação da implementação da intervenção governativa destinada à rápida concretização de certas reformas mais urgentes e essenciais para o reforço da legitimidade e construção do Estado e da eficiência da sua Administração.

O papel que lhe é atribuído nesses domínios exige que trabalhe em estreita articulação com vários outros departamentos e instituições, e em especial com os serviços e institutos que funcionam junto do Gabinete do Primeiro Ministro (Comissão da Função Pública – CFP, Instituto Nacional da Administração Pública – INAP, Inspeção Geral do Estado – IGE, TIC de Timor I.P. e tambem com a Unidade de Planeamento, Monitorização & Avaliação – UPMA), o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros, os serviços coordenados pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos (SERVE, TradeInvest, etc), o Ministério das Finanças, o Ministério da Administração Estatal, o Ministério de Educação (FDCH), o Ministério dos Transportes e Comunicacões.

Em vez das anteriores Comissões criadas para o efeito, o VIII Governo Constitucional decidiu atribuir objetivos fundamentais das reformas legislativas e judiciária bem como a articulação da inovação administrativa e do reforço institucional a um departamento governamental - o Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares. De acordo com o corpo do artigo 16º nº 1 do DecretoLei n ° 14/2018 de 17 de Agosto, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, cabe ao MRLAP conceber, executar, coordenar e avaliar a política definida e aprovada pelo Conselho de Ministros referente ao desenvolvimento, harmonização e consolidação do ordenamento jurídico e à reforma judiciária (...). E na alínea e) dessa mesma orgânica adianta que também cabe ao MRLAP ***"propor*** *medidas que promovam a inovação da administração pública, designadamente, através do recurso ao instrumento de* ***'egovernment'****, (...)"*.

Em complemento, o Decreto-Lei 17/2018 que aprova a orgânica desse Ministério especifica as referidas atribuições e competências e cria no seu seio, além dos Gabinetes da Reforma Legislativa e Reforma Judiciária, o Gabinete de Inovação Administrativa que **"define,** executa e avalia a política definida pelo Conselho de Ministros para o fortalecimento institucional e a inovação administrativa, nomeadamente, pela avaliação integrada do modelo organizacional, da comunicação institucional e da estratégia de capacitação dos recursos humanos da Administração Públi**ca".**

Além disso, integra no GIA os serviços e atribuiçoes da anterior SEFI em matéria de reforço institucional e de implementação da Política de Fortalecimento Institucional aprovada pela Resolução nº 34/2016 de 12 de Outubro, cometendo-lhe, a final, a tarefa de fazer avançar com reformas essenciais da Administração Pública.

É certo que o Programa do Governo também projeta a criação da "Agência Nacional para a Reforma e Modernização da Administração Pública que "será responsável pela revisão e coordenação interministerial da implementação do Guia de Reforma e Modernização da Administração Pública" aprovado pela Resolução nº 11/2016 de 23 de Março e, além disso, de:

- "Criar mecanismos de coordenação e de cooperação entre a Agência Nacional para a Reforma e Modernização da Administração Pública, a Comissão da Função Pública, o Instituto Nacional da Administração Pública e os vários Departamentos Governamentais para a identificação das metas prioritárias, da legislação necessária e das ações a executar para a progressiva melhoria da organização e funcionamento da

Administração Pública, para o aumento das qualificações dos recursos humanos das Administrações Públicas e para a melhoria da qualidade da prestação de bens e serviços públicos aos cidadãos;

- Rever e implementar a Política de Fortalecimento Institucional, incluindo a revisão da matriz organizacional das instituições;
- Aprovar e implementar o quadro jurídico da Organização da Administração Pública, devidamente harmonizado com a Política de Fortalecimento institucional e com o Guia de Reforma e Modernização da Administração Pública;
- Padronizar os sistemas, os processos e os procedimentos relativos ao funcionamento da Administração Pública, nomeadamente para o desempenho das funções comuns dos vários Departamentos Governamentais;
- Continuar a efetuar diagnósticos sobre a força de trabalho nas instituições públicas, para ajuste e melhoria do mapa de pessoal em cada uma das organizações, implementando ainda regras e procedimentos padronizados, incluindo no que respeita aos contratos de trabalho;
- Reforçar mecanismos que permitam o recrutamento com base no mérito, a progressão na carreira através de resultados de desempenho e mérito, incentivos à produtividade e oportunidades de formação e desenvolvimento institucional a todos os recursos humanos do setor público;
- Aprovar um programa nacional de formação dos recursos humanos da Administração Local do Estado com vista a melhorar a prestação de bens e serviços públicos locais;
- Rever, aprovar e implementar o Plano Estratégico da Comissão da Função Pública, de forma a garantir a harmonização do mesmo com o Guia da Reforma e da Modernização da Administração Pública e com a Política Nacional de Fortalecimento Institucional;
- Dotar o Instituto Nacional da Administração Pública das condições necessárias ao desempenho das suas funções, nomeadamente meios organizacionais, logísticos e financeiros, incluindo ainda a sua informatização, assegurando a sua afirmação enquanto Centro de Formação Profissional da Administração Pública;
- Reforçar o controlo e a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Estado, através da Inspeção Geral do Estado, mediante a revisão do estatuto orgânico do IGE e a aprovação e implementação da lei de sistema de controlo interno da Administração Pública."

Atendendo às competencias entretanto atribuídas ao MRLAP em matéria de inovação, modernização administrativa e reforço institucional e à necessidade de construir as condições para a criação em bases sólidas durante a legislatura da referida Agência prevista no Programa do Governo, afigura-se adequado orientar o Gabinete de Inovação Administrativa do referido Ministério no sentido de preparar as referidas condições para o efeito, dando de imediato início aos trabalhos de reformas na Adminsitração Pública.

A presente nota conceptual pretende, nesse contexto, especificar as atribuições que são diretamente cometidas ao MRLAP pela legislação recentemente aprovada.

Faz isso, inscrevendo esta ação na continuidade e aprofundamento das reformas anteriores, pretendendo retomar programas e

propostas ainda válidas, fazer propostas de rupturas lá onde seja necessário e privilegiar o foco na implementação e a programação da apresentação de resultados a curto, médio e longo prazo.

Tendo o MRLAP apresentado em Conselho de Ministros as Resoluções relativas às Reformas Legislativa e Judiciária na base de notas conceptuais próprias, trata-se agora de submeter a Nota Conceptual e a Resolução relativas à Reforma da Administração Pública e Inovação Administrativa.

C. Estruturas de coordenação e seguimento

Para garantir a necessária coordenação dos vários integrantes do sistema da Administração Pública será constituída uma Equipa Técnica presidida pelo MRLAP e integrado por –

- Presidente da Comissão da Função Pública (CFP)
- Presidente do Insituto Nacional da Adminsitração Pública (INAP)
- Inspector-Geral do Estado (IGE)
- Representantes técnicos do MPCM, MRLAP, MF, MJ, MAE, MTC, TIC, UPMA, SERVE ...

Também será constituída uma Comissão de acompanhamento integrada para além da Equipa Técnica por:

- Especialistas
- Académicos
- Represesntantes do Sector privado
- Representantes das Organizações da sociedade civil
-Parceiros de desenvolvimento

O GIA garante o secretariado executivo

D. Breve Descrição das Reformas da Administração Pública e Inovação administrativa

1. Objetivos Gerais

Os objetivos gerais das reformas da Administração Pública e Inovação Administrativa são os seguintes:

a. Levar a administração pública para mais perto do cidadão e de toda a sociedade timorense através de uma melhor qualidade de prestação de serviços (*encurtar o tempo e a fiabilidade na resposta e a flexibilidade nos meios de atendimento*), avançando nomeadamente até Junho de 2019 com as bases da governação eletrónica, começando de imediato com o projecto de Cartão Único do Cidadão e reforçando as soluçoes de tipo *one stop shop*;
b. Construir uma administração pública que é forte, inovativa, íntegra, moderna, eficiente e mais eficaz na gestão que reduza o custo e melhore a qualidade, e que promova a participação mais ativa dos cidadãos a todos os niveis, intervindo para que no horizonte de dois anos haja resultados concretos em matéria de reforço institucional e da melhoria dos sistemas e processos, harmonização das atribuições e estruturas evitando situações de sobreposição de competências; e se institua de imediato uma abordagem de Service Delivery Units nos diferentes departamentos virados para a concretização de quick wins/resultados rápidos.
c. Melhorar e garantir aos cidadãos e às empresas nacionais e internacionais a confiança de um acesso que é justo, livre, efetivo, eficaz e inclusivo na prestação de serviços públicos intervindo para que, sem prejuízo dos planos departamentais de reforço institucional e de melhoria do ambiente negócios se melhorem no relatório do próximo ano os indicadores de Doing Busines com foco na Abertura e Encerramento de Empresas, Aplicação de Contratos e Registo de Propriedade.

As seguintes figuras, ilustram os objetivos gerais supramencionados, que apresentam os pilares a serem em integrados no trabalho da Reforma da Administração Pública e Inovação Administrativa:

Figura 1 – Os três pilares

Figura 2 – Reforço Institucional da Administração Pública
Fonte: Relatório do SIMPLEX de Portugal 2006 (ajustado)

Figura 3 – Serviços centrados nos Cidadãos
Fonte: Relatório do SIMPLEX de Portugal 2006

Figura 4 – Melhorar os Serviços às Empresas

Fonte: Relatório do SIMPLEX de Portugal 2006

2. Resultados esperados

Com a reforma da administração pública e inovação administrativa que cobrem as áreas acima mencionadas, espera-se os seguintes resultados:

a. Que a Administração Pública seja mais acessível a todos os cidadãos timorenses;
b. Que o Governo implemente e desenvolva a governação eletrónica;
c. Que as instituições públicas tenham um plano sustentável para o fortalecimento da capacidade institucional;
d. Que as medidas previstas na política de fortalecimento institucional sejam aplicadas por todas as intituições públicas;
e. Que a estrutura orgânica da Administração Pública tenha uma maior coerência e adequação à prossecução do interese público;
f. Que a Função Pública tenha uma boa capacidade para gerir e produzir uma política e uma estratégia para a gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública;
g. Que a instituição que garante a formação dos funcionários e agentes da AP tenha uma boa capacidade e qualidade para garantir a implementação do programa de formação com uma qualidade elevada;

h. Que os funcionários públicos de todas as instituições do Estado conheçam bem a visão do Estado Timorense, a política e o programa do atual Governo e que compreendam os ciclos de gestão e planeamento, o sistema de orçamento, de execução, do controlo e da avaliação, bem como outros sistemas e procedimentos aplicados na máquina pública;
i. Que os Recursos Humanos da Administração do Estado, principalmente os com mais potencial sejam valorizados e estejam motivados, mas acima de tudo que o tratamento seja igual e que haja equidade entre a mulher e o homem;
j. Que haja um plano de simplificação da Administração Pública a ser executado e que esse plano resulte numa melhoria na prestação de serviços públicos;
k. Que se adoptem procedimentos para a coordenação e para a comunicação institucional e interna;
l. Que os órgãos e os serviços na Administração do Estado desenvolvam e executem de imediato planos operacionais para o funcionamento interno incluindo um plano de formação contínua para os funcionários públicos;

3. Indicadores de Resultados

Os resultados que se espera encontrar são apresentados através dos seguintes indicadores:

a. Resolução sobre os objetivos e as linhas de politica a seguir para a reforma da administração publica e a inovação administrativa aprovada em CM;
b. Equipa Técnica de apoio à coordenação da RAP a funcionar;
c. Política e Roteiro para a RAP aprovada pelo CM
d. Política e Estratégia para a Governação Eletrónica com a identificação dos serviços prioritários e dos prazos aprovada;
e. Posição no 'ranking' na lista de governação eletrónica da Nações Unidas[1];
f. Número de cidadãos com Cartão Único;
g. Número de serviços digitais disponíveis;

[1] Ver: https://publicadministration.un.org/en/Research/UN-e-Government-Surveys
[2] Ver: World Bank Doing Business Report, 2019

h. Número de recipientes de serviços duplicados eliminado do sistema;
i. Valor de receitas públicas pagas por meios eletrónico;
j. Número de 'One-Stop-Shops' disponíveis;
k. Número de ministérios e agências aplicando o programa de reforço institucional;
l. Número de ministérios apresentando resultados rápidos/quick-wins;
m. Percentagem de cidadãos satifeitos ou muito satisfeitos com os serviços públicos;
n. Posição no 'ranking' do relatório de 'Doing Business'[2]

Figura 5 - Quadro geral das Reformas da Administração Pública

VIZAUN JERÁL HUSI KOMPONENTES & REZULTADUS ESPERADUS REFORMA ADMINISTRATIVA

Reforma Administrativa

- **Motto: Simplifika & Inova Governu**
- **Objetivu: atu fornese prestasaun servisu nebé diakliu ba sidadaun Timor-Leste liuhusi melloria insentivus no kontabilidade, melloria jestaun Rekursus Umanus and prosesus prestasaun servisus, no inova estrutura nebé mais ekonómiku no efisiente**

INSENTIVUS NO KONTABILIDADE

Objetivu 1: Fortalese dezempeñu liuhusi insentivus no kontabilidade

1.1 Polítika Pagamentu no empregu (KFP)

1.2 Metas dezempeñu, jerensiamentu no relatórius (UPMA)

1.3 Asesu ba informasaun públiku

1.4 Konsesoens no rekompensas ba dezempeñu husi pilotu (MRLAP?)

1.5 Sistemas Inspesaun no konformidade (IGE): sein-kustu

JESTAUN REKURSUS UMANUS

Objetivu 2: Jere RU ho diakliu, Fortalese meritokrásia no asegura koloka ema loloos iha knar nebé loloos

2.1. Meritokrátiku no desentraliza prosesu RU (KFP)

2.2 Sistema Informátika ba Jestaun Rekursus Umanus/SIJRU(KFP)

2.3 Auditoria ba Pesoal (IGE, KFP & kada instituisaun?)

2.4 Dezenvolvimentu Lideranda (INAP)

2.5 Planus ba Melloramentu Dezempeñu (MRLAP)

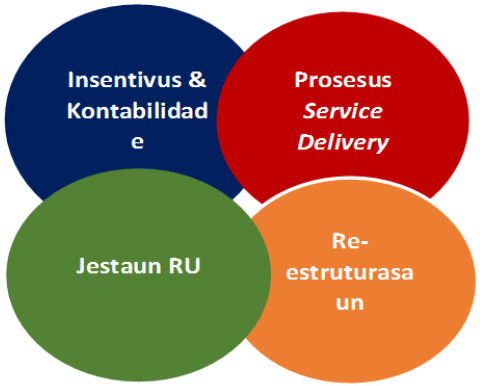

PROSESUS *SERVICE DELIVERY* / INOVASAUN

Objetivu 3: Fornese atendimentu ho forma menus burokrátiku, efisiente liu no konveniente liu, liuhusi mellora prosesu atendimentu

3.1 Governu Iletróniku (MRLAP)

3.2 Sentru *One-Stop-Service* (MRLAP)

3.3 *Quick wins* no *service delivery* / unidades ba rezolusaun problema (MRLAP)

3.4 *Doing Business*

FUNSOENS NO RE-ESTRUTURASAUN

Objetivu 4: Asegura Ensure valorizasaun ba osan no efisiénsia iha funsoens no estruturas

4.1 Análiz funsionál no re-estruturasaun (MRLAP)

4.2 Funsoens Ekonómiku no servisus de apoiu sentrál (MF)

4.3 Estrutura alternative: partisipasaun ajênsias no setor privadu sira ()

4.4. Dezenvolvimentu Polítika no Komisoens ()

4.5 Kria ANRMAP ba reforma administrativa

ANEKSU 17

Programa de reformas institucionais:
Servir melhor garantir o desenvolvimento
- Nota conceptual

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

PROGRAMA DE REFORMAS INSTITUCIONAIS

SERVIR MELHOR GARANTIR O DESENVOLVIMENTO

NOTA CONCEPTUAL

A. Introdução

Esta nota conceptual refere-se à necessidade de harmonizar e coordenar reformas institucionais no seio do do Governo. Tais reformas têm por objectivo transformar a forma como são geridas estruturas e sistemas porquanto isso condiciona grandemente a qualidade dos serviços prestados às populações bem como a eficiente concretização de programas favorecedores do desenvolvimento e dos objetivos dos documentos estratégicos do país.

Para melhorar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas e asssegurar o bom funcionamento e a integridade das Instituições, o Governo pretende implementar ou tem em curso um conjunto de reformas buscando transformar a forma como a máquina do Estado está estruturado, funciona e é gerido.

Tais Reformas incluem:

- Reformas do papel e tamanho da máquina administrativa, das funções da administração central e local e da distribuição de recursos entre os diferentes níveis e as diferentes estruturas;

- Reformas aos mecanismos de prestação de contas e fiscalização

- Reformas aos sistemas e à gestão do serviço público incluindo aos sistemas de gestão dos recursos humanos, de gestão financeira e fiscal e de gestão de desempenho;
- Reformas ao processo de prestação do serviço público para melhorar a qualidade, o tempo e o acesso e apresentar resultados visíveis e imediatos.

Embora dividido em diferentes programas com gestão desconcentrada, o esforço global das reformas institucionais precisa de ser dirigido, supervisionado e coordenado pelo Chefe do Governo na base de um Roteiro Geral por forma a evitar sobreposições e garantir a sua eficiência e eficácia. Esta nota conceptual resume, por isso:

(i) O contexto da coordenação das Reformas Institucionais; (ii) Os mecanismos essenciais para essa coordenação.

B. Contextualização

As reformas institucionais constituem processos de construção e consolidação do Estado de Direito e também do princípio da Boagovernação que:

- Prosseguem a eficiência e a eficácia na ação do Estado, utilizando adequadamente os dinheiros públicos;
- Favorecem a realização dos objetivos do desenvolvimento;
- Buscam levar a administração pública para mais perto das comunidades garantindo o acesso efectivo de todos os cidadãos à prestação de serviços qualificados importantes para o seu dia-a-dia;
- Promovem uma parceria entre o sector público e o sector privado e melhoram o ambiente de negócios das empresas.

A Constituição da República de Timor-Leste (Artigo 6º e 137º) e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030 (Capítulo V e VI), estabelecem diretivas claras no sentido do fortalecimento das instituições, consolidação e integridade do Estado.

Os IV e V Governo Constitucionais, implementaram uma primeira fase de Reformas da Administração Pública e do Estado prosseguindo o objetivo de uma Boa-governação e da melhoria do

funcionamento das instituições, tendo estabelecido órgãos implementadores e de controlo como os seguintes: Comissão da Função Pública (CFP), Comissão Anti-Corrupção (CAC), Câmara de Contas (CdC), Inspeção Geral do Estado (IGE), Provedoria de Direitos Humanos & Justiça (PDHJ). Também foi lançado um portal "web" designado por "Portal de Transparência de Timor-Leste" para monitorar os gastos públicos, a execução orçamental, a adjudicação dos contratos públicos ou as contribuições financeiras dos parceiros de desenvolvimento.

O V Governo tambem criou em 2012 a Secretaria de Estado do Fortalecimento Institucional (SEFI) que procedeu a diagnósticos organizacionais de vários departamentos da Administração Pública e submteu a Política de Fortalecimento Institucional (2016-2030) aprovada pela Resolução nº 34/2016 de 12 de Outubro.

Já no VI Governo Constitucional através da Resolução do Governo n º 11/2016 de 13 de Março, foi criada na dependência do Ministro de Estado Coordenador dos Assuntos da Administração do Estado e da Justiça (MECAAEJ), a Comissão Nacional para a Reforma da Administração Pública (CNRAP), apoiada por uma equipa técnica e aprovado a aprovação do *Guia da Reforma da Administração Pública* assente nos seguintes 4 pilares:

1. O fortalecimento Institucional, compreendendo 3 componentes fundamentais:
   (i) Estrutura Organizacional
   (ii) Modernização Administrativa
   (iii) Harmonização da Organização Administrativa
2. O fortalecimento da Função Pública
3. A Reforma e a capacitação do Instituto Nacional da Administração Pública
4. Reforçar o controlo da gestão administrativa e financeira e o património do Estado através da Inspeção Geral do Estado (IGE).

O VI Governo Constitucional estabeleceu também uma Resolução do Governo nº 34/2016, no dia 12 de Outubro, aprovando a Política do Fortalecimento Institucional que também foi promulgado pelo Presidente da República.

No que toca à reforma legislativa e judiciária, o VI Governo Constitucional, estabeleceu, através do Resolução do Governo nº. 30/2015, de 26 de Agosto, a criação da Comissão para a Reforma

Legislativas e do Sector da Justiça (CRL) para a "Analisar e identificar os principais desafios constantes no actual quadro normativo nacional e estabelecer metodológias conducentes à sua modernização, simplificação, harmonização e a implementação". A CRL na implementação do seu mandato, conduziu uma avaliação das leis existentes e apresentou ao Primeiro Ministro e ao Governo um conjunto de recomendações para proceder a reformas legislativas e judiciárias.

O VI Governo criou tambem a Comissão da Reforma Fiscal (CRF) através da Resolução do Governo nº 26/2015, de 5 de agosto. A CRF tem o mandato de propor ao Ministro das Finanças as reformas legislativas, procedimentos, regulamentos e políticas fiscais no sentido de: i) alcançar uma maior sustentabilidade orçamental e proceder à modernização e consolidação da administração fiscal; ii) implementar mecanismos eficientes de combate à fraude e evasão fiscal, melhorar o sistema informático da administração fiscal, a justiça tributária e a capacitação dos recursos humanos a trabalhar na área fiscal; iii) proteger a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo para alcançar um equilíbrio entre as despesas e as receitas cobradas pelo Estado e proteger o Fundo Petrolífero para as gerações vindouras e assegurar que o Estado consegue cumprir as suas obrigações para com os cidadãos.

Nesta mesma resolução, estabeleceu-se o Conselho Interministerial para a Reforma Fiscal que é composto pelo Primeiro-Ministro, pelo Ministro de Estado Coordenador dos Assuntos Económicos, pelo Ministro das Finanças e pelo Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico.

Além disto, introduziu-se a Reforma da Orçamentação por Programas em toda a Administração Pública e a sua implementação foi atribuída à UPMA, Unidade de Planeamento, Monitorização e Avaliação.

O Programa do atual Governo na sua Secção 5.3. prevê a junção das duas Reformas:

"A Reforma Fiscal recentemente implementada pelo VI Governo Constitucional, será substituída pela "Reforma Fiscal e da Gestão das Finanças Públicas". Esta mudança será introduzida, já que o Governo se compromete para fazer reforma de forma compreensiva na área das Finanças publicas, com vista a aumentar as receitas para o Estado, fortalecendo e promovendo a transparência e responsabilidade na política fiscal e na gestão financeira. "

Isso não foi até agora concretizado.

Finalmente o Roteiro para a implementação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) - com destaque para o ODS 16 sobre "Paz, Justiça e Instituições Eficazes"- projeta intervenções no quadro institucional como condição para garantir a prossecução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030 dedicando um capitulo a

> **"INSTITUIÇÕES EFETIVAS E DESCENTRALIZAÇÃO**
> Timor-Leste assentou os alicerces para ter instituições sólidas que implementem os ODSs.
> As principais concretizações incluem:
> - Reformas da administração pública
> - Maior integridade e eficiência por parte das instituições públicas"

Esses instrumentos de política e estruturas não puderam entretanto ser implementados e/ou consolidar-se dadas as mudanças de Governo verificadas entre 2016 e 2018 mas as suas linhas de força foram no essencial retomadas no Programa do atual Governo.

Com efeito, o VIII Governo Constitucional, no seu programa, deu ênfase à necessidade de implementar as reformas que contribuam para a Boa-governação e a consolidação do Estado mandando "Garantir a continuidade de reformas e programas em curso, introduzir processos de mudança e assegurar a contínua promoção da eficiencia, eficácia, transparencia, produtividade e igualdade de género no sector público". E especificando que, no diz respeito ao Objetivo 16 dos ODSs – Paz, Justiça e Instituições eficazes, pretende "continuar a implementar as políticas e as reformas em curso [para] manter a estabilidade e potenciar o desenvolvimento económico e social, promover reformas estruturantes para acelerar a transformação necessária em sectores que não estão a corresponder às expectativas da população e reformar, corrigir e aperfeiçoar os processos, sistemas e metodologias que obstaculizam o desenvolvimento sustentável, de forma transversal, para que todas as instituições sejam mais eficazes, responsivas e inclusivas". A presente nota conceptual pretende:

- ✦ Rever e recortar as linhas mestras da ação global do Governo em matéria de Reformas Institucionais e garantir a sua harmonização evitando sobreposições e assegurando à Chefia

do Governo instrumentos para a coordenação e supervisão da sua implementação

Atendendo à ambição do Programa do Governo no que toca às reformas institucionais a serem realizadas no Estado, deverá ser produzido nos próximos dois meses um Roteiro abrangente e detalhado das reformas prioritárias e/ou em curso (na base dos trabalhos, roteiros e guias existentes e com definição de prazos e responsabilidades e mecanismos de monitoramento).

Tal Roteiro/Roadmap a ser submetido pelo PM ao CM deve ser preparado por uma Equipa Técnica coordenada pelo Ministro _____ e integrado por:

- Presidente da Comissão da Função Pública (CFP)
- Presidente do Insituto Nacional da Adminsitração Pública (INAP)
- Inspector-Geral do Estado (IGE)
- Representantes técnicos do GPM (UPMA), CRF, MRLAP, MF, MJ, MAE, MTC

O _____ garante o secretariado executivo da referida Equipa Tecnica.

C. Linhas mestras do Roteiro Geral das Reformas Institucionais

O Roteiro Geral das Reformas Institucionais deve:

- Estabelecer princípios orientadores básicos e prioridades para harmonizar as reformas
- Definir os objetivos e conteúdos dos diferentes programas que integram o conjunto das reformas institucionais e que devem ser desenvolvidos num documento de Programa se ainda não existe
- Definir a liderança de cada Programa
- Definir os mecanismos de governança de cada Programa
- Definir os mecanismos de seguimento, monitoramento e avaliação das Reformas Institucioanis que apoiem o Primeiro Ministro na sua coordenação.

São desde já identificadas as seguintes quatro reformas complementares (algumas delas já em curso) mas a necessitarem de maior definição e articulação para evitar as zonas de sobreposição e para torná-las mais efetivas. Outras poderão ser identificadas ao longo da elaboração do Roteiro Geral.

INSTITUCIONAIS

1 Reformas da Administração Pública	2 Reformas Fiscais e da Gestão Financeira	3 Reformas da Desconcentração/ Descentralização do Estado	4 Reformas Legislativa e Judiciária
Reestruturação, fortalecimento institucional, remuneração, incentivos, desenvolvimento de liderança, gestão de RH, incluindo treinamento sólido, gestão de desempenho. Indicadores do 'Doing Business' (foco na execução de contratos, registro de propriedades, obtenção de crédito e abertura e encerramento de empresas), One Stop Shops.	Cobrança de receitas, novos sistemas de orçamentação e monitorização, contabilidade, auditoria, política económica, gestão da folha de pagamento, pensões, etc.	Descentralização de funções, descentralização fiscal, sistemas de governo local, desenvolvimento local, prestação de contas	Harmonização de leis, melhor processo legislativo, Possibilitar reformas com o enquadramento legal adequado, Integração do direito consuetudinário, Organização judiciária, Gestão de tribunais, etc

Inovação Administrativa incluindo governação eletrónica / Equidade de Género e Inclusão Social

A Inovação Administrativa e a Equidade de Género e Inclusão Social são considerados abordagens transversais.

Cada Programa terá uma liderança própria, responsável pelo desenvolvimento da política pública e da estratégia global respetiva. Embora haja uma liderança própria haverá em regra vários implementadores. Por exemplo, o Ministério das Finanças poderá ser o líder do Programa das Reformas Fiscais e da Gestão das Finanças Públicas e mesmo assim elementos importantes dessas reformas

podem ser implementadas pela Comissão da Reforma Fiscal, UPMA, a Câmara de Contas, em consonância com a política superiormente decidida e a legislação existente na matéria.

Dado que as reformas são transversais, os principais implemantadores serão concerteza os departamentos governamentais e as Agências competetentes em funçaõ da matéria. Por exemplo, o Ministério da Educação pode estar a participar no Programa de Descentralização, passar a usar o novo sistema de orçamentação, estar a rever o seu quadro legislativo ou os sistemas de avaliação dos professores etc, aplicando novas orientações dos Programas gerais.

Cada Programa deverá ter um documento oficial orientador (uma Política) compreendendo a Estratégia, o Plano de Ação, o Orçamento e os Indicadores de desempenho.

Isso permitirá ao Primeiro Ministro coordenar e monitorar cada reforma para assegurar a necessária harmonização e uma sequência adequada e remover sobreposições, inconsistencias ou duplicações.

Esses documentos constituirão também a base para mobilisar financiamentos externos, para assegurar harmonização da intervenção dos parceiros e permitir ao Governo liderar o processo da identificação das prioridades da reforma.

ANEKSU 18

Programa Reforma ba Administrasaun Públika

Simplificar e Inovar

Programa das Reformas da Administração Pública 2019 até 2023

META DO PROGRAMA: Fornecer melhores serviços públicos

OBJECTIVO DO PROGRAM : Transformar e modernizar a administração pública, criar uma administração mais competente, inovadora, reseponsiva, transparente, orientada para os clientes e para os resultados, e que ofereça maior valor para o dinheiro em suas operações.

1: PROCESSOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Objectivo: Fornecer serviços de forma menos burocratizada, mais eficiente, responsiva, conveniente e inovadora, por meio de processos aprimorados de prestação de serviços

1.1 Mapeamento das Reformas dos Ministerios
1.2 Quick wins
1.3 Melhorias no processo de Atendimento
1.4 One-Stop-Service Centres (MCAE/SERVE)
1.5 Governo Eletrônico

2 INCENTIVOS E RESPONSABILIDADE

Objetivo: Fortalecer o desempenho através de melhores incentivos e responsabilidade

2.1 Planos estratégicos, metas de desempenho, M&A
2.2 Subsídios, recompensas e contratos de desempenho
2.3 Inspeção e conformidade
2.4 Leis de corrupção e incentivos
2.5 Responsabilidade Social / Auditória Social

3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Administrar melhor o RH, promover líderes fortes e funcionários públicos capacitados e fortalecer a meritocracia para garantir as pessoas certas para o trabalho certo

3.1 Política de remuneração e emprego
3.2 RH e meritocracia descentralizados
3.3 Gestão de posição
3.4 Informatização e integridade da folha de pagamento
3.5 DC e desenvolvimento de liderança

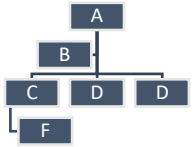

4 RACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES E ESTRUTURAS

Objetivo: Garantir valor para o dinheiro e eficiência nas funcões e estruturas

4.1 Visão e política sobre as funções do estado
4.2 O papel dos ministros e o desenvolvimento de políticas
4.3 Revisões de operações e eficiência

5 *DOING BUSINESS*

Objetivo: Melhorar a eficiência dos serviços administrativos fornecidos às empresas, reduzindo atrasos e custos de transação

5.1 Programas de ambiente propício para negócios
5.2 Licenciamento
5.3 Reforçando contratos
5.4 Outras áreas de negócio

ANEKSU 19

Atividade GAP iha Janeiru-Dezembru 2019
no Janeiru-Maiu 2020

MINISTÉRIO DA REFORMA LEGISLATIVA E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete para os Assuntos Parlamentares

Atividade GAP iha Janeiro-Dezembro 2019 no Janeiro-Maio 2020

I. REUNIAUN LIDERES BANCADAS PARLAMENTARES

ACTIVIDADE	Kuantia Sesoens PREVISTOS por Mes = 4 X 12 Meses	REALIZA
JANEIRO-DEZEMBRO 2019	48	45
ANEIRO –MAIO 2020	20	15
TOTAL	68	60

II. REUNIAUN COMISSÕES PARLAMENTARES

ACTIVIDADE	KUANTIA- Sesoens /loron por ANO	REALIZA
JANEIRO-DEZEMBRO 2019	96	16
ANEIRO –MAIO 2020	40	9
TOTAL	**136**	**25**

III. SESAUN PLENÁRIA PARLAMENTAR

SESAUN PLENÁRIA	KUANTIA - Sesoens /loron PREVISTOS por Mes = 8 X 12 Meses	REALIZA
JANEIRO-DEZEMBRO 2019	96	80
JANEIRO –MAIO 2020	20	28
TOTAL	**116**	**108**

IV. DEKLARASAUN POLÍTICA BANCADA PARLAMENTAR

JANEIRO – DEZEMBRO 2019		JANEIRO-MAIO 2020		TOTAL
CNRT	4	**CNRT**	1	5
FRETILIN	6	**FRETILIN**	2	8
PD	4	**PD**	2	6
KHUNTO	3	**KHUNTO**	1	4
PLP	-	**PLP**	-	-
UDT/FM	-	**UDT/FM**	-	-
PUDD	-	**PUDD**	-	-
TOTAL				**23**

V. PREOKUPASAUN DEPUTADOS SIRA NO RESPOSTAS HUSI GOVERNO

N0.	PREOKUPASOENS DEPUTADOS SIRA NEBE FOTI IHA SESAUN PLENARIA SIRA	MESES	**PREOKUPASOENS** sira nebe Envia ba Ministérios Relevantes	**RESPOSTA *ESCRITA*** *HOSI MEMBRO GOVERNO KOMPETENTE BA PARLAMENTO NACIONAL*	**RESPOSTAS *VERBAIS*** HOSI MEMBRO GOVERNO NEBE REPRESENTA IHA SESOENS PLENÁRIAS	TOTAL PREOKUPASAUN NEBE NEBE SEIDAUK IHA RESPOSTA HOSI MEMBRO GOVERNO SIRA
	211	**JAN-DEZ 2019**	**211**	**72**	**Indeterminadu**	**139**
		JAN-MAIO 2020				

VI. DISSEMINASAUN NO DIVULGASAUN INFORMASAUN

N0.	Entrevistas	MÊS	Horário entrevista Quarta-feira, Senamal = 4X12= 48	Realiza	Membro Governo, Deputado no Dirigentes Instituisoens Relevantes Presentes			
					Membro Governo	Deputado	PNTL-FFDTL	Socidade Civil
	Entrevista direta iha CRC-Metro FM Dili, no divulga iha Radiu Comunidade sira iha 13 Municipios	JAN - DEZ 2019	48	48	33	40	3	3
		JAN - MAIO 2020	20	-	-	-	-	-
Total			68	48	33	40	3	3

Dili, 3 de Junho de 2020

Gabinete para os Assuntos Parlamentares,

Fernando Soares
Coordenador GAP

ANEKSU 20

Volume servisu tradusaun nian

VOLUME SERVISU TRADUSAUN NIAN

	Tinan-2018	Tinan-2019	Tinan-2020
Nu. liafuan	136.336	1.630.552	496.098

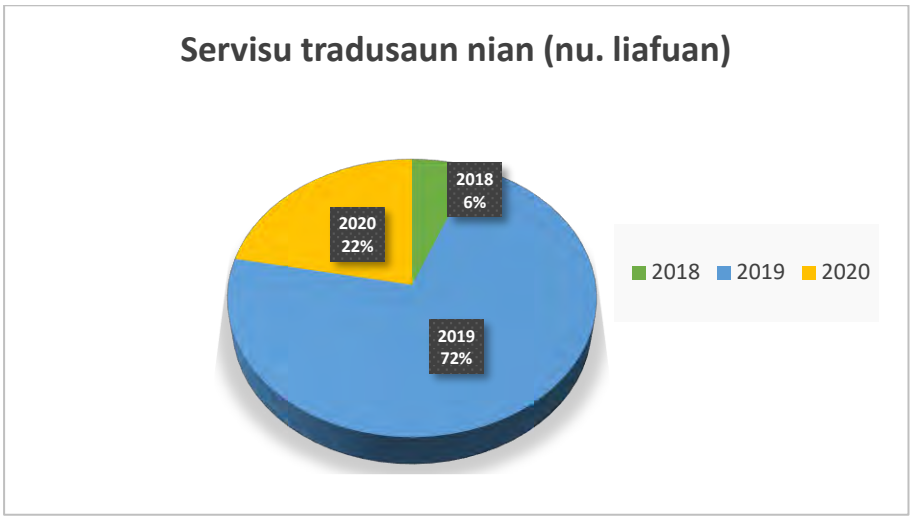

ANEKSU 21

Diplomas Legais (e similares) traduzidos

DIPLOMAS LEGAIS (E SIMILARES) TRADUZIDOS

Nº	DOCUMENTO	ESTADO ATUAL
1	*Resolução do Governo n.º 14/2019, de 20 de março – Política de Reforma Legislativa;*	*Concluído*
2	*Resolução do Governo n.º 15/2019, de 03 de abril – Política de Reforma Judiciária;*	*Concluído*
3	*Resolução do Governo n.º 21/2019, de 26 de junho – Resolução sobre Legística;*	*Concluído*
4	*Regimento do Conselho de Ministros;*	*Concluído*
5	*Atas do Seminário sobre Modernização Administrativa*	*Concluído*
6	*Estudo de Impacto Regulatório - Alteração à "Lei da Pensão Vitalícia"*	*Concluído*
7	*Proposta de Lei Alteração à "Lei da Pensão Vitalícia"*	*Concluído*
8	*Resolução do Governo n.º 11/2016 - Criação da Comissão de Reforma da Administração Pública*	*Concluído*
9	*Lei Orgânica do MRLAP*	*Concluído*
10	*Estatuto Orgânico MRLAP*	*Concluído*
11	*Proposta de Resolução que aprova a Adesão à Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras*	*Concluído*
12	*Guia da Reforma da Administração Pública*	*Concluído*
13	*Proposta de Lei de Autorização Legislativa - Bases da Organização Administrativa*	*Concluído*
14	*Proposta de Lei de Autorização Legislativa - Alteração do Código de Processo Civil*	*Concluído*
15	*Proposta de Decreto-Lei - Organização da Administração Direta e Indireta do Estado*	*Em fase de revisão final*
16	*Anteprojeto de Proposta de Lei que aprova o Regime Jurídico da Arbitragem Voluntária e a 2ª Alteração ao Código de Processo Civil*	*Concluído*
17	*Diploma Ministerial n.º 43/2019 - Regulamento Interno do Ministério do Petróleo e Minerais*	*Concluído*
18	*Lei 16/2008 - Primeira alteração à Lei do serviço militar (Ministério da Defesa)*	*Em fase de revisão*
19	*Decreto-Lei N.º 28/2016, de 13 de Julho – 1.ª Alteração ao Decreto-Lei N.º 7/2014, de 12 de Março (Estatuto dos Militares das F-FDTL)*	*Em fase de revisão*

20	*Decreto do Governo 3/2020 - Medidas de execução da Declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República*	*Concluído*
21	*Decreto do Governo 6/2020 – Primeira Alteração ao Decreto do Governo 3/2020 - Medidas de execução da Declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República*	*Concluído*
22	*Decreto do Governo 9/2020 - Medidas de execução da Declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República*	*Concluído*
23	*Diploma Ministerial 23/2020 – Estabelecimento da Sala de Situação do Centro Integrado de Gestão de Crises*	*Concluído*

ANEKSU 22

Volume servisu revizaun nian

VOLUME SERVISU REVIZAUN NIAN

	Tinan-2018	Tinan-2019	Tinan-2020
Nu. liafuan	847	24.596	19.857

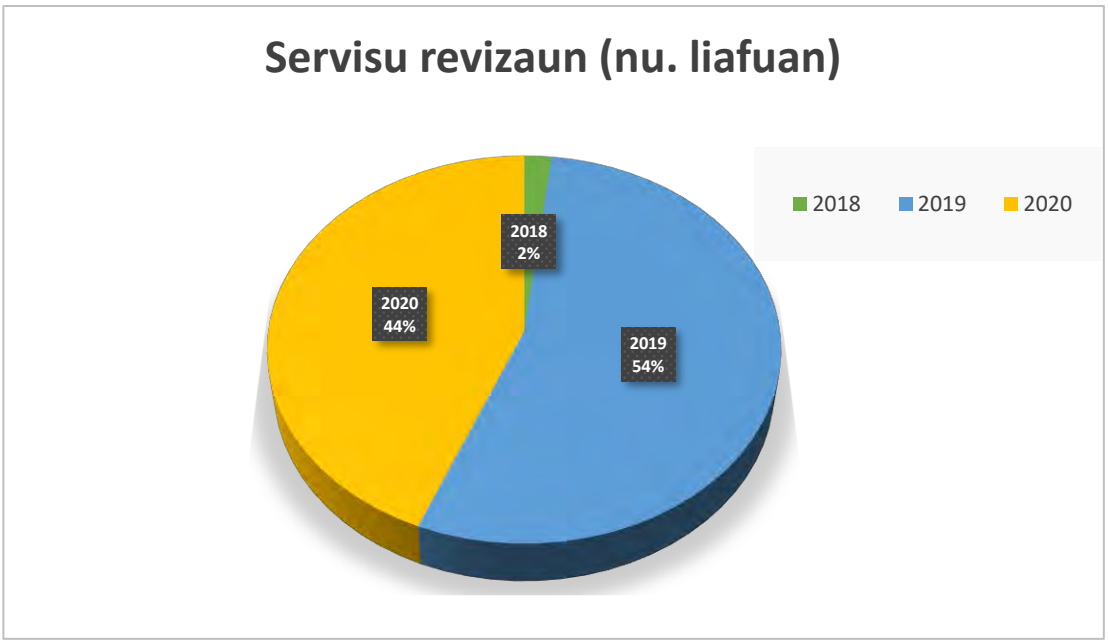

ANEKSU 23

Nota conceptual e Plano de ação 2019-2020:
Desenvolvimento do Tétum Jurídico
- Glossários Bilingues

NOTA CONCEPTUAL E PLANO DE AÇÃO 2019-2020

DESENVOLVIMENTO DO TÉTUM JURÍDICO

GLOSSÁRIOS BILINGUES

(preparado pela equipa da Direção Nacional de Tradução

com o apoio do Assessor Dr. Ricardo Antunes)

A. Introdução

No âmbito da criação do Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares (MRLAP), no VIII Governo Constitucional, pretende-se dar um impulso em algumas áreas, das quais se destaca facilitar o acesso ao Direito. Esse desígnio está presente na Orgânica do Ministério da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares e foi depois materializado nas Resoluções do Governo sobre a Reforma Legislativa e Reforma Judiciária.

Este Plano de Ação insere-se no esforço de criar instrumentos que permitam avançar para um sistema Legislativo e Judiciário bilingue, que facilite o acesso ao Direito e à Justiça a todos os cidadãos timorenses.

Este Plano de Ação será desenvolvido no âmbito do MRLAP, mas em articulação com outras entidades relevantes, como o Ministério da Justiça, já com trabalho feito nesta área, para que se reforce o tétum jurídico, e, pelo seu uso, se facilitem os processos de tradução, tradução jurídica e produção bilingue de legislação.

B. Entidade implementadora e Parceiros-chave

Este Plano de Ação será implementado diretamente pela Direção Nacional de Tradução (DNT), atualmente integrada no MRLAP, em colaboração com o Gabinete da Reforma Legislativa e com os Assessores do MRLAP.

C. Contexto

Timor-Leste é, como se sabe, um país multilingue e com duas línguas oficiais, tal como reconhecido e estipulado pela Constituição, no seu artigo 13.º. Este contexto cria um desafio ao sistema legislativo e judiciário, de forma a garantir que todos os cidadãos possam ter acesso aos tribunais e ao Direito em geral.

Desde a independência, várias têm sido as iniciativas levadas a efeito, desde a capacitação dos atores judiciários e legislativos nas duas línguas oficiais, à tradução de diplomas legislativos, ou mesmo à tentativa de criação de instrumentos, como glossários jurídicos, no sentido de tentar garantir esse acesso, mas as dificuldades continuam a ser grandes.

Várias entidades, como a *USAid* ou a The *Asia Foundation*, apoiaram a produção de glossários bilingues. Destacam-se o "Programa Asesu ba Justisa", que produziu o "Glosáriu Jurídiku ba Pratikante sira iha Timor-Leste", ou o "Land Law Program", que produziu o "Glosáriu Lei Rai Nian".
No IV Governo Constitucional, a Secretaria de Estado do Conselho de Ministros produziu também uma colectânea de diplomas legais sobre a produção normativa que incluía um breve glossário.

Contudo, estes esforços têm sido quase sempre isolados e sem uma capacidade de afirmação e integração nos vários setores, especialmente ao nível legislativo e judicial.

O Ministério da Justiça, por seu lado, com a criação da Direção Nacional de Assessoria Jurídica e Legislação (DNAJL), e com o seu Departamento de Tradução, vem fazendo algum trabalho de tradução de legislação, de forma mais consolidada.

Desse esforço do Ministério da Justiça, saiu também o Decreto-Lei n.º 11/2017, de 29 de março, que regula o Regime de utilização das línguas oficiais no setor da Justiça. Esse decreto-lei cria as bases para um desenvolvimento integrado do tétum jurídico, e prevê, inclusivamente, a criação de um Conselho Especializado para o Desenvolvimento do Tétum Jurídico. Contudo, ainda não foi possível implementar essa estrutura.

Todos estes movimentos, ao pretender reforçar o tétum jurídico, têm como fim último a criação de bases de apoio aos serviços de tradução de legislação e, em última instância, a facilitação do acesso dos cidadãos ao Direito legislado e à Justiça.

O MRLAP, com as suas atribuições na área da Reforma Legislativa e Judiciária, e na área da facilitação do acesso ao Direito e à Justiça, pretende implementar ações que complementem (sem usurpar ou sobrepor) os esforços já existentes, mas lhes deem um novo impulso reformador.

Este Plano de Ação procura, assim, colmatar as falhas ainda existentes nesta área (mesmo que temporariamente), no sentido de desenvolver o tétum jurídico e, por associação, levar a um melhor e mais fácil acesso à Justiça e ao Direito por parte dos cidadãos.

D. Base legal e Justificação

Este projeto nasce do disposto no Programa do VIII Governo Constitucional, na Orgânica do MRLAP e, em última análise, nas Resoluções do Governo sobre a Reforma Legislativa e Reforma Judiciária.

Programa do VIII Governo Constitucional

"6. BOA GOVERNAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

- *Continuar a implementar uma política legislativa que vise a qualidade da legislação, a sua simplicidade, sistematização e acessibilidade;"*
- *Melhorar o acesso e conhecimento à legislação nacional, através da melhoria da publicação e da contínua distribuição de coletâneas, organizadas por setores, bem como a sua disponibilização bilingue e a sua divulgação online;"*

Orgânica do MRLAP

Artigo 2.º Atribuições

"O MRLAP é o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros referente ao desenvolvimento, harmonização e consolidação do ordenamento jurídico, à reforma judiciária, aos assuntos parlamentares e Comunicação Social, cabendo-lhe, nomeadamente:
(...)
h) Traduzir ou acompanhar a tradução de diplomas legais e regulamentares enquanto medida de promoção do acesso ao direito pelos cidadãos;"

Resolução do Governo em matéria de Reforma Legislativa

"VIII. Assim, na garantia do acesso dos cidadãos ao Direito, deve ser:

a) facilitado o acesso dos cidadãos aos atos legislativos (não apenas os do Governo) pela revisão do sistema de acesso ao Jornal da República, numa iniciativa conjunta dos Ministérios envolvidos, nomeadamente, dos ministros com competências sobre a área da reforma legislativa e sobre a coordenação do procedimento legislativo e da Justiça; (...)

c) promovida a simplificação da redação dos textos normativos, a sua tradução nas duas línguas oficiais, para assim facilitar o acesso dos cidadãos ao direito legislado do Governo, bem como dos acórdãos, para permitir a compreensão da sua aplicação."

Resolução do Governo em matéria de Reforma Judiciária

"VII. É decisivo promover medidas que facilitem o acesso ao Direito e aos Tribunais, designadamente: (...)

c. promover a tradução jurídica dos atos normativos e do processo judicial, promovendo um processo judicial bilingue acessível a todos os intervenientes, nas peças processuais, demais atos processuais e decisões;"

E. Breve descrição

O objetivo geral deste Plano de Ação é o desenvolvimento do tétum jurídico, através da criação de ferramentas que permitam estabilizar o léxico jurídico comum, nomeadamente por via da disponibilização de glossários e dicionários jurídicos bilingues.

1. Objetivos

Os objetivos específicos deste Plano de Ação são os seguintes:

a. Desenvolver um Glossário e dicionário bilingue de termos jurídicos na área do Procedimento Legislativo;
b. Desenvolver um Glossário e dicionário bilingue de termos jurídicos na área da administração pública;
c. Desenvolver um Glossário e dicionário bilingue de termos jurídicos na área do da melhoria do ambiente de negócios;

2. Atividades

Para atingir os objetivos específicos, serão realizadas as seguintes atividades:

A1 – Levantamento de termos, em português
A2 – Pesquisa das definições, em português
A3 – Identificação dos termos equivalentes, em tétum
A4 – Tradução das definições (PT -> TT)
A5 – Formação aos tradutores

B1 – Confirmação dos termos e definições com os Assessores do MRLAP (nas duas línguas)
B2 – Consolidação dos Glossários

C1 – Consultas a entidades externas sobre os Glossário desenvolvidos
[Lista não exclusiva]

- Presidência do Conselho de Ministros

- Ministério da Justiça (DNAJL; CFJJ)
- Ministério da Educação (INL; Faculdade de Direito da UNTL)
- Parlamento Nacional
- Presidência da República
- Órgãos representativos dos Atores Judiciais (Juízes, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados)
- Igreja
- Dili Institute of Technology (DIT)

D1 – Elaboração e apresentação ao CdM do projeto ou proposta de lei que aprove e estabeleça o uso obrigatório dos glossários e dicionários jurídicos bilingues
D2 – Publicação dos Glossários

- em papel
- num site de pesquisa
- numa aplicação para dispositivos móveis

GOVERNU
KONSTITUSIONÁL
DA-8